



○ ■ PÓS-GRADUAÇÃO
■ ■ SOCIOLOGIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

JOUBER SILVESTRE

**OS ENTRE-LUGARES:
UM OLHAR SOBRE SUJEITOS SURDOS-HOMOSSEXUAIS**

**GOIÂNIA
2014**

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

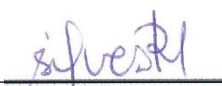
Nome completo do autor: Joubert Silvestre da Silva candidato

Título do trabalho: **OS ENTRE-LUGARES: UM OLHAR SOBRE SUJEITOS SURDOS-HOMOSSEXUAIS**

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.



Data: 17 / 04 / 2017

Assinatura do (a) autor (a) ²

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

²A assinatura deve ser escaneada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

JOUBER SILVESTRE

TEMA: A violência doméstica:

Violência doméstica e sexual: a violência contra a mulher.

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-graduação em
Sociologia – PPGS/UFG, como parte
dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza

Coorientador: Prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz

Linha de pesquisa: Direitos humanos, diferença e violência

GOIÂNIA
2014

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

SILVESTRE, JOUBER
OS ENTRE-LUGARES: [manuscrito] : UM OLHAR SOBRE
SUJEITOS SURDOS-HOMOSSEXUAIS / JOUBER SILVESTRE. 2014.
160 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Dalva Maria Borges de Lima Dias de
Souza; co-orientador Dr. Camilo Albuquerque de Braz.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em
Sociologia, Goiânia, 2014.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.

Inclui siglas, fotografias, abreviaturas, tabelas, lista de figuras, lista
de tabelas.

1. identidade. 2. surdez. 3. homossexualidade. 4.
interseccionalidade. 5. experiência. I. Maria Borges de Lima Dias de
Souza, Dalva , orient. II. Título.

CDU 316



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

JOUBER SILVESTRE DA SILVA CANDIDO

Aos onze dias do mês de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sala 29 da faculdade de Ciências Sociais, realizou-se a sessão de julgamento de dissertação do mestrando **JOUBER SILVESTRE DA SILVA CANDIDO**, intitulada “*Os entre-lugares: um olhar sobre os sujeitos surdos-homossexuais*”. A Banca Examinadora foi composta, conforme Portaria nº 056/2014-PPGS, de 09 de dezembro de 2014, pelos seguintes Professores Doutores: Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza (UFG-presidente), Eliane Gonçalves (UFG), Daniele Nunes Henrique Silva (UnB). O mestrando apresentou o trabalho, os examinadores o arguíram e ele respondeu às arguições. Às 16:10 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão secreta, atribuindo ao mestrando os seguintes resultados:

☒ **Aprovado** ☐ Reprovado

Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza Dalva Borges de Lima

☒ **Aprovado** ☐ Reprovado

Eliane Gonçalves Eliane Gonçalves

☒ **Aprovado** ☐ Reprovado

Daniele Nunes Henrique Silva Daniele Nunes Henrique

Resultado Final Aprovado

Reaberta a sessão pública, o Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Marcelo Augusto Parrillo Rizzo, Secretário do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, e pelos membros da Banca Examinadora.

Marcelo Augusto Parrillo Rizzo Marcelo Rizzo

JOUBER SILVESTRE DA SILVA CANDIDO

**OS ENTRE-LUGARES:
UM OLHAR SOBRE SUJEITOS SURDOS-HOMOSSEXUAIS**

Dissertação defendida e aprovada em 11 de dezembro de 2014, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof.^a Dr.^a Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza/ UFG
Presidente da Banca

Prof.^a Dr.^a Daniele Nunes Henrique Silva/UNB

Prof.^a. Dr.^a Eliane Gonçalves / UFG

DEDICATÓRIA

Às pessoas que trazem sentido e razão ao meu caminhar

À minha inspiração maior, minha amada Gigantinha, minha querida mãe que me mostra a cada instante o que é o amor e o cuidado; em nenhum outro lugar me sinto tão seguro como ao seu lado, meu castelo e fortaleza de 1,50 m.

À minha Mana, que a cada dia mais me faz compreender o que é meu coração batendo em outro corpo, assim como é ter outro coração batendo em mim;

Ao meu sobrinho que amo, e que me inspira a construir pontes;

À minha filha, que me desafia a ser alguém melhor, menos egoísta;

Ao meu companheiro, que tem sonhado comigo por nove anos e meio, que me faz acreditar que outras conquistas e sonhos estão por vir, obrigado por sua presença e apoio em cada momento, suportando minha ausência e corriqueiro mal humor.

AGRADECIMENTOS

Aos **amados** que fiz a dedicatória, qualquer agradecimento será insuficiente para demonstrar minha gratidão pela presença e cumplicidade de vocês em minha vida. Muitas vezes vocês se tornaram minhas forças, fizeram meu caminhar ter sentido, deram razão aos meus passos, trouxeram folego e refrigério ao meu coração, obrigado por compreenderem e respeitarem minha ausência, por segurarem meu coração quando necessário, por me encorajarem nos momentos em que eu mesmo já não acreditava em mim; certamente, só consegui chegar aqui porque vocês acreditaram em mim;

À minha orientadora **Prof^a Dr^a Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza**, que generosamente aceitou o desafio de me conduzir no meio do caminho, sua paciência, confiança, firmeza e atenção nos momentos de dificuldade foram fundamentais para concretização dessa pesquisa;

Ao coorientador **Prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz**, obrigado por suas tão preciosas contribuições: seu olhar criterioso sobre minha pesquisa trouxe redirecionamento em momento oportuno;

Ao **Prof. Dr. Luiz Mello**, que me conduziu em boa parte da pesquisa, que me acompanha por alguns anos e que tão generosamente me inspira;

Ao amigo **Adriano Passos**, que me aturou em momentos de insegurança, incertezas, me consolou e animou em momentos de choro e desespero: você foi uma das maravilhas do mestrado, desejo te levar por toda a vida;

Ao amigo **Francisco**, amante do saber que partilhou comigo conversas preciosas e instigou minha curiosidade em aspectos fundamentais para a pesquisa;

Ao amigo **Cleber**, me fez rir, gargalhar e *desestressar* em momentos oportunos, para aliviar a tensão tão frequente e presente na pesquisa;

Aos amigos **Henrique e Arquimedes**, incentivadores e sempre generosos;

Ao **Lipe**, meu filho do coração, que me mostra que cativar é fundamental;

À **amiga**, que teve o carinho de me presentear com seu tempo e atenção, que trabalhou na correção e revisão, que de quebra sempre me incentiva e encoraja, agradeço também a sua família que compreendeu cada momento;

À amiga **Janaina**, que contribuiu para o abstract, *thanks* amiga;

Ao casal **Vagner e Simone** e membros da **ATINI**, por cuidarem tão bem de parte do meu coração;

Aos amigos que me acompanham desde 2004; sim, neste 2014 comemoramos 20 anos de amizade: **família ETJLN**, vocês me fazem acreditar na humanidade;

Aos **prlmãos** (primos + irmãos) e as **tias** que sempre estão na torcida;

Às amadas professoras da Escola Municipal Mozart Lago, **Tia Ruth, D. Regina Célia, D. Marcia, D. Georgina, D. Ana Maria**: a torcida de vocês me emociona sempre, vocês são minha inspiração para docência;

Às amigas queridas **Cristhéfany Buozi, Glauce e Wanessa**, lindas e que sempre tornam os momentos em que estamos juntos em momentos especiais;

Aos meus queridos **alunos**, que sempre me perguntavam sobre a pesquisa e mostravam quão orgulhosos estavam com meu desenvolvimento;

Aos/às novos/as e queridos/as amigos/as e colegas que fiz durante o mestrado, em especial: **Marcilaine, Samara, Guilherme, Simone** (e tia **Teresilda**, sempre amável, gentil e inspiradora), **Débora, Raclene, Tatiele, Juliana Beatriz, Paula, Carol, Wanessa, Marcela, Sebastião; Rogério**;

Aos/às amigos/as de graduação, que sempre de alguma maneira compartilham saberes e alegrias, especialmente, **Angela, Sandra Rancan, Kárita, Thaís, Danilo, Maristela**; desculpem pela ausência de alguns nomes, a memória já não anda lá essas coisas e o espaço curto;

Aos companheiros de pesquisa que conheci graças ao 'Santo' Google, **Fabrício e Pedro**, mocinhos incríveis, obrigado pelas conversas e troca de saberes, espero que possamos desvendar muitas coisas ainda e produzir muito;

À querida amiga e professora **Diane**, que mostra quão humana uma doutora pode ser, seus conselhos e incentivos sempre vieram em boa hora;

Aos Professores e Professoras da FCS e do PPGS pelos ensinamentos e competência: **Telma, Eliane, Rabelo, Jordão, Nildo, Dijaci, Maria Luiza, Manuel, Ricardo** e demais professores da equipe que certamente contribuem para termos um programa tão bom;

Aos **surdos-homossexuais**, que deram voz e possibilitaram que eu os conhecesse um pouco, e compreendesse mais sobre quem são;

Às professoras **Daniele Nunes e Eliane Gonçalves** que aceitaram participar da banca;

Ao **CNPQ** pelo apoio financeiro para realização dessa pesquisa.

Louvada e livres sejam as mãos
Lutai, lutai por nós
Benditas e santas sejam as mãos
Cuidai, cuidai de nós

Mãos de todas as raças
Mãos levantadas nas praças
Mãos que aprenderam a falar por sinais

Mãos (Ivan Lins)

RESUMO

A construção da identidade do sujeito homossexual, bem como do sujeito surdo, ocorre a partir de distintos campos que se entrecruzam, e a maneira como os indivíduos se percebem e são percebidos como surdos-homossexuais é um fator importante nessa trajetória. Essas identidades e seus marcadores não são apresentados como categorização exclusivamente limitante, ou seja, ser surdo e homossexual é parte do todo que esse sujeito é, e esses marcadores oferecem possibilidades outras para serem pensados de maneira articulada/interseccionada.

Considerando que a pessoa com deficiência geralmente é pensada como um corpo doente, patológico, e por vezes tem sua sexualidade negada, o que pensar quando esse sujeito “doente” tem orientação sexual diferente da heterossexualidade? O sujeito homossexual ainda é estigmatizado por sua orientação sexual, ou pela sua sexualidade “desviante”. Diante dessa realidade, o que dizer então deste sujeito deficiente-homossexual?

Faço uma análise de que maneira marcadores socialmente desvalorizados são articulados no processo de construção identitária de sujeitos surdos-homossexuais.

Para pesquisas com tais sujeitos, considero suas narrativas escritas e em Libras, disponíveis na *internet*, uma importante ferramenta, as quais foram utilizadas juntamente com as entrevistas semiestruturadas, por meio das quais foi possível abordar as relações sociais, vivências, experiências, o ‘mundo empírico’ do entrevistado de modo mais abrangente.

Palavras-chave: identidade, surdez, homossexualidade, interseccionalidade, experiência.

ABSTRACT

The identity construction of the homosexual individuals as well as the deaf ones occurs from distinct fields that are intersected, and the way individuals perceive themselves and are perceived as deaf- homosexual people is an important point in this journey. These identities and their markers are not presented as exclusively limiting categorization, ie, being deaf and homosexual are part of everything this person is, and these markers offer other possibilities of articulated / intersected ways to this person be thought of.

What can we think when this "sick" person has a different sexual orientation from heterosexuality, whereas the person with disabilities is generally thought of as a sick and pathological body, and he has his sexuality denied? The gay person is still stigmatized by their sexual orientation, or their "deviant" sexuality. Given this reality, what can be told about this sick-gay-person?

I have analyzed how socially devalued markers are articulated in the deaf and homosexual people's identity construction process.

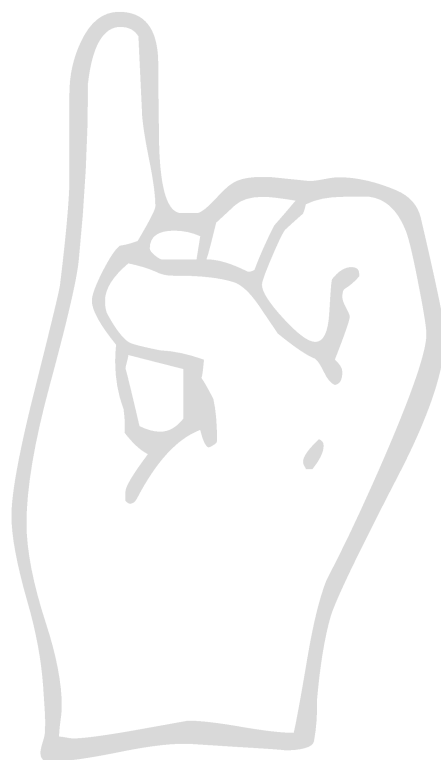
For studies on such individuals, I consider his writings and Libras that are on the internet, an important tool, which were used together with semi-structured interviews, through which it was possible to address social relationships, experiences, experiments, the interviewee's 'empirical world' in a more broadly way.

Keywords: identity, deafness, homosexuality, Intersectionality, experience

SUMÁRIO

— INTRODUÇÃO	11
— I - SOBRE MARCADORES SOCIAIS E ASPECTOS IDENTITÁRIOS.....	21
— II - PARA COMPREENDER MELHOR.....	37
SURDEZ	38
CULTURA SURDA.....	47
AÇÃO COLETIVA E LUTA POLÍTICA DOS SURDOS	55
SURDOFOBIA	64
HOMOSSEXUALIDADE	68
HOMOFOBIA	78
— III - INTERSECCIONALIDADE E TENSÕES.....	83
ESTAR DENTRO, MAS NÃO PERTENCER, OU NÃO PODER SER	101
HOMOSSURDOFOBIA.....	108
— CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
— REFERÊNCIAS.....	116
— APÊNDICES	122
— ANEXOS	126

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Não é recente meu encontro com a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS². Desde o início da minha adolescência comecei a fazer cursos introdutórios que possibilitassem alguma comunicação com sujeitos surdos. Na época, encontrava-me inserido em uma instituição religiosa que usava a Libras³ como possibilidade de evangelização através da arte. Desde essa época, tenho de alguma maneira me aproximado de sujeitos que fazem uso da Libras como principal meio de comunicação. Vários são os momentos em que a Libras e eu nos “encontramos”.

No período da minha graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal de Goiás - UFG, na busca por algum tema de interesse para pesquisa de conclusão de curso, em meio a tantas possibilidades, deparei-me, meio que de forma “acidental”, com algo que realmente me instigaria, me inquietaria e provocaria em mim um interesse em conhecer mais os sujeitos surdos e homossexuais⁴, que a partir de então seriam sujeitos da minha pesquisa e investigação acadêmica. Em 2011, quando frequentava outro curso de Libras, estive em contato com um profissional da área que, em momento de intervalo das aulas, ou seja, informalmente, declarou categoricamente que aproximadamente 70% dos surdos seriam homossexuais e encontrariam grandes dificuldades: primeiro, para lidar com a surdez e, segundo, para lidar com a homossexualidade. Disse ainda que essas duas “coisas” juntas traziam grande confusão para os sujeitos. Passei então a refletir sobre essas afirmações, que de fato haviam me aguçado interesse.

A partir de então comecei a me perguntar onde esses sujeitos estariam e por que seria, paradoxalmente, tão difícil encontrá-los. Em consultas realizadas na *internet*, em *sites* de busca, relacionando o tema surdez e homossexualidade, deparei-me com a informação de que Goiânia teve a primeira associação de surdos

²A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências”, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único: “Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.” Disponível em: <http://www.feneis.com.br/page/legislacao_resultado.asp?1> Acesso em: 28 de ago. 2011.

³ Embora não exista uma regra quanto à forma usual, podendo também ser expressa como Libras, LIBRAS, neste trabalho, optamos por fazer uso da grafia em caixa baixa, somente a letra inicial em maiúscula, portanto, será utilizada, com fins de padronização, a grafia Libras - exceto quando em citações textuais que estejam grafadas de outra maneira (libras, LIBRAS).

⁴A escolha pelo termo no masculino se dá em decorrência do próprio sujeito da minha pesquisa: homens, surdos e homossexuais.

LGBT⁵ do mundo, conhecida como “Associação Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais Surdos de Goiás – AGLBTS-GO”⁶, que chegou a promover em setembro de 2005 o “Dia do Orgulho de Ser GLBT Surdo” e o “Encontro Nacional dos Homossexuais Portadores de Deficiência Auditiva”, eventos realizados por duas vezes em Goiânia.⁷

No ano de 2011, enquanto realizava pesquisa para o trabalho de final de curso da graduação, em uma conversa informal, um sujeito surdo e homossexual confirmou que alguns participantes da mencionada associação ainda se encontrariam semanalmente num *shopping* na região central de Goiânia, mas que a frequência teria diminuído bastante. Disse ainda que as relações entre os integrantes do grupo seriam um tanto quanto conflituosas, principalmente por questões de uma má comunicação: por se tratar de um grupo em que a maioria se conhece, segundo esse informante, as fofocas seriam inevitáveis. Afirmou ainda que boa parte dos que frequentavam esses encontros já não estariam na cidade, atualmente morando inclusive fora do estado – principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo. Alguns desses sujeitos também se reúnem em outros lugares da cidade, e esses encontros na maioria das vezes não têm um tema específico, ou seja, são predominantes encontros para socialização, descontração e passatempo. Mesmo que com menor frequência, aquele *shopping* ainda é usado como principal ponto de encontro. Em visitas a esse *shopping*, não é difícil avistá-los, às vezes em número maior, uns sete ou oito e, às vezes, um número mais reduzido, cerca de três, não menos animados e comunicativos.

Na maioria das vezes, não passam despercebidos, seja pelo uso da Libras usada na comunicação, seja pelas brincadeiras que fazem entre si. Poucas vezes observei algum ouvinte presente e, quando existia algum, ele não permanecia muito tempo, sua passagem era mais transitória mesmo. Nesse caso, identificar ou supor que fossem surdos foi mais fácil, já que essa identificação a princípio é feita principalmente considerando o uso da Libras para comunicação e brincadeiras. A

⁵ Sigla utilizada para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Para esclarecimentos, consultar: <<http://www.seguranca.mt.gov.br/centroglbt.php?IDCategoria=898>> Acesso em 01 out. de 2011.

⁶ Informação obtida no site <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1950:criada-a-primeira-associacao-de-glbts-surdos-do-mundo&catid=219:noticias-e-eventos&Itemid=154> Acesso em 01 out. de 2011.

⁷ Outras informações <<http://br.groups.yahoo.com/group/centraldenoticiassgays/message/1834>> Acesso em 01 out. de 2011.

respeito da homossexualidade, não é possível afirmar sem que ocorra alguma interlocução com tais sujeitos ou com pessoas que se socializem com o grupo. Quanto à homossexualidade, portanto, nesse caso passa a ser mais dedutiva. Quando afirmo que nesse caso a homossexualidade é mais dedutiva, penso que em decorrência do estereótipo é mais fácil ‘deduzir’, perceber, ou colocar tais sujeitos na condição do homossexual, considerando trejeitos, roupas, ou mesmo a ausência do perfil ‘masculinizante’ que a maioria da sociedade espera do comportamento do homem.

Esses encontros não são oficiais e não há nenhum convite nas redes sociais marcando algum dia específico, mesmo porque acontecem quase que diariamente - como disse anteriormente, em número reduzido ou um pouco mais expressivo. Encontros ou eventos oficiais como os que originaram a associação não têm acontecido. Hoje a associação já não é expressiva em Goiás e nem no Brasil, embora alguns surdos que fizeram parte do início da associação tenham tentado articular mais um encontro para este ano de 2014. Não tenho lido ou “ouvido” mais nada a esse respeito. Essa informação recebi de um dos fundadores que hoje mora em outro estado.

Ainda durante pesquisa feita em *sites* de busca, verifiquei que outros encontros ocorreram em diferentes estados: de alguma maneira sujeitos surdos e homossexuais vêm tentando se articular e debater sobre a realidade de pessoas surdas e homossexuais, bem como para trocarem experiências e projetos que desenvolvem em suas cidades.

No processo de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação, procurei compreender como homossexualidade e surdez, marcadores sociais marginalizantes, são percebidos por esses sujeitos. Em alguns momentos, a impressão que tive foi a de que as dificuldades surgidas por serem surdos se sobressaíram, ou seja, pareceu-me que a deficiência tinha uma maior relevância, seja pelo preconceito em relação à deficiência ou mesmo as limitações para comunicação – que, de algum modo, podem privar esses sujeitos de uma maior inserção ou interação com a maioria da sociedade que não consegue estabelecer uma boa comunicação por não dominarem a Libras. Contudo, não afirmo que a homossexualidade, ainda encarada com preconceito por parte da sociedade, não seja vivenciada com alguma dificuldade por esses sujeitos. Certamente em outros

momentos tanto a surdez como a homossexualidade, interseccionadas, sobrepostas ou quem sabe paralelas possam ter sido experimentadas com dificuldade – e outros marcadores possam ter sido interseccionados e ajudem a expressar e a compreender um pouco melhor quem são esses sujeitos que passaram a aguçar meu interesse.

Busquei analisar mudanças ocorridas, sobretudo na última década, quando esses sujeitos, considerando a perspectiva da surdez, deixaram de ser vistos quase sempre como o “mudinho”, o “louco”, o “bobo”, o “incapaz”. Como pessoas com deficiência, esses surdos – pessoas com surdez total, em sua maioria – estavam literalmente condenados ao silêncio. Mais adiante, esclarecerei alguns desdobramentos do termo “surdo”, e em alguns casos será usado com o “S” maiúsculo, o que também será esclarecido posteriormente.

Quando pensados a partir da perspectiva da homossexualidade, esses sujeitos vêm conquistando espaço e direitos, e podem vivenciar de maneira menos opressora sua orientação sexual. Ainda que continuem vítimas frequentes de preconceitos, humilhações e intolerância, de fato há mudanças significativas: união estável, casamento civil, adoção, nome social – mas não necessariamente isso tudo constitui um avanço (SCHULMAN, 2010), já que constantemente somos informados de violência contra pessoas LGBT. Assim, envolvidos e absorvidos pelo processo de inclusão – em relação às pessoas com deficiência –, e de conquista de outros direitos – no caso da homossexualidade –, passaram, aos poucos, a romper barreiras e limitações antes impostas como determinantes.

Busquei desenvolver a pesquisa a partir de perspectivas de análise que se entrecruzam. Procurei destacar de que maneira homens se percebem ou se reconhecem como homossexuais e surdos. Numa primeira tentativa, identifiquei-os como surdos-homossexuais, embora não soubesse se esta seria a expressão que os próprios sujeitos utilizariam para se autodefinir, mas acreditamos que seja a que mais se aproxima ao menos como categoria do objeto de estudo. A escolha pelo hífen⁸, em detrimento da preposição “e”, é por acreditar que as identidades são mais do que soma de atributos e características. Ou seja, este sujeito não é a soma de um surdo, mais um homossexual, mais um homem, mas acredito que ele seja surdo-

⁸ O hífen nivela tais termos. O hífen coordena essas palavras, sem ideia de subordinação, valoração, importância, peso.

homossexual-estudante-filho-amigo, a partir do pressuposto de que há uma articulação dessas identidades. Portanto, a partir desse momento, faço a escolha pelo termo surdo-homossexual, que só será substituído quando esses sujeitos usarem outra expressão ou apresentarem outro termo para sua identificação.

Durante o processo, investiguei também como se estabelece a identidade “surda-homossexual” e de que forma os sujeitos lidam com marcadores sociais marginalizantes, numa perspectiva interseccional (PISCITELLI, 2008; BRAH, 2006). Considero que essas perspectivas de análise de cada atributo identitário não podem ser pensadas de maneira independente e sequencial; pelo contrário, acredito que se sobrepõem a partir de um fio condutor único, que é o estímulo de compreensão dos significados das experiências constitutivas dos sujeitos, sejam eles surdos, homossexuais, deficientes, ouvintes, heterossexuais, ou seja, são perspectivas que perpassam a construção identitária de qualquer sujeito.

Nesse processo, busquei compreender de que maneira marcadores socialmente desvalorizados são articulados no processo de construção identitária de sujeitos surdos-homossexuais, numa perspectiva interseccional, ou seja, como os sujeitos lidam com marcadores sociais marginalizantes, para construção de suas identidades, e se contestam valores e normas relativas à deficiência e à sexualidade, além de procurar ampliar o universo de reflexões sobre deficiência e sexualidade.

Dada a escassez de estudos que articulem reflexões sobre deficiência e sexualidade, principalmente no que tange à surdez e à homossexualidade reunidas, acredito que esta pesquisa possa ser uma contribuição para estudos que busquem compreender experiências e processos de construção identitária e subjetiva de sujeitos surdos-homossexuais, bem como para estudos voltados à compreensão das implicações sociais da deficiência e da homossexualidade.

O levantamento bibliográfico teve como focos principais os eixos de subordinação relacionados à *deficiência* e à *orientação sexual*, que são fundamentais para melhor compreensão das intersecções e articulações entre diferentes atributos identitários.

Parte da pesquisa empírica ocorreu também por meio da *internet*, sobretudo nas redes sociais (*Orkut*, *Facebook*, *Instagram*, *Youtube* e *blog*), já que essas são importantes ferramentas para ter acesso a potenciais sujeitos da pesquisa. Com

maior acesso a tecnologias e à possibilidade de se expressarem, surdos têm se apropriado também das redes sociais como forma de manifestarem suas opiniões e práticas, registrando suas dificuldades, desafios e conquistas, bem como suas rotinas, seja por meio de relatos escritos, seja por vídeos postados na rede. É possível alguma tentativa de envolvimento dos surdos com temas relacionados à política, algumas questões sobre cidadania e direitos: algumas publicações começam a ser compartilhadas por esses sujeitos em suas páginas e ganham certa notoriedade.

Entre os grupos do *Facebook*, destaco os seguintes: Grupos dos LGBT Surdos e Ouvintes⁹, o Projeto Surdo Cidadão¹⁰, o Surdalidade¹¹ e o SURDOS GAYS- BIS- HETEROS¹² (os nomes estão escritos da mesma forma como apresentados nas respectivas páginas). No *Orkut*, as comunidades passaram a ser menos usadas com o surgimento e maior adesão ao *Facebook*. O fim daquela rede social foi anunciado pela Google em junho de 2014, e ocorreu em 30 de setembro do mesmo ano. Destacam-se aqui: Camfrog Surdo Gay, Bi e Lésbica¹³ e Surdo Gay¹⁴, também grafadas como nas respectivas páginas.

Os grupos no *Facebook*, em geral não têm grande participação com assuntos relacionados a conquistas, debates, desafios, ou seja, não são grupos ‘politizados’ em relação a políticas públicas que possam beneficiar ou estabelecer direitos para a comunidade surda, ou para a comunidade LGBT. Uma ou outra publicação que tenham algum teor mais ‘ativista’ não promovem tanta interação, geram na maioria das vezes no máximo algumas ‘curtidas’. As publicações em geral nesses grupos são mais voltadas para uma publicidade pessoal, pessoas se apresentando, dizendo nome, idade, de onde são, preferência sexual – ativo, passivo, versátil, *gay* ou bissexual, o que procura, e a maioria disponibiliza o número do celular para troca de mensagens do tipo sms (do Inglês *Short Message Service* - Serviço de Mensagem Curta), ou – e principalmente – o uso do *Whatsapp*, programa que também permite a

⁹ Para entrar no grupo, basta acessar o endereço:

<<https://www.Facebook.com/groups/235986836468433/?ref=ts&fref=ts#!/groups/235986836468433/>>

¹⁰ Pode ser verificado no endereço:

<<https://www.Facebook.com/projetosurdocidadao#!/projetosurdocidadao/info>>

¹¹ Para verificar, basta acessar o endereço: <<https://www.Facebook.com/pages/Surdalidade/354521641247095>>

¹² Disponível em: <<https://www.Facebook.com/groups/joagabriel.rp/>>

¹³ O endereço para acessá-la é: <<http://www.Orkut.com.br/Main#Community?cmm=47020848&fr=1>>

¹⁴ Pode ser acessada no endereço: <<http://www.Orkut.com.br/Main#Community?cmm=25733355&fr=1>>

troca de mensagens entre usuários. É inegável que as páginas sociais são o espaço escolhido por excelência para verificar algum envolvimento com assuntos tanto relacionado à surdez (projetos para inclusão de surdos em escolas bilíngues, inclusão de surdos no mercado de trabalho, programas televisivos com tradução em Libras) como à homossexualidade (convites para paradas gays, publicações contra projetos de lei, como o exemplo da ‘cura gay’, celebração do dia 28 de Junho - Dia do Orgulho Gay e da Consciência LGBT). As trocas de mensagens como comentários ocorrem nesse espaço mais pessoal.

Para pesquisas com tais sujeitos, considero suas narrativas escritas e em Libras, disponíveis na *internet*, uma importante ferramenta, as quais foram utilizadas juntamente com as entrevistas semiestruturadas, por meio das quais foi possível abordar as relações sociais, vivências, experiências, o ‘mundo empírico’ do entrevistado de modo mais abrangente (FLICK, 2009).

Como recurso tecnológico para registrar as entrevistas, utilizei a filmadora bem como o programa *skype*, já que as entrevistas foram feitas em Libras e posteriormente traduzidas para a Língua Portuguesa escrita. Contudo, o entrevistado teve a garantia de que o material registrado não seria divulgado, nem utilizado para nenhum outro fim, e que o anonimato estaria preservado – alguns chegaram a mencionar que não se importavam com o anonimato. Estas e outras informações constam no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, disponibilizado ao final da dissertação como apêndice.

As entrevistas foram realizadas em forma de narrativas, com três sujeitos¹⁵. Vale lembrar que as narrativas são como “camadas de lembranças” (DEVOS, 2004). Isso porque provavelmente são apresentadas por esses sujeitos como um “resgate” do processo para sua formação, seja de sua identidade como surdo, seja de sua identidade como homossexual. Essas narrativas possivelmente nos permitiram compreender um pouco mais as experiências vividas pelos sujeitos e como seus percursos contribuíram para construção da identidade.

Realizei entrevistas semiestruturadas, por se tratar de uma técnica que orienta um diálogo com um determinado propósito, a qual possibilita abertura e aprofundamento na comunicação. A entrevista semiestruturada foi feita com

¹⁵ Thiago, de 28 anos; Leandro, de 26 anos; Gino, de 32 anos

perguntas abertas – o entrevistado teve a possibilidade de expor suas opiniões sem, com isso, precisar se ater a um roteiro rígido de questões pré-definido. Tal maneira de propor as perguntas permitiu flexibilidade e o eventual acréscimo de questões, não previstas no roteiro inicial, caso surgisse a necessidade de esclarecer aspectos da entrevista ainda em seu curso ou num segundo momento (MATTOS, 2005).

A articulação de diferentes identidades é algo com que lidamos no dia a dia. Penso, no momento, em sujeitos que estão articulando e lidando com as interseccionalidades de identidades, as quais, por sua vez, estão desafiando os limites ouvintistas¹⁶ e heteronormativos, compreendendo que a aglutinação de duas ou mais entidades/identidades é um movimento transformador (BRAH, 2006) que intensifica as interconexões existentes.

O presente texto é o resultado do esforço aplicado a leituras e exercício da escrita, atividade que me permitiu refletir com e a partir de vários autores e autoras. Apresento aqui os seguintes conteúdos:

— No capítulo I, *Sobre marcadores sociais e aspectos identitários*, abordo duas temáticas principais, a surdez e a homossexualidade, que servirão de fio condutor para todo este trabalho. Esses marcadores serão recorrentes e através deles será possível verificar como são utilizados por sujeitos surdos e homossexuais para corroborarem sua própria construção identitária e, também, como agentes externos se apropriam de tais categorias para definir o lugar que esses sujeitos ocupam ou devem ocupar de acordo com o que se percebe sobre o lugar dos sujeitos surdos e homossexuais na sociedade.

— No Capítulo II, *Para compreender melhor: surdez, cultura surda, surdofobia, homossexualidade e homofobia*, abordo questões relacionadas a esses subtemas que possibilitam maior conhecimento e criticidade quanto a alguns aspectos que são discutidos em âmbitos diversos. Não é possível falar em consenso quanto aos subtemas ou mesmo quanto à existência de algumas das categorias expostas, porém a intenção com o capítulo é atualizar temáticas que envolvem tais categorias e apresentar posicionamentos até mesmo contraditórios, já que deve ser levado em conta o local de onde o interlocutor expressa sua opinião.

¹⁶ Sujeito que pratica o ouvintismo, que segundo SKLIAR, “é um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”. (2005, p 15)

— No capítulo III, *Interseccionalidades e tensões* procuro apresentar apontamentos sobre uma identidade multifacetada do indivíduo surdo-homossexual, de maneira a explicitar que esse sujeito não é prisioneiro de categorizações que anteriormente poderiam limitar sua identidade, ou seja, anteriormente ser surdo colocava esse sujeito automaticamente como mudo, assim como ser gay, poderia representar um sujeito doente, passível de acompanhamento que possibilitasse cura ou, ao menos, que tal sujeito sublimasse tal “tendência”.

— Por último, faço uma análise das narrativas dos sujeitos, e um resumo do que encontrei em campo bem como do que verifiquei sobre os conceitos e falas desses sujeitos.

Chegar a este ponto não foi fácil e, na verdade, cheguei a duvidar de que fosse possível. Quando pensei no projeto de pesquisa, imaginei que encontrar e interagir com esses sujeitos que me aguçaram a curiosidade seria muito fácil já que eu os ‘via’ constantemente; tinha, portanto, idealizado que as entrevistas fluiriam de maneira rápida – mas na prática foi muito diferente.

Até conseguia encontrar vários sujeitos que interagiam comigo por redes sociais, ou em salas de bate papo, porém, ao apresentar a proposta da pesquisa, alguns desses sujeitos se esquivavam, por motivos diversos - família, religião, ou porque queriam algo em troca da entrevista – sim, recebi algumas propostas que não condiziam com o intuito da pesquisa, alguns sujeitos propuseram relações sexuais em troca da minha tão desejada entrevista. Certamente isso ia contra tudo que eu tinha planejado e não fazia sentido trocar entrevistas por sexo.

Outra situação que encontrei em campo foi o fato de, ao abordar alguns sujeitos, eles afirmarem que haviam sido ‘curados’ da homossexualidade. Isso me instigava mais ainda, e tentava compreender como seria possível serem curados da homossexualidade, mas não da surdez? Eles pacientemente me explicavam que Jesus havia curado sua homossexualidade desde que passou a frequentar a igreja (trato essa questão no subtópico do capítulo III).

Preciso deixar claro que o título da pesquisa teve algumas alterações, os documentos que estão como apêndices trazem um título e o trabalho apresentado no momento outro, acredito que após a realização da pesquisa o título atual faça mais sentido.

I - SOBRE MARCADORES SOCIAIS E ASPECTOS IDENTITÁRIOS



SOBRE MARCADORES SOCIAIS E ASPECTOS IDENTITÁRIOS

A primeira perspectiva de análise ou reflexão quando pensamos em deficientes possivelmente será de normalidade e anormalidade. Para a maioria das pessoas, pode ser difícil não relacionar de maneira binária as categorias deficiente e eficiente, normalidade e anormalidade - decerto porque uma categoria acaba por se contrapor à outra. Segundo Sasaki (2009), “pessoa com deficiência” passa a ser o termo preferido por um número cada vez maior de pessoas, incluindo as pessoas com deficiência. Este termo se refere a quem vive com algum impedimento de natureza física, intelectual ou sensorial. Isso também por acreditar que termos como ‘portadora de deficiência’, ‘portadora de necessidades especiais’ não são suficientes e nem contemplam a pessoa em questão. Isso se dá porque, ao categorizar como algo que é ‘portado’, ou seja, algo que a pessoa tem em seu poder, seria então possível que, quando desejasse, pudesse abrir mão ou se desfazer de sua deficiência, como algo que transportamos para onde e quando queremos. Sabemos, contudo, que a deficiência é mais do que portar algo: não se abre mão dela no momento em que se deseja. Portanto, o mais adequado e atualmente mais usado é o termo *pessoa com deficiência*, pois a partir dele é possível, inclusive, fazer a reflexão de que a ‘pessoa’ vem antes de sua própria deficiência.

Percebe-se que a deficiência, muitas vezes, é tomada como uma característica principal do sujeito, não podendo coexistir atitudes e desejos que fujam da normalidade imposta como regra. Desconsidera-se que pode ocorrer que à condição da deficiência somam-se outros estigmas e preconceitos, como a questão de gênero, orientação sexual, raça, etc., que tendem a ser minimizadas não levando em consideração o significado desses estigmas para o desenvolvimento do sujeito reforçando o preconceito. (ABREU, 2011, p. 79)

Compreendemos, sobretudo, que a noção de deficiência não se limita à lesão ou impedimento, uma vez que tal condição perpassa o contexto social e cultural. Em 1975, a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes foi publicada, explicando que o termo “pessoas deficientes” refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais.

De acordo com Diniz (2007), internacionalmente, há duas grandes tendências a respeito de como devem ser chamadas as pessoas que têm uma deficiência. De um lado, os estadunidenses, na luta dos deficientes por direitos civis, nos anos 1960, preferem usar a terminologia “pessoa com deficiência”. De outro lado, os britânicos, precursores e principais teóricos do modelo social da deficiência, que defendem e adotam o termo “pessoa deficiente” ou “deficiente” (p.20).

A respeito de uma categoria que se contrapõe a outra, Scott (2000, p. 208) discorre que,

de acordo com Jacques Derrida, a interdependência é hierárquica: opõe um termo dominante, ou o primeiro, contra o outro, subordinado ou secundário. [...] aos termos iniciais ele designa primazia, e seus parceiros são representados como mais débeis ou derivativos. No entanto os primeiros termos dependem dos segundos e deles derivam seu significado a tal ponto que os segundos podem ser vistos como geradores de definição dos primeiros

A consequência dessa hierarquização é percebida continuamente pelos sujeitos que foram/ são categorizados como anormais e/ou deficientes. Mas quem decide quem é normal e eficiente? De que normalidade e de que eficiência estamos falando, ou com o que/quem exatamente estamos lidando? Na prática essas categorizações têm como resultado a inclusão e a exclusão, quem ou o que serve e não serve, quem ou o que é apto ou inapropriado – e tantos outros binarismos que poderiam expressar o que ocorre na prática com essas categorias. Podem, na maioria das vezes, limitar não só o espaço físico, mas o social, bem como a possibilidade de desenvolvimento intelectual dos sujeitos, já que o desdobramento dessas limitações não se fixa em um único espaço, pois esses sujeitos assim como os demais da sociedade necessitam fazer uso dos espaços propícios e adequados para as atividades das mais diversas categorias que envolvem a vida em sociedade. As limitações que decorrem dessa hierarquização e que separam sujeitos de acordo com as atribuições definidoras de padrões estabelecidos de normalidade e eficiência acabam por ‘libertar’ sujeitos que se reconhecem nessas categorias, bem como segregar os sujeitos que estarão na outra extremidade. Nesse sentido, concordamos com Silva (2011):

...identidade e diferença estão em uma relação de estreita dependência. A forma afirmativa como expressamos a identidade tende a esconder essa relação... Em um mundo imaginário totalmente homogêneo, no qual todas as pessoas partilhassem a mesma identidade, as afirmações de identidade não fariam sentido...

...as afirmações sobre diferença só fazem sentido se compreendidas em sua relação com as afirmações sobre a identidade... As afirmações sobre diferença também dependem de uma cadeia, em geral oculta, de declarações negativas sobre (outras) identidades... Em geral, consideramos a diferença como um produto derivado da identidade. (p. 74-75)

Refletindo acerca dessa estreita dependência e nesse mundo imaginário hegemônico, de fato não haveria necessidade de afirmações identitárias, já que não existiria a figura do diferente, do excêntrico, do inadequado. Entretanto, elas se fazem necessárias pois vivemos em uma sociedade que faz uso justamente de suas diferenças para firmar suas identidades, e as tensões são apresentadas, expostas, revelando o lugar onde ocorrem disputas por espaços, poder, onde ocorrem os embates e enfrentamentos políticos que, em muitos casos, geram as políticas públicas e estabelecem ou propõem os mesmos direitos – ainda que baseados nas diferenças dos indivíduos.

A construção da identidade de qualquer sujeito – homossexual, surdo ou surdo-homossexual, heterossexual, bissexual ou qualquer outra maneira que esse sujeito se identifique – dar-se-á a partir dos mais distintos marcadores. Há pontos que poderão se aproximar ou distanciar, intercruzar ou sobrepor-se; detendo como importante não o chegar a ser, mas a própria trajetória tomada, os caminhos usados, perpassados que contribuem para a formação e construção dos sujeitos. Desse modo, as identidades e seus marcadores não poderão ser entendidos como categorizações limitantes, já que suas construções podem não ser, e quase nunca o são, lineares. Sendo dependentes do *saber-poder*, possibilitarão a instituição e a manutenção dos discursos capazes de construir tais sujeitos. Nesse caso, ser surdo e homossexual seria então parte de um todo no qual o sujeito poderia ou não tangenciar com esses marcadores e com outros capazes de articular e rearticular novas identidades e possibilidades de autoidentificação.

Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. Nada há de simples ou de estável nisso tudo, pois essas múltiplas identidades podem cobrar, ao mesmo tempo, lealdades distintas, divergentes ou até contraditórias. Somos sujeitos de muitas identidades. Essas múltiplas identidades sociais podem ser, também, provisoriamente atraentes e, depois, nos parecerem descartáveis; elas podem ser, então, rejeitadas e abandonadas. Somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes (LOURO, 2000, p. 6).

Eixos de subordinação relacionados à raça/cor, religião e classe social poderiam definir novos posicionamentos sociais, políticos, econômicos e culturais dos sujeitos surdos-homossexuais. Assim, no que diz respeito às relações de gênero acerca das interseccionalidades, um sujeito surdo-homossexual possivelmente apresentará uma relação hierárquica assimétrica frente a um sujeito ouvinte-homossexual, assim como esses sujeitos também não deterão o mesmo posicionamento se outros marcadores sociais coadunarem para a arquitetura de sujeitos negros, católicos ou de uma classe socioeconômica diferenciada.

Fixar uma determinada identidade como a norma é uma das formas privilegiadas de hierarquização das identidades e das diferenças. A normalização é um dos processos mais sutis pelos quais o poder se manifesta no campo da identidade e da diferença. (SILVA, 2011, p.83)

Como é possível afirmar que de fato exista sutileza na normalização que estabelece a hierarquização das identidades e diferenças? O embate por espaços e privilégios sociais não parece ser algo que seja estabelecido na base das gentilezas e trocas de favores, é uma constante luta tanto para quem deseja se manter no lugar privilegiado do poder, ou para quem quer alcançá-lo. Ocorre uma manutenção constante para a permanência nesse espaço. A sutileza dos processos de subjetivação (sujeição) existe porque é produtiva.

É possível e até compreensível que não deficientes tenham mais cuidado ao falar sobre deficientes e deficiência do que os próprios deficientes, e isso ocorre também com outros marcadores e nas mais diversas pesquisas em distintos campos. Acredito que boa parte deste receio seja para não parecer aos olhos dos outros que somos preconceituosos ou ‘politicamente incorretos’. Para não categorizar o outro como anormal, acabamos nos justificando sobre *deficiência* versus *eficiência*, *normalidade* e *anormalidade*. Justificar nossa fala com base na deficiência versus eficiência, não seria uma forma de dizer que existe uma normalidade (eficiência) que detém um posicionamento original e uma anormalidade (deficiência) que seria seu ente derivacional e mesmo sua contraposição? Afinal, quando aceitamos que alguém detém uma deficiência na realização de uma determinada ação é porque essa ação foi tomada como “perfeita” ou possível para um sujeito não deficiente. Porém deveríamos nos perguntar: por que a realização dessa ação e não outra foi tomada como importante? Para quem essa ação é importante? Thoma (2002) fala das identidades socialmente aceitas e valorizadas,

que acabam sendo representadas positivamente. Logo, é possível pensar que as outras identidades são apresentadas de maneira negativa, desvalorizada e na maioria das vezes haverá um esforço para que essas identidades *negativas, deficientes e anormais* sejam normalizadas, o que pode inclusive subjetivar esses sujeitos como surdo ou homossexual.

Entendo que não se trata de uma questão de escolha de qual identidade acionar ou se apropriar em momentos específicos, como se fosse algum tipo de super-herói que faz a opção por esta ou aquela fantasia/identidade no momento em que lhe pareça mais oportuno. Pensar nesse sujeito com identidades fragmentadas, multifacetadas e que são continuamente deslocadas possibilita refletir também sobre as intersecções que ocorrem e com as quais esse sujeito precisa lidar no seu cotidiano. Essa possibilidade reforça o fato de as identidades operarem conjuntamente em determinados momentos, quando a apropriação de uma identidade não necessariamente exclui ou inviabiliza a outra (PISCITELLI, 2008).

É possível pensarmos, então, que as identidades, quando articuladas, podem vir a expressar quem esse sujeito é; não são, porém, engessadas, mas maleáveis; não são duras e muito menos uniformes: são múltiplas, fragmentadas (SILVA, 2011). Nesse sentido, podemos refletir que o sujeito, quando aciona algum aspecto identitário, não nega necessariamente outras possibilidades que na maioria das vezes existem e com as quais nos deparamos no dia a dia. Talvez tenham sido justamente essas características que me chamaram a atenção quando escolhi desenvolver esta pesquisa envolvendo surdos-homossexuais. Possibilidades diversas são construídas *em, com e a partir de* cada sujeito.

Pessoas com deficiência – pelo menos a maioria – constantemente se deparam com discriminação, exclusão social, com limitações tanto em espaços físicos (seja por falta ou inadequação de meios de acesso, seja por despreparo e preconceito), quanto limitações sociais, já que são privadas de atividades cuja prática não é dificultosa às outras pessoas sem deficiência. É possível pensarmos inclusive que dentre muitas coisas que lhes são negadas, o direito à identidade é uma delas: quando indagamos sobre ‘qual a cara’ destas pessoas com deficiência, queremos saber e dar a conhecer sobre sua/s identidade/s. Sobre isso Hall (2011) discorre que

uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida. Ela tornou-se politizada. Esse processo é, às vezes, descrito como constituindo

uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de *diferença* (p. 22, grifo do autor).

A identidade não é fixa, pois muda de acordo como o sujeito é interpelado ou mesmo representado. Considera-se, portanto que a identidade não é dada de maneira automática: esse processo acaba por permitir que nuances sejam apresentadas ou evidenciadas, já que esse sujeito tem a possibilidade de constituir e participar de movimentos sociais e políticos que podem reforçar sua identidade e, conseqüentemente, sua diferença, sem que necessariamente uma coisa anule a outra. Dessa forma, identidade e diferença podem se interseccionar, se sobrepor, entrecruzar, depende das situações com as quais cada sujeito se depara, a que fica exposto ou se expõe.

A identidade torna-se uma 'celebração móvel': formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam (Hall, 1987). É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um 'eu' coerente. (HALL, 2011, p. 13)

Para melhor entendimento sobre a articulação entre os marcadores *deficiência* e *homossexualidade*, proponho inicialmente uma reflexão a partir da teoria *queer*¹⁷, pois compreendo que esta não se restringe à orientação sexual, mas vai além desse limite. Nesse sentido, concordo que o corpo deficiente acaba por fazer parte de um sistema classificatório para produção dos sujeitos a partir de um padrão de "normalidade", segundo o qual o resultado da adequação desse padrão seria o da "aceitação" social – o que acaba por reforçar dissimetrias e desigualdades, tanto sociais quanto corpóreas. Esses corpos "doentes", "deficientes" ferem ou mesmo desafiam a ordem social e provocam sensações diversas, relacionadas inclusive com uma condição de impureza e pecado, afetando tanto a relação com o outro quanto com seu próprio corpo. Mello e Nuernberg (2012, p.644) afirmam que

a possessão do demônio relaciona à deficiência o resultado do pecado e da "condição impura", a própria ideia da "sujeira [que]

¹⁷De acordo com Louro (2004, p. 7-8) *queer* é tudo isso: estranho, raro, esquisito. *Queer* é, também, o sujeito da sexualidade desviante – homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, *drags*. É o excêntrico que não deseja ser 'integrado' e muito menos 'tolerado'. *Queer* é um jeito de pensar e de ser que não aspira ao centro nem o quer como referência; um jeito de pensar e ser que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do 'entre-lugares', do indecível. *Queer* é um corpo estranho, que incomoda, perturba, provoca e fascina.

ofende a ordem”. A abjeção ou repulsa que o corpo deficiente provoca nos “normais” afeta a relação com o outro e com o próprio corpo naquele que se sente diferente, adquirindo um protagonismo superlativo que se soma à exigência de encaixar o outro dentro de padrões hegemônicos antropométricos, fisiométricos e psicométricos, sendo ele exterminado ou segregado, apartado do convívio com os “perfeitos, belos e saudáveis”.

Não corresponder aos padrões hegemônicos e por isso ser segregado, apartado do convívio com o “perfeito, belo, e saudável”, ter a percepção de que provoca nos “normais” repulsa e desconforto talvez não seja pior do que ser culpabilizado por suscitar tais sentimentos – e esta culpabilidade pode fazer parte do contexto para a maioria dos que articulam e interseccionam os marcadores deficiência e homossexualidade. É possível pensar, então, nesse sujeito surdo-homossexual como “estranho”, aquele/ilo que tem sua identidade na diferença, que não faz parte da norma, pelo contrário, fere a ordem.

Como expôs Foucault (1988), existiu na constituição do sujeito homossexual, bem como das práticas sexuais não convencionais, uma aproximação com a doença e a loucura. Da mesma forma como a deficiência um dia foi considerada um “desígnio de Deus” como forma de punir o sujeito deficiente, a homossexualidade também foi elencada na mesma alçada. Se, a partir do século XVIII criou-se a figura do homossexual, é possível dizer que também se criou a figura do “deficiente”. Se a prática do sexo homossexual era apenas um ‘erro’ no percurso de um ser humano, a partir da instituição do homossexual como sujeito, tal prática dá lugar à constituição de um sujeito, a saber,

é necessário não esquecer que a categoria psicológica, psiquiátrica e médica da homossexualidade constituiu-se no dia em que foi caracterizada – o famoso artigo de Westphal em 1870, sobre as ‘sensações sexuais contrárias’ pode servir de data natalícia – menos como um tipo de relações sexuais do que como uma certa qualidade da sensibilidade sexual, uma certa maneira de interverter, em si mesmo, o masculino e o feminino. A homossexualidade apareceu como uma das figuras da sexualidade quando foi transferida, da prática da sodomia, para uma espécie de androgenia interior, um hermafroditismo da alma. O sodomita era um reincidente, agora o homossexual é uma espécie. (FOUCAULT, 1988, p. 50-51)

Refletir, portanto, a partir dessa constituição do sujeito legitimada pela psicologia, psiquiatria e medicina, que categorizavam os sujeitos a partir de suas sensações sexuais contrárias, permite nesse sentido colocar as práticas desses

sujeitos sob o jugo e a chancela do que a ciência coloca no nicho da normalidade e da aceitabilidade.

A maneira reducionista como a maioria de nós é apresentada à sexualidade acaba por engessar ou reprimir que outras possibilidades existem e que estão em todo lugar, sendo classificadas, rotuladas, hierarquizadas,

[...] A implantação das perversões é um efeito-instrumento: é através do isolamento, da intensificação e da consolidação das sexualidades periféricas que as relações do poder com o sexo e o prazer se ramificam e multiplicam, medem o corpo e penetram nas condutas. E, nesse avanço dos poderes, fixam-se sexualidades disseminadas, rotuladas segundo a idade, um lugar, um gosto, um tipo de prática. (FOUCAULT, 1988, p. 56)

Pensar sobre essa condição exposta por Mello e Nuernberg (2012), sobre a impureza e o pecado, bem como a respeito das ideias de Foucault (1988) sobre as sexualidades disseminadas, periféricas, que causam abjeção e repulsa, pode favorecer maior compreensão sobre a intolerância e o preconceito que tais sujeitos acabam enfrentando nos contextos sociais de que participam ou são autorizados a participar. Considerando que ainda de acordo com Foucault (1988),

a sociedade moderna tentou reduzir a sexualidade ao casal – ao casal heterossexual e, se possível, legítimo. Poder-se-ia também dizer que ela inventou, ou pelo menos organizou cuidadosamente e fez proliferar, grupos com elementos múltiplos e sexualidade circulante: uma distribuição de pontos de poder hierarquizados ou nivelados, uma ‘busca’ de prazeres – no duplo sentido de desejados e perseguidos; sexualidades parcelares toleradas ou encorajadas; proximidades que se apresentam como procedimentos de vigilância e funcionam como mecanismos de intensificação; contatos indutores. (p. 53)

Entendemos que a exclusão é causa e resultado da “inadequação” dos sujeitos que não se enquadram nos padrões hegemônicos estabelecidos socialmente. Algumas dessas *inadequações* podem até não ser percebidas de imediato, porém, a primeira manifestação de alguma característica que não esteja dentro do esperado pode causar desconforto nos demais. Logo, aquele que antes era parte do grupo deixa de sê-lo. O grupo se encarrega de esclarecer que o lugar daqueles que não estão na curva da normalidade é outro, fora da norma. Quem antes era parte do grupo deixa de ser ao menor sinal de inadequação. Nas palavras de Thoma (2002, p.59-60), a norma é aquilo que

marca a existência de algo tomado como o ideal e que serve para mostrar e demarcar aqueles que estão fora da curva da normalidade, no desvio que deve ser corrigido e ajustado. A normalidade é uma

invenção que tem como propósito delimitar os limites da existência, a partir dos quais se estabelece quem são os anormais, os corpos danificados e deficientes para os quais as práticas de normalização devem se voltar.

Ser “normal” acaba por possibilitar a positivação de uma identidade. Portanto, a aceitação e a valorização de uma identidade passa pela sentença condenatória do outro. A partir daí promulga-se um veredicto, e os sujeitos fora da norma aprenderão “qual é o seu lugar”. Na maioria das vezes, a deficiência passa a ser uma característica inerente do sujeito impossibilitando que ele seja visto além do estereótipo da deficiência. A norma é compreendida como um dos dispositivos de exercício de poder, conforme Foucault (2003) destaca:

[...] a norma não se define absolutamente como uma lei natural, mas pelo papel de exigência e de coerção que ela é capaz de exercer em relação aos domínios a que se aplica. Por conseguinte, a norma é portadora de uma pretensão ao poder. A norma não é simplesmente um princípio, não é nem mesmo um princípio de inteligibilidade; é um elemento a partir do qual certo exercício do poder se acha fundado e legitimado. Conceito polêmico – diz Canguilhem. Talvez pudéssemos dizer político. Em todo caso – e é a terceira idéia que acho ser importante – a norma traz consigo ao mesmo tempo um princípio de qualificação e um princípio de correção. A norma não tem por função excluir, rejeitar. Ao contrário, ela está sempre ligada a uma técnica positiva de intervenção e de transformação, a uma espécie de poder normativo. (p.62)

Algumas vezes, parece ser possível perceber inclusive que a “deficiência” se apresenta anterior ao próprio sujeito, ou que a deficiência toma o lugar do próprio indivíduo. De certa maneira, em algumas situações a deficiência é o próprio sujeito, tornando esse marcador sua própria identidade, como se todo esse sujeito carregasse em si unicamente esse marcador social e que todos os outros marcadores de identidade lhe fossem ausentes, como se não houvesse nenhuma outra característica que pudesse expressar quem esse sujeito é. Nesses casos, parece que a deficiência antecede o sujeito, descaracteriza-o, de acordo com Omote (1996, p. 127):

a concepção da deficiência como algo que está inerentemente presente no organismo e/ou no comportamento da pessoa identificada como deficiente e a sua delimitação em função de áreas supostamente distintas de comprometimento implicam automaticamente um modo específico de se lidar com as deficiências e as pessoas deficientes. Criam-se nomes e categorias para especificar (talvez construir) diferentes tipos de deficiências, especializam-se os profissionais e serviços, e profissionalizam-se as nomenclaturas.

As categorias, nomenclaturas que servem para especificar, formar especialistas, profissionais e serviços, são as mesmas que servem de certo modo para segregar todo e qualquer sujeito que não esteja dentro dos padrões socialmente esperados e aceitos. Essas nomenclaturas que categorizam ou mesmo hierarquizam sujeitos, que podem ajudar os profissionais e potencializar os serviços que serão prestados aos indivíduos, acabam por servir também para apartá-los dos demais, sendo a “normalidade uma invenção que tem como propósito delimitar os limites da existência” (THOMA, 2002). Certamente, essa normalidade e esses limites são estabelecidos por quem detém o poder que, com isso, pode controlar e impor os limites – inclusive da existência do outro.

É possível pensar que talvez em função da própria categoria “deficiência” elaborada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 1989¹⁸, tenha ocorrido uma maior estigmatização da/s pessoa/s com deficiência/s, embora logicamente, não tenha sido a partir do referido ano que o preconceito foi “institucionalizado”. Entretanto, é importante considerar o papel da elaboração de um conceito que legitima ou pode legitimar a estigmatização ou preconceito, a partir da compreensão de que deficiência é

toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica; a incapacidade como toda restrição ou falta – devido a uma deficiência – da capacidade de realizar uma atividade na forma ou na medida que se considera normal para um ser humano; e a desvantagem como uma situação prejudicial para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de um papel que é normal em seu caso (em função da idade, sexo e fatores sociais e culturais).

Quase dez anos depois, em 1997, a agora denominada *Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação: um manual da dimensão das incapacidades e da saúde* – CIDD-2 fixa princípios que enfatizam o apoio, os contextos ambientais e as potencialidades, ao invés da valorização das incapacidades e das limitações. Nesse sentido, o foco deixa de ser no que o indivíduo não consegue executar ou desempenhar, seja momentânea, seja permanentemente, mas contempla suas potencialidades, valoriza o sujeito e não suas limitações. Isso, contudo não neutraliza os efeitos devastadores em

¹⁸ Outras informações podem ser obtidas em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual2.pdf>> Acesso em: 01 jun. 2013.

decorrência do outro conceito, segundo o qual o foco principal era a incapacidade, perda ou anormalidade do sujeito. Certamente essa mudança conceitual tem uma enorme importância, mas de certa forma parece uma *mea culpa*, ou uma forma de reconsiderar a categoria em que a pessoa com deficiência foi ‘aprisionada’. Assim, o novo conceito da deficiência de acordo com o CIDDM-2 passa a ser

perda ou anormalidade de uma parte do corpo (estrutura) ou função corporal (fisiológica), incluindo as funções mentais. Já a atividade está relacionada com o que as pessoas fazem ou executam em qualquer nível de complexidade, desde aquelas simples até as habilidades e condutas complexas. A limitação da atividade, antes conceituada como incapacidade, é agora entendida como uma dificuldade no desempenho pessoal.

Essa nova abordagem representa um marco significativo na mudança dos conceitos, na medida em que propõe uma nova forma de se encarar as pessoas com deficiência e suas limitações para o exercício pleno das atividades decorrentes da sua condição. Por outro lado, influencia um novo entendimento das práticas e inclusões sociais. De alguma maneira, esta nova conceituação acaba por nos tornar a todos, em algum momento ou no desempenho de alguma atividade, uma pessoa com deficiência, já que pode ser compreendida também como uma dificuldade no desempenho pessoal de alguma atividade. É possível que essa nova conceituação tenha contribuído, de alguma maneira, para a reflexão do grau de incapacidade e deficiência, tornando-o, de certa forma, mais flexível e maleável, ou com maior mobilidade. Talvez seja essa compreensão de que o que anteriormente era sentenciado como incapacidade, ou seja, era algo determinante, absoluto, não expressa uma verdade incontestável.

Com essa nova conceituação, a incapacidade perde força e é compreendida como dificuldade no desempenho pessoal de ou para algumas atividades. Assim, esse sujeito passa a ter a possibilidade de ser alguém para além do que era visto como sua incapacidade. Sua limitação e dificuldade dizem respeito a situações específicas, e não a sua totalidade como sujeito. Pensando essa discussão a partir da surdez, é possível refletir que

as inúmeras possibilidades de se vivenciar a surdez são reguladas, sugeridas, construídas, promovidas, problematizadas, negadas ou condenadas, cultural e historicamente. Desfaz-se o determinismo biológico que imputava ao sujeito “anormal” a via única da reabilitação. Por essa perspectiva, dessencializam-se e desnaturalizam-se as experiências surdas: para além de uma expressão causal e essencializada da materialidade do “corpo

danificado”, entendem-se as identidades surdas como produzidas e constantemente redefinidas pelo contexto histórico e pelas relações de poder que se estabelecem em nossas sociedades – e como fontes de significação, produzidas por atos de criação linguística, forjam formas de distinção entre um “eu” e os “outros”, entre “nós” e “eles”, constantemente reforçadas. (NAKAGAWA, 2012, p. 26)

Essas inúmeras possibilidades de vivenciar suas experiências talvez sejam a explicação, ou pelo menos parte do que se pode apresentar como tal, da perspectiva que sujeitos surdos têm em relação a sua surdez, assim como ouvintes também podem perceber seu lugar no convívio com esses sujeitos surdos. Nas relações que mantêm, podem dessencializar-se e desnaturalizar-se as experiências surdas, e também aí as *identidades surdas* podem ser produzidas, redefinidas e, quando e se necessárias, desmistificadas.

De qualquer maneira, as conceituações e terminologias acabam por legitimar ou possibilitar essa legitimação que coloca cada sujeito em ‘seu lugar’. A posição dos sujeitos é estabelecida, assim, por quem hierarquicamente está em posição de favorecimento. É possível, portanto,

compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formação da lei, nas hegemonias sociais. (FOUCAULT, 1988, p. 102-103)

Os embates e as lutas são, portanto incessantes, e possibilitam a transformação inclusive conceitual; eles podem reforçar e/ou inverter, podem e em muitos casos permitem que os aparelhos estatais usem ou se aproximem de conceituações que possam gerar políticas públicas para a garantia de direitos que permitam às pessoas com deficiência serem amparadas pelos serviços a que, como cidadãos, têm direito. Esses embates e lutas são necessários, e certamente não constituem algo fixo e imutável. De acordo com os embates que ocorrem, sucedem as modificações necessárias para que uma nova conceituação ou reformulação também aconteça em meio ao processo dinâmico que se estabelece.

Ainda sobre conceituações e terminologias que são usadas para em muitos casos inferiorizar, estigmatizar, subalternizar, em alguns casos e quando bem

propostas (conceituações e terminologias), podem também servir para maior compreensão e esclarecimento acerca de direitos e conquistas. A simultaneidade que ocorre na relação indivíduo e sociedade que tem como base a categoria de *habitus* é que permite que relações dialéticas entre essas estruturas e as disposições estruturadas nas quais elas se atualizam e que tendem a reproduzi-las passem duplo processo de interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade. Trazemos o quadro a seguir com as classificações propostas.

Quadro 1 - Conceituações e terminologias dos componentes relatados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde -CIF¹⁹.

Componente	Funções do corpo Estrutura do Corpo	Atividade	Participação	Fatores Ambientais
Definição	Funções do corpo são funções fisiológicas dos sistemas do corpo (incluindo as funções mentais). Estruturas do corpo são as partes anatômicas do corpo.	Atividade é a execução de tarefas realizadas no dia a dia de um indivíduo.	Participação é o desenvolvimento numa situação de vida social.	Compreende os fatores externos do meio ambiente onde a pessoa vive
Aspecto Positivo	Integridade funcional e Estrutural	Atividade	Participação	Facilitadores
FUNCIONALIDADE				
Aspecto Negativo	Deficiência	Limitação de Atividade	Restrição da Participação	Barreiras/Obstáculos
INCAPACIDADE				

Fonte: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, coordenação da tradução: Cassia Maria Buchalla. São Paulo: EDUSP; 2003.

Considerando as conceituações e nomenclaturas por outra perspectiva, é possível refletir que justamente por existirem é que possibilitam e proporcionam direitos civis e ações afirmativas. Desse modo, são necessárias para a manutenção e conquista de direitos bem como para a promoção da igualdade. Por outro lado, possivelmente essas conceituações e nomenclaturas contribuem de alguma maneira para associarmos – pelo menos a maioria de nós – deficiência à incapacidade, barreiras, obstáculos e dificuldades em distintas e/ou múltiplas áreas, inclusive na

¹⁹ Para uma leitura mais aprofundada sobre A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas, consultar: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v8n2/11.pdf>> Acesso em: 01 jun 2013.

afetiva e sexual. Dessa maneira, torna-se inconcebível que tal sujeito, pessoa com deficiência, possa ter ou exercer sua sexualidade.

É interessante observar que poucos trabalhos realizados com indivíduos surdos partem do eixo central - déficit linguístico - que é associado à surdez (visão patológica) e à sexualidade (esta, muitas vezes tratada como sexo). A sexualidade (sexo) é sempre tratada pelo enfoque biológico-funcional e psicológico, em termos prescritivos e reguladores. Isto é, a sexualidade aparece sempre ligada à maternidade e aos órgãos sexuais. Entretanto, observa-se, na discursividade textual, que as investigações, ao apontarem para a sexualidade, se diluem o sujeito surdo é referido como o “incapaz” de receber informações e experienciar relações no seu cotidiano. A preocupação retorna ao “fazer falar”, centrado no sujeito surdo, reduzido a um ouvido doente. Assim, o corpo do surdo é representado e se institui como um “órgão patológico” e esse corpo doente, deficiente, incapacitado, não deve ser pensado, celebrado, antes da sua normalização (MOREIRA, 2005, p. 101-102)

Pensar para além dessa deficiência limitadora possibilita e garante a esse sujeito uma vida que pode ser desfrutada em múltiplos aspectos, inclusive afetivos e sexuais. Tratar a deficiência não a limitando ou mesmo retendo no campo da patologia permite a esse sujeito experienciar relações no seu cotidiano que antes eram ‘impossíveis’ ou mesmo proibidas, já que na maioria das vezes as limitações serviam de impedimento para uma vida em aspectos afetivos e ou sexuais.

Tomada pelos enunciados de várias formações discursivas (medicina, psiquiatria, psicologia, sociologia, pedagogia, dentre outras várias), as associações e institutos que trabalham com pessoas com deficiência – e no caso dos surdos não atuam de forma diferente – têm tentado se posicionar frente aos embates promovidos por sua/s comunidade/s; em geral, mudanças ou alterações por pequenas que possam parecer, são comemoradas. Talvez, esteja aí um dos maiores problemas das associações e instituições atualmente: tentar se adequar às necessidades da sociedade através de medidas muito mais paliativas do que estruturais e estruturantes. Por outro lado, a sociedade também responde às necessidades desse grupo na medida em que as demandas surgem. As ações, portanto, são mais de reparos ou de ajustamento de necessidades em muitos casos pontuais, do que de prevenção de futuros problemas. Explico: as demandas que vêm surgindo para pessoas com deficiência visam de alguma maneira garantir os direitos que a maioria da sociedade já tem, ou seja, tenta-se nesse momento estender esses direitos às pessoas com deficiência. Um exemplo simples seria o de

acessibilidade, lugares que deveriam ser e/ou estar/em preparados para receber qualquer tipo de pessoa, precisam se adequar para receber também pessoas com deficiência. Por isso, muitos desses locais passam por obras para poderem se adaptar à diversidade de público.

Em consonância com essas construções discursivas que são formadas, não podemos negar os avanços que são conquistados por meio do movimento político e teórico, os quais têm sido postos em ação. Por isso, as noções de centralidade, marginalidade e as fronteiras passaram realmente a ser questionadas – o que de certa maneira possibilita que essas fronteiras fiquem menos rígidas, menos fixas. Mas ainda temos um grande e infindável caminho a ser percorrido, já que as diferenças de classe ainda criam e recriam bolsões de exclusão. Assim como a orientação sexual e a deficiência marcam esses sujeitos, alguns são silenciados, ocultados e denegridos; são ignorados, ou mesmo *invisibilizados* em vários aspectos.

II - PARA COMPREENDER MELHOR



SURDEZ

A linguagem é o principal instrumento para a comunicação e a interação social, bem como a interação interpessoal, pois ela vai permitir que o sujeito organize seus pensamentos, ordene suas ideias e delibere a resolução de problemas. Ademais, é pela linguagem que o sujeito torna-se sujeito, que o seu mundo ganha significado e é construído.

No ano de 1880, foi realizado um Congresso Internacional de Professores de Surdos em Milão, Itália, para discutir e avaliar a importância de três métodos usados para a comunicação dos surdos: língua de sinais, oralista – o nome dado àquelas abordagens que enfatizam a fala e a amplificação da audição e que rejeitam, de maneira explícita e rígida, qualquer uso da língua de sinais –, e mista (língua de sinais e o oral).

No dia 11 de setembro de 1880, houve uma votação que se mostrou, por 160 votos com quatro contra, favorável ao uso de métodos orais na educação de surdos. A partir daí, a língua de sinais foi proibida oficialmente alegando que a mesma destruía a habilidade da oralização dos sujeitos surdos.

A votação do Congresso de Milão provocou um ‘rombo’ que ocasionou a queda de educação de surdos e somente agora o movimento surdo soma forças e ânimo para se levantar e lutar pelo direito à educação.

A modalidade oralista baseia-se na crença de que é a única forma desejável de comunicação para o sujeito surdo, e a língua de sinais deve ser evitada a todo custo porque atrapalha o desenvolvimento da oralização.

O oralismo, ou filosofia oralista, usa a integração da criança surda à comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português). O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva. (GOLDFIELD, 1997, p. 30-31)

Por meio de um breve histórico da surdez no Brasil, é possível observar como as nomenclaturas e categorias podem definir o lugar da pessoa com deficiência. Alguns estudiosos relatam que em 1855 o professor francês Ernest Huet, surdo, veio a convite de D. Pedro II para fundar a primeira escola para meninos surdos de nosso país: Imperial Instituto de Surdos Mudos, o que ocorreu em 1857.

Hoje o chamado Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES²⁰ é mantido pelo Governo Federal e atende, em seu Colégio de Aplicação, crianças, jovens e adultos surdos, de ambos os sexos.

Em 1911, seguindo tendência mundial, o INES estabeleceu como método de ensino o oralismo, uso da língua falada, como norma em suas atividades educativas, baseando-se na prerrogativa de que o uso da língua de sinais prejudicaria o aprendizado. Um dos maiores defensores dessa teoria é Alexander Graham Bell, a quem se atribui a invenção do telefone. Mesmo assim, a língua de sinais permaneceu sendo usada no INES até 1957, quando foi então proibida oficialmente em sala de aula, o que não foi suficiente para bani-la dos pátios e corredores da escola.

A Comunicação Total – que utiliza todas as formas de comunicação possíveis na educação dos surdos – chegou ao Brasil no final da década de 1970, e na década seguinte chegou a fase do Bilinguismo – o surdo faz uso da língua de sinais, independentemente da língua oral, ou seja, não as utiliza concomitantemente. Atualmente, essas três abordagens (Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo) são encontradas no Brasil, e todas têm relevância nos trabalhos desenvolvidos com surdos. Acabam ocorrendo, porém, “muitas discórdias e muitos conflitos entre os profissionais que as seguem” (GOLDFIELD, 1997, p. 30).

No período do século XX, o que pode ser observado é que em boa parte das instituições de ensino o que vigorou foi o oralismo; com isso,

A proscrição dos sistemas gestuais em salas de aula, bem como a proibição das línguas de sinais em ambientes escolares, justificava-se, sobretudo, pelo argumento de que a comunicação manual prejudicava e desestimulava o aprendizado da língua oral. O uso de linguagens visuais-espaciais, como se cria, tornava os surdos “preguiçosos” para a fala. Em muitas instituições, alunos eram castigados quando flagrados a sinalizar; em outras, mãos chegavam a ser amarradas para se evitar a propagação do gesto. (NAKAGAWA, 2012, p. 21)

Além da Libras, existe a datilologia, conhecida como alfabeto manual – representação manual das letras do alfabeto, divulgado principalmente através de panfletos em que o alfabeto vem impresso e que são vendidos quase sempre nas

²⁰ Para mais informações sobre o início do Instituto bem como um pouco do processo que envolve surdos no Brasil, verificar <<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>>. Acesso em 01 out. de 2011. Além do INES, é possível conhecer mais sobre a história da surdez e dos surdos acessando o endereço da FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos <<http://www.feneis.org.br/page/historico.asp>> Acesso em 25 jun. 2013.

ruas ou em transporte público coletivo. Em geral, essa venda é feita por surdos como forma de divulgação e também para que possam angariar recursos financeiros e assim conseguirem se manter, ou apoiar alguma associação ou instituição a que estejam filiados.

É importante esclarecer que a Libras não é universal:

O fato é que em cada lugar do mundo, as pessoas utilizam diferentes línguas e os surdos não são exceção. Também é verdade que as pessoas desenvolvem um senso de identidade, de orgulho, em relação à língua que elas usam. Novamente, as pessoas surdas não são exceção (WILCOX e WILCOX, 2005, p. 28-9).

Assim como a maioria de nós se identifica com a língua que usamos para nos comunicarmos – o Português –, com os surdos isso não é uma exceção, pelo contrário: a Libras para a maioria dos surdos no Brasil é motivo de orgulho. Ocorre uma identificação profunda do sujeito surdo com essa forma de comunicação que possibilita a interação e, em alguns aspectos, a mobilidade de quem usa. Contudo, esse orgulho não é uma unanimidade, há quem acredite que o uso da Libras não é algo ‘libertador’, e que até certo ponto pode ser justamente o contrário, é uma forma de subalternização, ou mesmo de domínio exercido pelos ouvintes em relação aos sujeitos surdos. Para alguns,

qualquer surdo só tem a ganhar em oportunidades profissionais, educativas e pessoais caso domine o português. Acho imprescindível dominar a língua do país em que se vive. Mesmo que muitos surdos sinalizados se recusem a se “submeter” aos ouvintes (ou seja, a falar, em razão das implicações políticas desse ato perante a chamada Comunidade Surda), creio que é uma grande vantagem dominar, pelo menos o português escrito. Eu particularmente, não gostaria de perder nenhum tipo de oportunidade, em especial as de cunho profissional, pelo fato de me comunicar apenas pela língua de sinais. Tampouco gostaria de ficar eternamente dependente de um intérprete, caso fosse surda sinalizada, nas situações de interação social com ouvintes. A ideia de conviver apenas com um restrito grupo de pessoas não me agrada, muito menos a ideia de viver em função da minha deficiência. (PFEIFER, 2013, p.30-31)

Esse posicionamento não é exclusivo da autora, porém ele é mais compartilhado por pessoas em que a surdez foi adquirida. É um campo de bastante tensão, pois está diretamente relacionado aos âmbitos político e ideológico que envolvem o campo da surdez e deficiência. Está diretamente relacionado à questão identitária do sujeito.

Em relação à surdez e à identidade dos surdos, tem havido uma mudança significativa nas representações sociais, com um afastamento da ideia de “anormalidade” e a emergência de uma perspectiva que define os surdos como uma minoria social (SANTANA e BERGAMO, 2005). Em outras palavras, cada vez mais a surdez deixa de ser vista exclusivamente como uma patologia e assume a feição de um atributo identitário próprio a um grupo minoritário, o que tem acarretado inclusive uma mudança de nomenclatura: quem antes era um *deficiente auditivo* passa a ser nomeado e reconhecido como *surdo*, com estes novos marcadores passando a ser utilizados tanto por eles quanto pelo restante da sociedade (SANTANA e BERGAMO, 2005). Essa mudança de nomenclatura acabou por substituir também o termo *surdo-mudo*, que anteriormente estava muito mais ligado a uma condenação à mudez, ou seja, se o sujeito era surdo, acreditava-se que o mesmo seria incapaz de fazer uso da oralidade – e isso é incorreto²¹. Na maioria dos casos estes sujeitos não se comunicam oralmente por não escutarem, e não o contrário como alguns poderiam pensar. Neste sentido, ser surdo não determina que alguém seja mudo. Por isso, a nomenclatura surdo-mudo perde a razão e o sentido, se é que um dia já teve algum, pois muitos surdos quando estimulados desenvolvem e fazem uso da fala sem que isso lhe impeça de assumir uma identidade surda. Nesse sentido, podemos refletir que,

Nos segredos dos gestos, nos encontros em associações, nas práticas desportivas, nos momentos privados em espaços escolares e em instituições “especiais”, nas lutas e nos movimentos sociais, as línguas de sinais mantinham-se vivas, assim como práticas culturais próprias perpetuavam-se entre gerações. Desse modo, as comunidades surdas se fortaleceram, pouco a pouco, (re)criando espaços próprios e comuns em que a diferença não os subalternizavam, permitindo articulações e promoções de lutas por direitos e reconhecimento. (NAKAGWA, 2012, p. 22)

Surdos e outras pessoas com deficiência estão em diversos lugares, desempenhando funções distintas, possivelmente agora com maior visibilidade ou exposição do que nos anos anteriores. Isso se dá talvez em decorrência de conquistas e avanços jurídicos que garantem acessibilidades e direitos antes negados ou mesmo concedidos de maneira inapropriada, parcial, quase que como um favor, uma generosidade. Fato é que direitos não são favores, são a garantia de

²¹ Outros esclarecimentos quanto ao assunto, verificar <<http://www.feneis.com.br/page/surdoemudo.asp>> Acesso em 02 out. de 2011.

oportunidades de acordo com as necessidades e especificidades que cada situação e sujeito requer. A esse respeito partilhamos o mesmo entendimento de Santos:

Temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza. Temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza. As pessoas querem ser iguais, mas querem respeitadas suas diferenças. Ou seja, querem participar, mas querem também que suas diferenças sejam reconhecidas e respeitadas. (2003, p. 458)

Quando as diferenças forem reconhecidas e respeitadas, certamente as pessoas com deficiência poderão perceber de maneira mais intensa ou mesmo 'real' o sentimento de pertencimento. Possivelmente isso possibilitará novas conquistas e avanços, novos horizontes poderão ser vislumbrados e alcançados.

Segundo resultados do censo demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE²², cerca de 45,6 milhões de pessoas no Brasil se declararam com alguma deficiência. Este número corresponde a 23,9% da população. No quadro a seguir podem ser observados os tipos de deficiência declarados no Censo:

Quadro 2²³ - População residente por tipo de deficiência - Brasil – 2010.

Tipo de deficiência	População residente
Visual	35.774.392
Auditiva	9.717.318
Motora	13.265.599
Mental/Intelectual	2.611.536

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ainda segundo o Censo de 2010, existem mais de 9,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva²⁴, o que representa 5,1% da população brasileira. Desse

²²Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religiao_Deficiencia/ab1_3.pdf>Acesso em: 21 de nov. de 2012

²³Quadro 2 e 3 construídos a partir de dados do IBGE. Disponível em:

<www.seplan.gov.br/sepin/pub/censo2010/Tabela_1.1.xls>Acesso em: 07 de jan. de 2013.

²⁴De acordo com o IBGE, Deficiência auditiva - Incapacidade auditiva (mesmo com o uso de aparelho auditivo, se a pessoa usá-lo) é dividida em: **Incapaz de ouvir** (pessoa se declara totalmente surda), **Grande dificuldade permanente de ouvir**(pessoa declara ter grande dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo) ou **Alguma dificuldade permanente de ouvir** (pessoa declara ter alguma dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo). Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/guia_do_censo_2010_glossario.php>Acesso em: 21 de nov. de 2012.

total, 2,1 milhões são surdos e 7,2 milhões apresentam grande dificuldade para ouvir, como se depreende a partir do quadro 3.

A constatação de um número tão expressivo de pessoas com deficiência e/ou dificuldade para ouvir aguça-me o interesse em saber como e onde estes sujeitos se colocam socialmente, de que maneira estão inseridos e socializados em relação ao restante da sociedade.

Quadro 3 - População residente, com deficiência auditiva, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2010.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente				
	Total (1) (2)	Tipo de deficiência			
		Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	Auditiva		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
Brasil	190 755 799	45 623 910	347 481	1 799 885	7 574 797
Norte	15 864 454	3 655 568	23 290	123 060	591 034
Nordeste	53 081 950	14 133 713	89 490	569 256	2 416 254
Sudeste	80 364 410	18 506 974	160 671	709 572	2 967 683
Sul	27 386 891	6 164 158	48 650	282 028	1 107 924
Centro-Oeste	14 058 094	3 163 497	25 380	115 969	491 902
Goiás			11 513	55 658	226 193
Goiânia ²⁵			3.028	10.512	44.541

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. (1) As pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez. (2) Inclusive as pessoas sem declaração dessas deficiências.

Como o interesse no momento é sobre os surdos, principalmente os declarados com “grande dificuldade” ou que “não consegue de modo algum” ouvir, observa-se que totalizam na região Centro-Oeste 141.349 pessoas, sendo somente em Goiânia 13.540 sujeitos.

Mesmo com um número expressivo de pessoas com deficiência auditiva, vivemos em uma sociedade na qual grande parte dos estímulos são auditivos. Para Perlin (2005, p. 59), “o ouvintismo deriva de uma proximidade particular que se dá entre surdos e ouvintes, na qual o ouvinte está sempre em uma situação de superioridade”. Não é difícil percebermos isso no dia a dia, como no exemplo simples do sinal (sonoro) existente na maioria dos estabelecimentos de ensino. O surdo percebe mudanças de disciplina, intervalo e outros momentos do tipo, apenas quando observa seus colegas em movimentação, ou seja, ele fica “refém” da atitude do outro – ouvinte. Os surdos, pelo menos a maioria, têm a percepção visual mais

²⁵ Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=go>>. Acesso em: 06 de fev. de 2013.

desenvolvida (WILCOX e WILCOX, 2005). Ouvintes aprendem e são incentivados a falar; para a maioria dos surdos, o ensinamento e o estímulo básicos são outros, com uso prioritário dos outros sentidos, em particular da visão.

É difícil para o surdo superar essa hegemonia que ouvintes exercem no cotidiano, já que esses estímulos e dependências exigidas no dia a dia quase que o deixam sem opções, ou os torna reféns do universo dos ouvintes.

A hegemonia dos ouvintes exerce uma rede de poderes difícil de ser quebrada pelos surdos, que não conseguem se organizar ou mesmo ir às comunidades para resistirem ao poder. Aí pode dar início ao que chamo de situações dominantes de tentativa de reprodução da identidade ouvinte, com atitudes ainda necessárias para sustentar as relações dominantes. (PERLIN, 2005, p. 64).

Compreendemos, portanto, a surdez como um atributo identitário próprio a um grupo minoritário, no qual o surdo partilha com seus pares a realidade social em que vive e, com isso, mutuamente contribuem para a construção de uma realidade comum ao grupo e ao restante da sociedade. Assim, e com a perspectiva do afastamento da ideia de “anormalidade”, acredito ser apropriado fazer uso da aproximação de uma primeira caracterização de representação social, sobre a qual é possível refletir a partir de Jodelet (2000, p. 22):

É uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum ou ainda saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico. Entretanto, é tida como um objeto de estudo tão legítimo quanto este devido à sua importância na vida social e à elucidação possibilitadora dos processos cognitivos e das interações sociais.

E ainda afirma (idem):

Geralmente, reconhece-se que as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma, elas intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação dos conhecimentos.

É possível, portanto, pensar na Libras como uma forma elaborada e partilhada pelos surdos com o objetivo prático que contribui para a construção de uma realidade comum a este grupo, que passa, portanto, a ter significado dando a devida importância para as interações e relações interpessoais, seja surdo-surdo, seja surdo-ouvinte.

A relação que os indivíduos da minha pesquisa têm com a surdez, parece algo bem resolvido no momento, isso eles deixaram claro quando perguntei o que significa ser surdo para eles: a resposta veio de maneira rápida, como se já fosse algo pronto, ou seja, fez crer que aquilo já era/é algo que fazia/faz parte de sua/s reflexão/ões. A seguir, podemos verificar suas respostas:

Ser surdo é como poder ver as imagens em detalhes, minha comunicação é pelo visual que vai se tornando uma imagem mais clara e sensível. E também que possa *escutar* de outra forma, *escutar* pelos olhos, sentir as especiais vibrações em detalhes, relacionando com os tipos de sons no cotidiano. (Leandro, 26 anos, grifos meus)

Boa pergunta. Uma pessoa surda, como eu, não significa que ela seja muda. A mudez, é uma outra deficiência. Quando eu aprendi a língua de sinais, a Libras, e entendi que as mãos que falam e os olhos que ouvem. Hoje eu levo a vida normal, tenho identidade surda, tenho cultura surda, tenho comunidade surda. Eu nasci surdo, percebi que era diferente dos ouvintes, estranhei porque eu não escutava nada, nem falava, nada. Percebi que as pessoas se afastaram de mim pois eu não fazia nada, não interagia. Porque eu sou surdo, me viam também de maneira diferente. Aos 8 anos, entrei na escola para surdos, aprendi o alfabeto manual, aprendi a Libras, percebi que a Libras permitia com que eu me comunicasse, entender as pessoas, aprendi bem rápido, conseguia me comunicar com eles. Foi tudo perfeito, eu aceito a Libras. Eu aceito de ser surdo, aceito a Libras, aceito entrar na comunidade de surdos, aceito conviver com os surdos. Isso significa “a identidade” (nesse momento faz o sinal de aspas). Acredito na cultura surda porque eu sou surdo, difiro do ouvinte. O que os ouvintes gostam de fazer? TUDO (reforça o sinal), porque é fácil eles ouvirem e falarem. E o que os surdos gostam de fazer? TUDO como ouvintes? Não! Eles, nós nos comunicamos com Libras, é a língua diferente, convivemos com outros surdos, temos associação para surdos, temos pastoral para surdos, temos clube para surdos, porque eles vivem com a Libras no nosso cotidiano. (Thiago, 28 anos)

As respostas de Leandro e Thiago expressam um pouco o papel da surdez em sua vida e o quão consciente cada um é sobre esse marcador que o diferencia dos ouvintes. Chamou-me atenção a menção direta feita à mudez, que no caso específico do Thiago não é uma característica exclusiva.

No caso de Thiago, a Libras parece ter sido um fator decisivo para seu desenvolvimento e descoberta da própria surdez que, como podemos perceber, é algo determinante em sua identidade. Durante as entrevistas, foi possível verificar como isso é motivo de orgulho para eles: fazer parte dessa *comunidade surda*, ter a

Libras como aliada e até mesmo como marcador para vida social, quase que como algo libertador, pois foi o mecanismo que os tirou da solidão imposta por parte da sociedade.

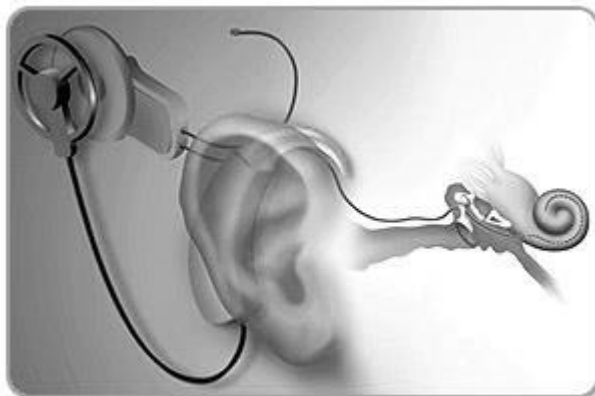
Um esforço tem sido feito principalmente por parte dos surdos para que ocorra uma maior visibilidade e divulgação de seus costumes e também de sua língua. Tal visibilidade permite que a *comunidade surda* comece a ser percebida e de certa maneira compreendida também por ouvintes. Esse termo *comunidade surda*, usado pela maioria dos surdos, expressa, ainda que parcialmente, a maneira como os sujeitos surdos percebem a dicotomia entre surdos e ouvintes. Esse termo voltará a ser utilizado, bem como explicações mais conceituais serão compartilhadas.

A discussão e o embate sobre esse termo são imensos, já que *comunidade surda* é uma locução carregada de subjetividades quanto ao que de fato pode significar para esses sujeitos que fazem da surdez talvez seu principal atributo identitário. Não é incomum encontrar nas redes sociais pessoas que acrescentam aos seus nomes, ou *nicknames* (apelidos usados nas redes sociais), a identificação *surdo* – ou seja, esses sujeitos trazem pra si, ou mesmo se apropriam de tal categoria como característica definidora de quem são. Ao se identificarem com outros sujeitos que têm o mesmo marcador passam, portanto, a se identificarem como grupo – logo se promovem ou se expressam como *comunidade surda*.

CULTURA SURDA

Principalmente duas concepções normativas são tomadas para abordar questões relacionadas à surdez e suas categorizações, ou compreensão do que de fato definiria o ‘ser surdo’: de um lado, há especialistas vinculados e amparados por uma portaria do Ministério da Saúde nº 1.278, de 20 de outubro de 1999²⁶ que procura garantir a divulgação da tendência mundial no tratamento da surdez – como é o caso do implante coclear, que é um dispositivo eletrônico de alta tecnologia, conhecido também como ouvido biônico. Esse tratamento consiste na introdução de eletrodos na cóclea com o objetivo de ativar as fibras nervosas artificialmente. Portanto, estimula eletricamente as fibras nervosas por meio de eletrochoques, isto é as células ciliadas. Os estímulos são decodificados como sons pelo cérebro. No Brasil, essas cirurgias são realizadas, sobretudo, nos hospitais públicos vinculados a grandes universidades.

Imagem 1 - IMPLANTE COCLEAR (Componente Externo e Interno)²⁷



Para a maioria dos defensores do implante coclear, a Libras, neste caso, é entendida como um retrocesso, já que é possível que tais sujeitos passem a ouvir ao receberem o/s implante/s. Em situações desse tipo, ocorre uma “ascensão” à condição de ouvinte, uma espécie de evolução do sujeito ou de sua condição para

²⁶ A portaria pode ser verificada na íntegra acessando o endereço: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278_20_10_1999.html> Acesso em 18 jul 2013

²⁷ Site oficial sobre informações do implante coclear < <http://www.implantecoclear.com.br/>> Acesso em 2 set 2014.

atingir a “normalidade”. De outro lado, há a outra concepção, que é apoiada também por intelectuais, neste caso por profissionais – em sua maioria professores – que mobilizam o saber linguístico amparados na legislação do Estado sobre a Libras e na Convenção Internacional de Direitos Linguísticos. Esse grupo argumenta favoravelmente entre a possível igualdade entre surdos e ouvintes considerando as particularidades linguísticas. Para eles, a Libras é um capital simbólico a mais que possibilita maior integração (Assis Silva, 2012). Nessa visão,

O *surdo* é um *outro* que fundamentalmente utiliza uma língua específica e que somente pode se tornar um igual no interior do Estado-nação por meio do reconhecimento de sua particularidade, já que é membro de uma comunidade linguística minoritária, a denominada *comunidade surda brasileira*. (Assis Silva, 2012, p. 19, grifos do autor)

Em carta aberta publicada na *internet*, a doutora em Educação e professora de Letras/Libras da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Patrícia Luiza Ferreira Rezende repudiou o que ela mesma classifica como

genocídio da língua de sinais na infância das crianças implantadas, provocando uma subjetividade oprimida pela sociedade ouvinte [...] por subalternizar a Língua de Sinais, não a incentivando nem recomendando esta língua às crianças surdas implantadas.²⁸

Continua:

A Língua de Sinais é reconhecida e exigida pela Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência, Tratado primário e fundamental oriunda da ONU – Organização das Nações Unidas, a qual o Brasil participou, assinou e o incorporou à Constituição da República na forma de emenda constitucional.

Em Barcelona, entre 6 e 9 de junho de 1996, instituições e organizações não governamentais signatárias elaboraram a *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos da Unesco* ²⁹, a qual conta com 52 artigos que apresentam considerações relevantes sobre o direito ao uso da língua em determinado grupo linguístico como expressão de uma identidade coletiva. Dentre as considerações feitas, vale destacar

que a invasão, a colonização e a ocupação, assim como outros casos de subordinação política, económica ou social, implicam

²⁸ A carta na íntegra está disponível para *download* em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=17&cad=rja&uact=8&ved=0CDgQFjAGOAo&url=http%3A%2F%2Fxa.yimg.com%2Fbkq%2Fgroups%2F2996564%2F1338547041%2Fname%2FUNKNOWN_PARAMETER_VALUE&ei=swHyU9S6lLfMsQTr44LoDA&usg=AFQjCNFw4q9N6LgzpnPffDzmtw_z2W69KQ> Acesso em 07 ago. 2014.

²⁹ O documento completo da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos da Unesco está disponível em: <http://penclube.no.sapo.pt/pen_internacional/dudl.htm>. Acesso em 24 mai. 2013.

frequentemente a imposição directa de uma língua estrangeira ou a distorção da percepção do valor das línguas e o aparecimento de atitudes linguísticas hierarquizantes que afectam a lealdade linguística dos falantes;

Considerando que diversos factores de natureza extralinguística (políticos, territoriais, históricos, demográficos, económicos, socioculturais, sociolinguísticos e relacionados com comportamentos colectivos) geram problemas que provocam o desaparecimento, a marginalização e a degradação de numerosas línguas, e que se torna, portanto necessário que os direitos linguísticos sejam considerados sob uma perspectiva global, para que se possam aplicar em cada caso as soluções específicas adequadas. (ONU/UNESCO, 1996, p. 2-3)

A partir dessa Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, é possível pensar sobre comunidades linguísticas e, possivelmente, tal entendimento corrobore o que é compreendido por *comunidade surda*. No 1º artigo, fica expresso o que se entende por comunidade linguística:

toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecido ou não, se identifica como povo e desenvolveu uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros. A denominação língua própria de um território refere-se ao idioma da comunidade historicamente estabelecida neste espaço. (ONU/UNESCO, 1996, p. 4)

No artigo 7.º da mesma declaração universal dos direitos linguísticos, as línguas são compreendidas como a expressão de uma identidade coletiva, uma maneira distinta de apreender e descrever a realidade, que por sua vez é constituída coletivamente. É no seio de uma comunidade que cada língua está disponível para o uso individual como instrumento de coesão, identificação, comunicação e expressão criadora. Percebe-se, nesse caso, ser a língua o “dispositivo” que poderá possibilitar a coesão desta comunidade. No caso dos surdos, a Libras é o mecanismo que fortalecerá a coesão da *comunidade surda*, a qual busca se afirmar por meio de uma *cultura surda*, embora sejam recentes no Brasil as discussões teóricas sobre a *cultura surda*. Autores pioneiros, como Strobel (2008, p. 59), entendem que:

a cultura retrata a vida que os surdos levam, suas conversas diárias, as lições que ensinam entre si, suas artes, seus desempenhos e seus mitos compartilhados, seu jeito de mudar o mundo, de entendê-lo e de viver nele.

Esse conceito de cultura surda é refutado por estudiosos como Santana e Bergamo (2005), já que, para eles, muitos aspectos dessa chamada *cultura surda* seriam derivados das culturas dos ouvintes, portanto não se trataria de uma cultura realmente original e com autonomia. Um dos argumentos utilizados pelos referidos autores é que o fato de utilizarem uma determinada língua não é suficiente para caracterizar uma cultura, pois a existência desta pressupõe mais que o uso de uma língua. Vão além e dizem que surdos e ouvintes participam/partilham de um mesmo universo social. O que ocorre é apenas uma especificidade de um grupo – surdos – dentro de um sistema social dado, que são os valores, as crenças e símbolos específicos.

Segundo Silva (2011, p.80), a

característica da linguagem tem consequências importantes para a questão da diferença e da identidade culturais. Na medida em que são definidas, em parte, por meio da linguagem, a identidade e a diferença não podem deixar de ser marcadas, também, pela indeterminação e pela instabilidade. [...] Ela [a língua] só tem sentido em relação com uma cadeia de significação formada por outras identidades nacionais que, por sua vez, tampouco são fixas, naturais ou predeterminadas. Em suma, a identidade e a diferença são tão indeterminadas e instáveis quanto a linguagem da qual dependem.

Aproximando-nos do conceito de cultura, apresentado por Hall (2011), é possível expandir as definições anteriores, ir além daquilo que é dado como sendo algo indivisível, absoluto, indissociável. Para isso,

em vez de pensar as culturas [...] unificadas, deveríamos pensá-las como constituindo um *dispositivo discursivo* que representa a diferença como unidade ou identidade. Elas são atravessadas por profundas divisões e diferenças internas, sendo "unificadas" apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural. (p.62).

Fato é que a comunicação é parte fundamental da dinâmica da sociedade. A autora Jodelet (2000, p.30) assinala que a comunicação é examinada por Moscovici em, a saber:

- ✓ No nível da emergência das representações cujas condições afetam os aspectos cognitivos;
- ✓ no nível dos processos de formação das representações, a objetivação e a ancoragem que explicam a interdependência entre a atividade cognitiva e suas condições sociais de exercício;

- ✓ no nível dos planos da organização dos conteúdos, das significações e da utilidade que lhe são conferidas e
- ✓ no nível das dimensões das representações relacionadas à edificação da conduta: opinião, atitude e estereótipo.

A comunicação social assume uma “condição de possibilidade e de determinação das representações e do pensamento sociais” (Jodelet, op.cit., p. 30), visto que, em primeiro lugar, “desempenha um papel fundamental nas trocas e interações que concorrem para a criação de um universo consensual”, e, em segundo lugar, “remete a fenômenos de influência e de pertença sociais decisivos na elaboração dos sistemas intelectuais e de suas formas”.

Numa abordagem interacionista, que vai mais além, é possível observar que as coletividades humanas vão sendo constituídas por meio de redes de interação e de comunicação, através do consenso e da ação conjunta. Essa coletividade constitui as redes de confiança e, por isso, acabam sendo fundamentais para o fortalecimento da comunicação social.

Retomando a concepção das abordagens adotadas para a comunicação dos sujeitos surdos, é necessário que os próprios tenham direito e, se desejarem, possam escolher a forma e o momento de apropriarem-se das mesmas – se assim quiserem, já que é por meio dessas que eles se inserem socialmente e podem posicionar-se como agentes pertencentes à cultura que os circunda. Contudo é necessário não esquecer que:

O modo como objetos e atividades são nomeados sempre reflete relações de poder. As pessoas no poder chamam as coisas como querem, e como elas controlam muitas das situações de que os outros participam, estes têm de se ajustar a isso, talvez usando suas próprias palavras em particular, mas aceitando em público o que não pode evitar. [...] os cientistas sociais têm de decidir, cada vez que fazem pesquisa, que nome dar às coisas que estudam. Quando escolhem nomes escolhidos pelas partes interessadas e poderosas já envolvidas nas situações que estudam, aceitam todos os pressupostos incorporados nessa linguagem. (BECKER, 2009. p. 221)

Ainda sobre o termo *cultura surda*, parece necessário problematizar sua não existência. É possível pensar que tal negação possa sinalizar que os surdos não tenham lugar na sociedade? Talvez a pergunta devesse ser diferente. Será que os surdos se sentem parte da sociedade? Pensar em *cultura surda* é pensar que nesse

lugar de interação e convívio social – ainda que algumas vezes simbólico, compreendendo a Libras como parte desse capital simbólico (ASSIS SILVA, 2012) – é onde eles de fato reiteram suas identidades como sujeitos Surdos? Ser Surdo (com “S” maiúsculo) é reconhecer-se por meio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam língua de sinais e não veem a si mesmas como sendo marcadas necessariamente por uma perda, um defeito ou mesmo uma anomalia, mas como “membros de uma minoria linguística e cultural com normas, atitudes e valores distintos e uma constituição física distinta” (BISOL e SPERB, 2008, p. 284). Portanto, a negação de tal *cultura* seria a negação de ser Surdo e negar essa possibilidade seria negar a luta que tiveram até o momento para terem uma língua, terem a possibilidade de inclusão nas escolas e no mercado de trabalho. A terminologia pode não ser a mais adequada ou usual, mas acredito que seja carregada de subjetividade e relevância para a *comunidade surda*. Entendo também que seja ou faça parte da luta política que a *comunidade surda* trava.

A surdez, vista de uma ótica puramente clínica, pode ter o mesmo caráter perverso e excludente. Reduzido a uma deficiência, o surdo é tomado por aquilo que lhe falta, como um objeto, do lado do dejetivo, e não como um sujeito. Certeiros nas suas práticas de desmobilização e destituição da alteridade, esse tipo de lógica tem como primeiro alvo a ser atacado o direito à língua de sinais. Sem língua não existem nem os surdos nem um modo de ser, cultural, surdo. Existiriam apenas deficientes auditivos (MARTINS, 2005, p. 204).

Prossigo refletindo também a partir de Lopes (2005), autor que afirma:

As pessoas surdas, quando engajadas em movimentos surdos, estão lutando pelo direito de se auto-representarem como sujeitos culturais. A noção de pertencimento a um grupo que se autodenomina de surdos é uma conquista que muitos sujeitos já conseguiram em diferentes lugares não só do Brasil como também do mundo (p.38).

É possível refletir sobre surdos-homossexuais a partir do *self*, que surge na conduta, quando estes indivíduos se tornam objeto social para si mesmo e acabam assumindo a atitude de outro/s – também do grupo (Nunes, 2005, p. 58). Neste contexto de *cultura surda*, o posicionamento individual e coletivo, a posição que estes assumem é importante e até mesmo determinante para o fortalecimento de suas identidades.

Os conflitos de definição de cultura e as diferenças são intermináveis. A grande cultura é uma cultura particular imposta a todos como um modelo. Neste

caso, a cultura é entendida no seu sentido antropológico, como um conjunto de maneiras de ser, de fazer, e de representações do mundo. O princípio de autonomia das culturas e não hierarquia implica a formação de uma “*subcultura*” aberta às diversidades culturais. Esta maneira opõe-se ao mesmo tempo à grande cultura e ao universalismo crítico, acusados de destruírem as culturas reais em nome de uma cultura universal reduzida à cultura de mercado, à razão instrumental ou à cultura dos dominantes.

No campo das ciências humanas e sociais, o grupo de referência é constituído com base nas distinções e particularidades trazidas pela comunicação por meio do uso de uma linguagem gestual. A surdez que outrora fora denotada pela ausência de uma “normalidade” física nos indivíduos diagnosticados como “surdos” e “deficientes auditivos”, passa agora a ser significada pelo que ela tem e traz de particularidade para aqueles que a apresentam. Nesse campo os termos habitualmente utilizados para diferenciar os surdos dos ouvintes são “comunidade surda”, “cultura surda”, “mundo surdo”, “minorias linguísticas”, “identidade surda” etc.(MAGNANI; SILVA; TEIXEIRA, 2008, p. 58)

Diante da complexidade da conceituação, os atores sociais colocam-se em três universos de referência: a) sociedade como sistema de integração, b) como sistema de interdependência e c) como sistema de tensão dialética entre a definição do sujeito e a ordem das coisas. Quanto mais longa for a institucionalização, mais importante é o papel que ela desempenha na distribuição de posições sociais, mais ativa ela é na construção de uma cultura comum.

O debate sobre a existência ou não de uma cultura surda provoca uma tensão tanto na *comunidade surda* quanto em outras esferas, inclusive na educação. Segundo Lucas (2010, p. 24)³⁰, quando perguntou-se a Martinha Claret, Diretora de Políticas Educacionais Especiais do Ministério da Educação e Cultura (MEC), sobre a importância das escolas de surdos para a valorização da cultura e da identidade surdas, ela respondeu que

do ponto de vista da educação inclusiva, o MEC não acredita que a condição sensorial institua uma cultura. As pessoas surdas estão na comunidade, na sociedade e compõem a cultura brasileira. Nós entendemos que não existe cultura surda e que esse é um princípio segregacionista. As pessoas não podem ser agrupadas nas escolas

³⁰ O artigo em que constam a declaração e alguns outros posicionamentos encontra-se disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/12791016/1208760312/name/DOC008.PDF>>. Acessado em: 21 de fev. de 2013.

de surdos porque são surdas. Elas são diversas. Precisamos valorizar a diversidade humana.

Em pesquisa na *internet*, é possível acompanhar a repercussão que tal declaração teve e tem para a *comunidade surda*, gerando protestos. Algumas manifestações continuam reverberando, gerando alguns debates e reflexões que questionam a legitimidade do lugar da fala, bem como alguns artigos sendo publicados e analisados nesse contexto, tensionando a questão da *cultura surda*³¹. O embate parece estar no início e a tensão deve aumentar na medida em que a comunidade se fortalecer em busca de uma identidade que possa representá-la. Abaixo, o posicionamento de Mourão (2011, p.10).

Será que ela participou da comunidade dos sujeitos surdos, para dizer que não temos cultura? Ela percebeu que temos identidades diferentes? Viu as crianças surdas, alegres e animadas, conversando em Libras com os colegas surdos nas escolas de surdos? Comparou alguma vez uma criança surda, isolada, com ou sem presença de intérprete de língua de sinais na sala de aula em escola regular com crianças ouvintes, e outra criança surda numa escola de surdos? Será que ela saberia qual criança é mais feliz? Seus estudos e pesquisas não mostraram que um professor ouvinte, com formação de Libras (60 a 120 horas do curso), não é suficiente para se comunicar com uma criança surda? Impossível! Será que ela viu uma criança surda no meio dos alunos ouvintes no intervalo, sem interagir, pois nenhuma das crianças fala sua língua?

O posicionamento acima possivelmente representa boa parte do pensamento dos surdos quanto aos sentimentos e sensações que carregam em relação ao isolamento a que a maioria é exposta, ou seja, a maioria fica privada das interações sociais com os demais colegas ou parte da sociedade que não conhece a Libras ou a *comunidade surda*. Ter alguém que não conhece a *comunidade surda* decidindo o que é parte do contexto que eles mesmos acreditam fazer parte daquilo que ajuda na construção da sua identidade, com o discurso de que é necessário valorizar a diversidade humana, não pode ser analisado como algo que agregue melhorias a essa comunidade.

³¹ Alguns endereços eletrônicos nos quais é possível acessar artigos e comentários feitos rédea respeito do tema. Disponíveis em:
<<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=233>>,
< <http://setembroazul.com.br/index.html>> e
<<http://acessibilidadeparasurdos.blogspot.com.br/2010/04/conferencia-nacional-de-educacao.html>>
Acessados em 21 de fev. de 2013.

AÇÃO COLETIVA E LUTA POLÍTICA DOS SURDOS

Embora seja quase unanimidade usar a categoria *surdo*, em alguns contextos, em especial médicos ou pessoas relacionadas à área da saúde, é mais comum o uso da categoria *deficiente auditivo* (ASSIS SILVA, 2012, p. 26), principalmente em âmbitos governamentais, em suas várias instituições nas áreas de saúde, educação e trabalho.

Considerando que somente no ano de 2002, no Brasil, a Libras passou a ser reconhecida oficialmente como língua, por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências”, é possível que parte da população talvez não saiba da existência desta segunda língua oficial no país. A falta de informação talvez seja um dos pontos que causem tensão quanto ao uso de uma categoria que possa caracterizar a *comunidade surda*. Mesmo passados doze anos de sua aprovação, o próprio Governo Federal ainda não se adequou à Lei nº 10.436 e o exemplo mais recente pode ser visto no pronunciamento feito pela Presidenta Dilma Rousseff, no dia 21 de junho de 2013. Depois de afirmar “Sou presidenta de todos os brasileiros”, surgiram nas redes sociais textos protestando sobre a falta de legenda ou de tradução para Libras³². A Deputada Federal Mara Gabrilli/PSDB enviou Ofício à Presidenta da República questionando a falta de acessibilidade em seu pronunciamento em rede nacional³³. Na *internet*, é possível acompanhar algumas discussões sobre o não cumprimento da lei que inviabiliza o acesso desses sujeitos surdos às informações, às oportunidades que o restante da sociedade tem, já que o acesso às informações possibilita, também, acesso às oportunidades.

É compreensível a indignação de parte da *comunidade surda* com pronunciamentos de alguém que se apresenta como representante de todos/as, mas não fala diretamente com esses/as, pois um discurso que não alcança todos os sujeitos certamente não pode ser percebido como um discurso para todos – essa é

³² No Facebook ou em blogs é possível acompanhar um pouco da indignação que o não cumprimento da lei causou tanto para os surdos como para ouvintes. No endereço a seguir é possível acompanhar uma dessas publicações <<http://desculpenaoouvi.laklobato.com/index.php/2013/06/26/pronunciamento-presidencial-inacessivel/>> Acesso em 30 jun. 2013.

³³ É possível verificar o conteúdo do ofício no endereço <<http://maragabrilli.com.br/federal/destaque/2116-pessoas-surdas-excluidas>> Acesso em 30 jun. 2013.

uma verdade. No *twitter*³⁴ @DesculpeNaoOuvi, com o título Pronunciamento Presidencial Inacessível, é possível verificar a repercussão de tal pronunciamento e acessar o site com publicações e o ofício enviado à assessoria presidencial.

Imagem 2 - @DesculpeNaoOuvi - Desculpe, não ouvi! é um blog voltado para informações sobre deficiência auditiva, focado em oralização, aparelhos auditivos e implante coclear.



Fonte: <https://twitter.com/DesculpeNaoOuvi/status/349884938251804672>

Nesse ano de 2014, o uso da Libras em pronunciamentos do governo também voltou ao debate entre surdos, uma vez que as propagandas eleitorais não trazem a tradução para a Libras e os debates transmitidos pelas principais emissoras também não contam com intérpretes em Libras. Isso acaba por dificultar a participação ou maior envolvimento desses sujeitos.

A imagem a seguir faz referência a algumas reivindicações, convocando surdos e ouvintes a se mobilizarem por direitos que lhes são negados. Reivindicações desse tipo podem ser encontradas com maior frequência principalmente quando decorrem de situações de âmbito nacional, como foi o caso do pronunciamento da presidenta Dilma Rousseff.

³⁴ Disponível em: <<https://twitter.com/DesculpeNaoOuvi/status/349884938251804672>> Acesso em 12 ago. 2014.

Imagem 3- Banner socializado na rede social Facebook³⁵



Inicialmente usada como categorização de um grupo dentro de outro grupo, principalmente em contexto religioso – católicos, luteranos, batistas –, o termo *comunidade surda* era usado para especificar/demarkar que havia naquele local um grupo de pessoas surdas (ASSIS SILVA, 2012). Com o tempo, ocorreu a ocupação/uso de outros espaços pelos surdos, que passaram a se encontrar em bares, *shoppings*, rodoviárias, praias e pontos que acabaram sendo constituídos por eles – surdos – como pontos de encontro, e isso acabou corroborando para fortalecer o significado de *comunidade surda*. Ademais, é possível questionar se esses encontros não acabam atuando no fortalecimento da *comunidade surda*, ou que a *comunidade surda* por meio desses encontros acabe sendo fortalecida. Esse raciocínio é necessário, principalmente se refletirmos que no Brasil sequer houve políticas para ensinar aos ouvintes como se comunicar com os não ouvintes.

É possível, contudo, questionar se apenas o uso da terminologia *surdo* seja capaz de dar “voz” a esse sujeito ou a essa *comunidade*. Por isso, no Brasil e no mundo, existe um movimento para que a inclusão ocorra efetivamente, já que a exclusão é ainda a regra. A organização e institucionalização de alguns grupos em muitos casos fortalecem o sujeito, considerando que o “capacita” para um posicionamento inclusive político:

Na medida em que a mudança de perspectiva e a afirmação do que diferencia os indivíduos vão se institucionalizando como posturas políticas, podemos ver grupos de pessoas percebendo-as de modo diversificado e, muitas vezes, de forma conflitiva ou opositora, pois

³⁵ O *banner* e a discussão sobre a mobilização quanto a alguns direitos reivindicados pelos surdos pode ser verificado em: <<https://www.Facebook.com/photo.php?fbid=395286877244168&set=a.191931300913061.33861.100002885765620&type=1&ref=nf>> Acesso em 02 jul. 2013.

os discursos gerados dentro de cada grupo não se dissociam do peso simbólico da representação que o atributo recebeu. Logo, falar da surdez é trazer para a discussão esta arena de influências, passível à incorporação de diferentes visões em sua conceptualização social. (ANDRADE, 2011, p. 54)

É observável a existência de uma tensão quanto à/s terminologia/s que envolve/m a temática: Assis Silva (2012, p. 29) também discorre sobre a questão, considerando que além de ser usada para nomear uma rede de sociabilidade e instituições, a categoria *comunidade surda* representa uma categoria política, pois alguns representantes de instituições em posição de poder não raro falam em nome da *comunidade surda brasileira*.

Indo além das terminologias *comunidade surda* e *cultura*, Teske (2005) problematiza a questão de uma cultura ocidental elitista, colonialista que se impõe e procura anular culturas de resistência como é o caso deste grupo – surdos.

O que a cultura ouvinte elitista ocidental tenta perpetuar é a afirmação de um padrão cultural único, visto como sendo melhor para toda a sociedade global. Essa visão de padrão cultural único leva ao paradoxo da interdição do acesso a essa cultura “melhor”, tanto por parte dos surdos aos próprios surdos, quanto pelas classes desfavorecidas de uma sociedade a si mesmas.

Podemos observar que muitos surdos, submetidos a uma espécie de aculturação, procuram copiar integralmente a cultura “melhor” do mundo ouvinte ocidental europeu. Separa-se o modelo da cópia, não como variação de grau do mesmo padrão, e sim como diferença real multicultural. Assim, os ouvintes ocidentais brancos e ricos conseguem prosseguir com sua dominação, pois sua cultura “melhor” transforma-se em um modelo superior, e isto não apenas em relação aos surdos, mas também em relação a si mesmos (p. 146).

Alguns surdos, mesmo sabendo que com o uso do implante coclear é possível passar a ouvir e isso o tiraria da sua condição de “deficiente”, fazem a opção por não serem implantados, ou como alguns chamam, não terem ouvidos biônicos. É quase um posicionamento ideológico, pois talvez essas pessoas façam uso da surdez, ou da condição de sujeito surdo, como algo essencial para sua identidade. Em contrapartida a esse posicionamento de manutenção ou preservação da surdez ou do ser surdo, existe também uma tensão com os que são favoráveis ao uso de aparelhos e implantes. Pfeifer (2013) é uma delas e faz questão de deixar isso claro:

Essa militância é contra o teste da orelhinha, diz que um surdo “de verdade” usa Libras, condena o uso de aparelhos auditivos e

implantes cocleares, julga de modo cruel os pais que querem dar ao filho a opção de ouvir (a tecnologia está aí para isso) e ainda divide as pessoas em surdos e Surdos, com S maiúsculo – dando a impressão de que Surdos são, de alguma forma, superiores. Deficiência sensorial e fanatismo definitivamente não combinam. (p. 30)

Tanto Teske (2005) quanto Pfeifer (2013) abordam a questão da superioridade, como se ser ouvinte ou surdo pudessem promover as pessoas para tal contexto e isso parece ser um eixo norteador quando a tensão se dá na temática da deficiência, onde a busca da “normalidade” ou na “naturalidade” no desempenho das funções (neste caso, sensoriais) pudesse estabelecer o lugar de poder, sejam de surdos, Surdos, ou ouvintes. Certamente não julgo aqui questões de hierarquização quanto ao contexto social que é construído/ criado para naturalização do uso da audição: trata-se da subjetividade intrínseca no próprio sujeito ou baseado em experiências que tais sujeitos possam ter tido em algum momento da vida que os façam optar pelo uso do/s implante/s ou não. Cada sujeito sabe, ou em algum momento descobrirá, o lugar que ocupa na sociedade ou nessa arena de poderes entre surdos e ouvintes. A partir de então escolherá se ser e estar surdo são fatores limitantes em seu dia a dia e para a construção de sua identidade, ou mesmo se optarem para serem implantados e a partir de então serem ouvintes, já que a tecnologia existe e está disponível. Dessa forma, não há problema algum em vivenciar tal experiência, afinal não é o que tornará esse sujeito menos capaz. Acredito que tais escolhas devem ser respeitadas e que cabe somente a esses sujeitos escolherem e determinarem a maneira como querem se comunicar.

No *blog Libras – eu falo com as mãos*,³⁶ há um relato comovente, intitulado “Eu quero ser surdo” de um jovem com 22 anos, implantado desde os 13, mas que quer retirar o implante e usar a Libras. Segue um trecho:

Samuel foi implantado aos 13 anos de idade sem saber se realmente queria isso. Ele conta que no começo foi difícil. Além de doloroso, teve que raspar a área da cirurgia e o implante ficava à mostra. Ele morria de vergonha. Todo dia de manhã era uma luta para encaixar a bobina. E toda vez que colocava e ligava, levava um susto. Era como se uma bomba explodisse dentro de sua cabeça. Passava a ouvir vários barulhos ao mesmo. Não conseguia distinguir as vozes das pessoas ou diferenciar alguns sons. Todo dia ia dormir nervoso e com dor de cabeça. Cada sessão de fonoaudiologia era uma tortura.

³⁶ Disponível em <<http://angelalibras.blogspot.com.br/2013/05/depoimento-de-samuel-eu-quero-ser-surdo.html>> Acessado em 08 set 2014.

Não aguentava ir à escola e ouvir a professora, os alunos, o ventilador, o sinal... Depois ia à fono. Ficar cheirando flor apagando vela o irritava. (Isto é um tipo de exercício que as fonos fazem). O simples barulho de um soprar soava como um ciclone em sua cabeça. Samuel era um excelente nadador e toda vez que ia ao treino tinha que retirar, depois colocar... Um saco. Muitas vezes esquecia e levava bronca de sua mãe.

Não deve ter sido fácil para Samuel tomar uma decisão dessas, mas de acordo com o relato, o sonho de ser ‘normal’ e ouvir era da mãe de Samuel e não dele. Talvez a tentativa de uma normalização fizesse com que essa mãe buscasse adequar seu filho às condições que ela julgava adequadas, ou tentasse fazer com que seu filho não fosse ‘inferior’. Daí surgiram questionamentos do tipo: “Por que queriam decidir algo por mim? E a minha vontade? Quem é o juiz para decidir se devo ser implantado ou não? Minha mãe nunca quis saber da minha vontade. Como eu me sentia em relação ao implante.”

A respeito do implante e do número de pessoas que escolhem não serem implantadas, recorro a Solomon (2013):

Um número crescente de pessoas surdas sustenta que não escolheria ouvir. Para elas a cura – surdez como patologia – é execrada; a adaptação – surdez como deficiência – é mais palatável; e a celebração – Surdez como cultura – supera todas (p. 67)

É possível fazermos um paralelo dessa discussão sobre uma possível superioridade do sujeito surdo ou ouvinte, com a questão da suposta superioridade da heterossexualidade – pensando nesse momento na sexualidade como meio reprodutivo, não comercial, afetivo, chancelado pela Igreja, não orgástico e, claro, sem a utilização de “brinquedos sexuais” ou jogos de erotização. A proibição da Igreja Católica para a utilização de métodos contraceptivos é um exemplo, embora existam outras ações relacionadas à homossexualidade: no Brasil, o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado João Campos (PSDB – GO), suspende dois trechos da resolução instituída em 1999 pelo Conselho Federal de Psicologia. No projeto do parlamentar (PDC 234/11)³⁷, ele sustava a aplicação do parágrafo

³⁷ O processo está disponível em:<

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>> Acesso em 15 ago. 2014.

único do art. 3º e o art. 4º, que estabelecem normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

O projeto ficou popularmente conhecido como “Projeto da Cura Gay”, e teve grande repercussão nacional. No dia 02/07/2013, o autor do projeto apresentou à Mesa da Câmara um requerimento em que pedia a retirada de tramitação da sua proposta na Casa. Segundo o deputado, a manifestação pública do seu partido, por meio de nota, contrária ao projeto, “inviabilizou, sumariamente, a possibilidade de sua aprovação”. O arquivamento do projeto foi aprovado pela Câmara no mesmo dia e certamente comemorado pela maioria dos profissionais de psicologia assim como por ativistas e pessoas ligadas ou envolvidas com o movimento LGBT.

Podemos perceber que, no meio da “comunidade surda”, a tensão sobre a *quase obrigação* que alguns surdos sentem em ter que ser oralizados – para dessa maneira se sentirem parte da “cultura maior” –, foi exposta recentemente em um grupo do Facebook³⁸: o grupo Surdalidade é um dos que mais evocam o debate sobre *cultura surda* e direito dos surdos.

Imagem 4 - Grupo Surdalidade



Fonte:

<https://www.Facebook.com/354521641247095/photos/a.354534317912494.93443.354521641247095/668710976494825/?type=1&theater>

No mesmo grupo existem alguns relatos quanto ao orgulho por fazerem parte da *comunidade surda* e ao amor e admiração que têm pela Libras. Ilustra isso o seguinte trecho, encontrado na referida página:

Quando eu FALO LIBRAS, eu falo com todo prazer de me sentir ORGULHO por existir, pois sem isso, a nossa comunicação nos tornaria mais complicada, e graças a Deus que a pessoa lá do

³⁸ Disponível em: <<https://www.Facebook.com/pages/Surdalidade/354521641247095?fref=ts>>
Acessado em 06 nov 2013.

SÉCULO PASSADO encontrou uma possibilidade de que a LINGUAGEM DE SINAIS possam ser ÚTIL para todos..
OBRIGADO LIBRAS (LINGUAS DE SINAIS BRASILEIRA) por ser lindo, por ser a língua importante para nós.

É possível percebermos que ser surdo é motivo de orgulho para esses sujeitos, que a Libras realmente é parte desse processo e que, de fato, constitui papel central para a construção identitária de tais sujeitos.

Imagem 5 - LIBRAS COMO EU TE AMOOO



Fonte:

<https://www.Facebook.com/354521641247095/photos/a.354534317912494.93443.354521641247095/668710976494825/?type=1&theater>

Como já mencionado anteriormente não é incomum que os perfis nas redes sociais tragam a condição ou mesmo o marcador da surdez como parte identitária desses sujeitos, ou seja, o marcador *Surdo* é incorporado a esse sujeito como atributo identitário. Para melhor compreendermos o que estou abordando, exemplificarei da seguinte maneira: caso fosse surdo e trouxesse tal marcador como atributo identitário que até mesmo promovesse orgulho de tal condição, nas redes sociais possivelmente me identificaria como *Joubert Silvestre Surdo* – isso, portanto, permitiria que outros sujeitos orgulhosos de seu atributo identitário como surdo pudessem se identificar e se aproximar de mim, o que fortaleceria ou mesmo ampliaria a rede de relacionamentos.

Certamente não são todas as pessoas surdas que compartilham do sentimento de pertencerem à *comunidade surda*, e cada uma delas ao seu modo pode argumentar e concluir o porquê do sentimento de não pertencimento a essa *comunidade*, como é o caso do David Peter³⁹ - surdo que utilizou a *internet* para

³⁹O depoimento completo pode ser consultado em <<http://gizmodo.uol.com.br/ser-surdo-como-e-o-mundo-de-quem-nao-consegue-ouvir/>> Acessado em: 20 out 2014.

divulgar seu depoimento sobre sua surdez, sua relação com os colegas, mercado de trabalho e no depoimento deixa claro que não se identifica com a *cultura surda*.

Segue trecho:

Eu nunca me considerei parte da cultura surda. Suspeito que ela tenha surgido porque nós éramos solitários. É a mesma coisa para qualquer minoria. Só que neste caso, a cultura surda se uniu por uma linguagem em comum que todos podiam entender – a linguagem de sinais. Eu ouvi as histórias. Pessoas surdas entrando na faculdade pela primeira vez. Encontrando outros estudantes surdos. De repente, durante a sua primeira noite sem dormir, eles estão compensando por todas as conversas que nunca tiveram.

Alguns ficam com raiva do mundo das pessoas que escutam. Eles passaram tanto tempo se sentindo deslocados. Sem se sentir amados.

Alguns não acham que a surdez é uma deficiência; é apenas um modo de vida. Afinal de contas, nós podemos fazer qualquer coisa, exceto ouvir. Mas eu não quero fazer parte do mundo dos surdos, que às vezes parece tão enclausurado. Eu quero fazer parte de um mundo maior – e aqui, não ser capaz de ouvir é uma desvantagem significativa.

Casos de pessoas como David Peter podem servir para refletirmos sobre o lugar em que essas pessoas se encontram, esse cruzamento entre ser surdo, mas não ‘querer fazer parte desse mundo’, por querer fazer parte de um mundo maior, onde não ser capaz de ouvir é uma desvantagem significativa; como será viver se sentindo nessa constante desvantagem, como conviver com isso no dia a dia e ainda assim desbravar diariamente o espaço que quer conquistar.

Outro depoimento que expressa também esse lugar, esse cruzamento, é o da jovem D., disponibilizado no site Crônicas da Surdez⁴⁰

Só me lembro de que não sou ouvinte, quando estou com um grande grupo de pessoas, no trabalho quando todos falam ao mesmo tempo, em um restaurante, enfim em situações com muitas pessoas, com sons externos, se num primeiro momento pode bater uma tristeza, ela não toma conta, eu rapidamente **sacudo esse pensamento e aproveito o máximo do momento em que me encontro.**

Mas o que quero deixar dito aqui com meu depoimento, corram atrás, tentem oralizar o máximo que conseguirem. Antes que me esqueça, nunca senti necessidade de Libras, portanto aos usuários de Libras, tentem ao menos **ser bilíngues**, afinal estamos no **mundo dos ouvintes** e somos nós que temos de nos fazer entender! Façam fonoterapia, treinamento auditivo, usem aparelho auditivo sem vergonha, afinal ele **só te ajuda a ter qualidade de vida!** (grifos da autora)

⁴⁰ Depoimento na íntegra pode ser verificado em <<http://cronicasdasurdez.com/mais-um-depoimento/>> Acesso em 08 set 2014.

SURDOFOBIA

Apresentadas as questões sobre surdez, cultura surda, embora reconheça que outros aspectos devam ser considerados para uma análise mais profunda, passarei a abordar a surtofobia, que é o termo mais próximo usado pelos surdos para compreender o audismo, o qual é um conceito surgido na França que caracteriza o olhar preconceituoso sobre o sujeito surdo, resultado do processo de ouvintismo.

A comunidade ELGBTSurdos – Equipe Brasileiro de LGBT Surdos (*sic*) se manifesta na *internet* por dois canais, Bloglovin⁴¹ e Blogspot⁴², ambos voltados para comunidade surda. Aqui, o termo é explicado a partir do seguinte raciocínio:

O Que é Surtofobia? - Fobia é um medo excessivo, persistente e irreal, normalmente está associado ao desconhecido e carregado de “pré-conceitos”⁴³.

Para eles, no caso da surtofobia, esse medo é direcionado à população surda, pois a falta de informações provoca nos surtofóbicos uma sensação de que os surdos têm uma incapacidade de compreensão e sociabilização. Talvez parte desta sensação decorra da inabilidade para se comunicar com esses sujeitos através da Libras. É preciso informar à sociedade que não existem motivos para os surdos viverem às margens dela, pois são pessoas que, apesar da perda total ou parcial da audição, têm as mesmas capacidades e podem participar das atividades assim como outros grupos ou comunidades, podendo contribuir socialmente com qualquer ofício e profissão — afinal, surdez não é deficiência limitadora real para a pessoa surda.

Os surdos estão cada vez mais interessados em contribuir e incluírem-se socialmente, aprendendo mais sobre a cultura dos ouvintes assim como o seu idioma, o Português, que não é o idioma de comunicação entre eles, ou pelo menos para a maioria. Por outro lado, a maioria dos ouvintes não está sendo incentivada a

⁴¹ Disponível em:< <http://www.bloglovin.com/blog/5946969/elgbtsurdos-equipe-brasileiro-de>> Acesso em 16 ago. 2014.

⁴² Disponível em:< <http://elgbtsurdos.blogspot.com.br/2010/09/surtofobia-n-001.html>> Acesso em 16 ago. 2014.

⁴³ Disponível em: <<http://movimentolgbtspe.blogspot.com.br/2012/04/surtofobia-e-homofobia.html#!/2012/04/surtofobia-e-homofobia.html>> e <<http://elgbtsurdos.blogspot.com.br/2010/11/o-que-e-surtofobia.html>>. Acesso em 26 mai. 2013

aprender a Libras; para alguns, o contato com a Libras ocorre apenas em sala de aula, e só nos cursos de licenciatura.

Os surdos se apresentam dentro da diversidade da espécie humana como todas as outras pessoas: eles podem ser de todas as cores, nacionalidades, culturas, orientações sexuais, religiões etc. Enfrentam as próprias dificuldades e desfavorecimento histórico agravado, caso sejam negros, mulheres, homossexuais e transexuais, por exemplo. Não existe motivo algum — e quando existem não são fundamentados na maioria das vezes —, de acumularem mais preconceitos simplesmente por não serem ouvintes. Vivemos uma cultura global que costuma normatizar aquilo para o qual não deveria existir norma, já que somos diferentes uns dos outros e, na maioria das vezes, acabamos por desprezar o que foge dessa normatividade. Portanto, é preciso compreender que nada na natureza é mais diversificado do que o próprio ser humano.

Consultando algumas redes sociais e em conversas – virtuais ou presenciais –, de caráter informal, com surdos, alguns parecem de alguma maneira relacionar homofobia e surdofobia. É como se a surdofobia tivesse mais do que um caráter relacionado à pessoa com deficiência. Frequentemente nessas conversas é como se esse sujeito surdo percebesse que o preconceito que sofre vai além da sua deficiência, é como se o preconceito perpassasse ou mesmo transpassasse a deficiência até chegar à orientação sexual. Nesse caso, penso que talvez essa confusão quanto ao conceito de surdofobia (que pode ser esse processo de audismo, tomado por alguns surdos como a própria surdofobia), precise ser contextualizado ou mesmo redefinido, para identificar qual a melhor característica para expressar o que esses surdos percebem como decorrente desse preconceito identitário.

Por outro lado, quando encarado como preconceito ao sujeito surdo-homossexual, outra proposta surge como marcador, ou outro conceito parece ganhar força ou pelo menos espaço para debates e discussões, é o que começa a aparecer como *homossurdofobia*, noção que será apresentada mais adiante e questionada para se avaliar até que medida tal termo pode expressar o preconceito enfrentado pelo sujeito surdo-homossexual.

Por ora, podemos pensar e questionar, portanto, que alguns aspectos relacionados ao que alguns surdos compreendem como surdofobia poderiam advir de:

1. Desconhecimento linguístico dos ouvintes;
2. Preconceito com “outra língua”;
3. Estigmatização da Libras (pelos processos históricos – Libras ou oralização/mista);
4. Dissimetria entre eficiência (ouvintes) e deficiência (surdos) - essa relação de poder poderia manter e coadunar com a perspectiva de um grupo superior;
5. Capital cultural, social e econômico da pessoa surda (diferentes marcadores sociais);
6. Capital cultural e social da Libras (talvez até econômico já que a sociedade se baseia no ouvintismo e na informação imagética);
7. Dissimetria entre as capacidades sensoriais/cognitivas/motoras, ou seja, a deficiência mental seria a deficiência mais “pesada” pois a sociedade valoriza mais os aspectos mentais; depois viriam as outras numa escala de importância. Essa minha colocação se dá porque na educação temos o costume de valorizar o que é cognitivo em detrimento do que é corporal (ainda que não exista cognitivo sem corporal e vice-versa);
8. Falta de políticas públicas eficientes para a inclusão educacional das pessoas com deficiência;
9. Discursos religiosos que ainda compreendem as deficiências como “preço pelo pecado”.

É possível perceber os surdos mobilizados pelos discursos da militância, assumindo as práticas audistas como surdofóbicas, afinal, ninguém melhor do que eles para atribuírem significado ao que sentem e vivenciam; contudo, é possível compreender que uma surdofobia está mais na ordem da erradicação, ao passo que o audismo está na ordem da normalização.

Alguns relatos me chamaram atenção durante a pesquisa, e o do historiador Cassio de Souza foi um desses:

Eu sou apenas surdo. O som é um espetáculo. Senti-lo em minhas cordas vocais, leva-me a imaginá-lo o tempo todo. Na verdade, eu apenas não escuto. O por que destas portas fechadas? Igrejas,

escolas, teatros, cinemas, postos de trabalho, faculdades e todos os outros lugares onde sou bem-vindo só por meio de um intérprete de sinais. Em que mundo estou? Do raiar do sol até a ascensão da lua, nada parece ter sido feito para mim. Escutar parece ser algo que distingue os ouvintes como superiores. Principalmente, quando eles nos classificam como deficientes. Deveríamos nos sentir culpados de sermos surdos? A sociedade só nos aceita quando nos tornamos "ouvintes" através das leituras labiais. A vida foi feita em benefício da compreensão mútua. Ignorar o surdo é como neutralizar uma planta que estava para ser árvore. Já não sinto a verdade. O mundo parece uma enorme mentira, daquelas que me sufocam, oprimem e silenciam meus sinais. (Jornal Estado de Minas em 30/07/2000⁴⁴)

Há aqui expressos vários aspectos: a questão do sentimento de inferioridade que surdos, como o historiador Cassio de Souza, percebem no dia a dia, decorrente da superioridade de ouvintes num mundo feito para ouvintes; a questão da deficiência como algo pejorativo e condenatório, que em muitos aspectos pode trazer culpa ou o sentimento de culpa que aprisiona e faz esse sujeito surdo questionar sua aceitação nesse contexto – a ponto de se sentir silenciado mais de uma vez, primeiramente pela ‘mudez’, talvez decorrente da surdez, e também silenciado em seus sinais, que poderiam expressar um pouco de sua identidade.

⁴⁴ Depoimento disponível em diferentes blogs, como em < http://grupoderiva.blogspot.com.br/2009_11_01_archive.html >. Acesso em 15 nov. 2014.

HOMOSSEXUALIDADE

Recorrer ao passado é de suma importância para a compreensão das organizações dos grupos homossexuais, uma vez que o tempo histórico faz parte da construção do sujeito em um determinado momento, ou seja, não é algo que está no exterior do indivíduo. Por isso, vale buscar o início de quando tudo era (ainda) mais difícil, de forma especial em dois períodos: antes e depois de 1969, quando *gays* enfrentaram a polícia em Nova York e iniciaram a conquista de seus direitos civis e maior aceitação social em nível mundial. É importante pensar que as conquistas atuais não se deram por si sós: fazem parte de um processo de luta que vem sendo travada há bastante tempo, já que pessoas morreram e ainda hoje morrem para que os direitos sejam estendidos e garantidos ao restante do grupo.

Ao refletir sobre a homossexualidade, podemos observar que essa orientação sexual tem uma tradição muito antiga, o que mudou e vem mudando foi a forma como cada sociedade conduziu/conduz e lidou/lida com aspectos relativos a ela. Vários termos foram surgindo no Brasil para definir pessoas com 'tendências' homossexuais. No Brasil colonial eram chamados de "sodomitas"; no Rio de Janeiro, eram conhecidos pejorativamente como *frescos* ou *putos*.

Considerando essas informações e termos novos que surgiam com frequência, é possível observar que a homossexualidade, especificamente no Rio de Janeiro, nessa época, também estava exposta à execração:

Soldados, homens de negócios e artistas compunham a maior fração de sodomitas ativos. A prática estava disseminada na classe militar, ou seja, por falta de tempo, ou por falta de meios. Presumia-se que seus confinamentos aos quartéis ou em navios dificultavam o acesso a mulheres. Os médicos ainda argumentavam que a natureza hierárquica das forças armadas sancionava a dominação dos homens alistados. Os oficiais podiam ordenar uma pessoa de baixa patente que participasse em atividades eróticas homossexuais contra sua vontade. (GREEN, 2000, p. 80).

Analisando essa afirmação, podemos perceber que, quaisquer que fossem os motivos das práticas homossexuais, elas ocorriam sem distinção de classes, assim como ocorre nos dias atuais também: é sabido que a homossexualidade não é exclusividade de nenhuma classe social, etnia, religião ou qualquer outro marcador que classifique ou caracterize um grupo restrito.

Assim como no Rio de Janeiro, a grande São Paulo sofreu significativas transformações. Green (2000, p.158) apresenta alguns dados:

Em 1880, São Paulo era ainda uma cidade provinciana. Mas, na virada do século, o estado já produzia mais 65% do café nacional e atraía centenas de milhares de imigrantes europeus, que vieram trabalhar nas fazendas de café. Por volta da década de 1930, a cidade já se tornara o maior centro industrial da nação.

Com essa exposição e desenvolvimento na grande São Paulo, assim como aconteceu no Rio de Janeiro, é possível perceber que, na sociedade dilacerada por uma luta pela sobrevivência, grande era o número de homossexuais que lutavam para garantir seu espaço,

O vale do Anhangabaú tornou-se um ponto de encontro para homens interessados em atividades homoeróticas. O parque localizava-se a uma pequena distância dos hotéis baratos e quartos para alugueis e, nos anos 1930, próximos de numerosos cinemas que também serviam como espaço semipúblico para atividades homossexuais (GREEN, 2000, p. 160).

Mesmo nesse contexto histórico de aparente aceitação, a vida dos homossexuais sempre foi difícil. Nesse aglomerado de pessoas, outro problema surgia. Se antes enfrentavam a fúria da Igreja, na década de 1930 o controle era feito por meio do confinamento físico, aumentando ainda mais a discriminação.

Diante dessa situação, muitos homossexuais manifestavam sua indignação com a sociedade repressiva. Em 1963, Agildo Guimarães editou uma das primeiras publicações para homossexuais masculinos no Brasil: “O Snob, publicação esta que durou de 1963 a 1969”⁴⁵. A publicação foi extinta em função do “endurecimento da ditadura militar”. O jornal, no seu início, tratava apenas de fofocas do meio gay, travestis famosas e assuntos de pouca relevância; porém, mais tarde passou a abordar problemas referentes à homossexualidade e sua interação com a sociedade.

⁴⁵ Outras informações podem ser verificadas em: <
<http://alternativananica.blogspot.com.br/2012/05/snob-um-jornal-informativo-para-gente.html>>
Acessado em 18 out. 2014.

Imagem 6 - Capa do numero 95 de "O Snob".



As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas, sobretudo, pelas lutas e conquistas dos movimentos sociais em defesa das minorias étnicas e sexuais. As pesquisas sobre estudos de gênero foram também importantes para o fortalecimento dos movimentos; fatos importantes surgiram nesse período, entre eles o mais conhecido é o que ocorreu em Nova York, no bar *Stonewall*, em que homossexuais cansados das humilhações e vítimas de homofobia enfrentaram policiais por três dias e saíram vitoriosos. Esse fato foi – e ainda é – de extrema importância, pois podemos afirmar que é um marco na luta por direitos da comunidade LGBT:

A revolução de Stonewall ecoou por todo o mundo ocidental. Tendo especial sentido na América Latina com o surgimento do movimento Gay no Peru e na Argentina. No Brasil, a história do movimento homossexual está diretamente ligada ao processo de abertura política que ocorre no final da década de 70, com várias manifestações que exigiam a democracia e condições mais justas aos trabalhadores e a sociedade. Assim, em meio a um clima de mudança é criado em 1978 o jornal “O Lâmpião da Esquina”, editado no Rio de Janeiro por jornalistas, intelectuais e artistas homossexuais. Nesta mesma época, surge em São Paulo o SOMOS - Grupo de Afirmação Homossexual, sendo o principal incentivador dos diversos grupos gays que viriam a surgir. (ROSSI, 2010. p.73)

A partir dos anos 1980, alguns casos de mortes entre homossexuais foram registrados em Nova York, São Francisco e Los Angeles (EUA): em comum, esses homens tinham seu sistema imunológico aniquilado e acabavam sendo expostos a doenças oportunistas que ocasionavam suas mortes. Alastrava-se, a partir de então,

o que ficou conhecido como “peste gay”. Foi dessa maneira que a Aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) ficou conhecida a princípio, e isso reacendeu a ligação entre homossexualidade e doença (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 51). No Brasil não foi diferente, e vários casos rapidamente passaram a ser notificados e as mortes eram tidas como certas. Para o movimento homossexual, mesmo estigmatizado, foi um importante período para o fortalecimento e politização dos ativistas que, em meio à epidemia que se alastrava, passaram a pleitear apoio governamental – e o conceito de vulnerabilidade serviu como alavanca para angariar maior apoio da sociedade civil na luta contra a Aids (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 132). Apesar de todos os malefícios, a Aids conseguiu unir os esforços das pessoas na tentativa de lutar contra o vírus e ajudar os infectados a terem uma vida mais digna. Além disso, é possível verificar que essa síndrome impulsionou as políticas públicas relacionadas à sexualidade humana e serviu também para “mostrar” à sociedade que esse sujeito gay não era um desconhecido, mas muitas vezes estava próximo.

Evidentemente não se deve desprezar nenhum período de tempo quando se propõe a reconstrução/ o desenho do desenvolvimento de certo conceito. Quaisquer fatos constituem a História. Entretanto, é preciso dar um salto e, por isso, chegamos a 1995. Nesse ano, no Brasil, começou a tramitar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.151/95 de reconhecimento de parceria civil entre homossexuais (MELLO, 2005; SIMÕES e FACCHINI, 2009), que alcançou uma enorme repercussão. Questões sobre guarda, tutela e adoção de crianças por casais homossexuais também ganharam atenção pública, impulsionados pelo processo de guarda do filho biológico da cantora Cassia Eller, falecida à época, movido por Maria Eugenia, sua companheira (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

No ano de 1997, na cidade de São Paulo, ocorreu a primeira Parada do Orgulho Gay, que contabilizou alguns milhares de pessoas. No ano seguinte, o evento se repetiu com mais algumas milhares de pessoas que caminharam ao som de gravações caseiras de canções da Música Popular Brasileira – MPB (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 150).

Em 2004, um importante passo foi dado para promover direitos e a proteção dos grupos LGBT, antes desprezados ou invisibilizados pela maioria dos governos:

trata-se do lançamento do *Programa Brasil sem Homofobia*⁴⁶. Em 2005, algumas iniciativas passaram a ser executadas no combate e prevenção da homofobia (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 145). No programa *Brasil sem Homofobia* são previstas 60 ações, distribuídas em 11 áreas e envolvendo 8 secretarias e ministérios (MELLO, AVELAR e MAROJA, 2012). Algumas ações que envolvem o programa são:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção de auto-estima homossexual;
- d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB. (BRASIL, Conselho Nacional de Combate à Discriminação - Programa Brasil Sem Homofobia, 2004, p. 11)

No documento publicado em 2004, as ações estão propostas em distintos temas, os quais, por sua vez, se desdobram em várias ações de acordo com o tema específico. Os temas são de responsabilidade de órgãos do Governo Federal e, dependendo da ação a ser desenvolvida, um ou mais ministérios se tornam responsáveis. Embora uma série de ações sejam propostas para os temas citados, não há indicação do ministério responsável pela ação, e isso acaba por dificultar a implementação e fiscalização das medidas. Nesse sentido, ele é, portanto interministerial, não contando com um único órgão para sua implementação. Por isso, uma parceria ou trabalho conjunto certamente facilitaria a concretização das ações, pois segundo o documento,

A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, como órgão responsável pela sua articulação, implantação e avaliação, a responsabilidade pelo combate à homofobia e pela promoção da cidadania de gays, lésbicas e

⁴⁶O “Brasil sem Homofobia” (BSH) foi lançado em novembro de 2004, a partir de previsão, no “Plano Plurianual” (PPA) 2004-2007, da ação “Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais”, vinculada ao “Programa Direitos Humanos, Direito de Todos”, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República (SDH/PR), definida como responsável por sua articulação, implantação e avaliação⁷. Quando da divulgação do BSH, o que se observou é que suas propostas praticamente se confundiam com as demandas e bandeiras de luta dos grupos LGBT, o que tornava difícil reconhecê-las como parte de um programa de responsabilidade do Governo Federal. Tal fenômeno, porém, não deve ser visto como uma característica isolada do processo de formulação do BSH (MELLO, AVELAR e MAROJA, 2012, p. 296)

transgêneros se estende a todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, assim como ao conjunto da sociedade brasileira (BRASIL, Conselho Nacional de Combate à Discriminação - Programa Brasil sem Homofobia, 2004, p. 27)

Os temas propostos são:

- I - Articulação da Política de Promoção dos Direitos de Homossexuais;
- II – Legislação e Justiça;
- III – Cooperação Internacional;
- IV – Direito à Segurança: combate à violência e à impunidade;
- V – Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual;
- VI – Direito à Saúde: consolidando um atendimento e tratamentos igualitários;
- VII – Direito ao Trabalho: garantindo uma política de acesso e de promoção da não discriminação por orientação sexual;
- VIII – Direito à Cultura: construindo uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana;
- IX – Política para a Juventude;
- X – Política para as Mulheres;
- XI - Política contra o Racismo e a Homofobia (BRASIL, Conselho Nacional de Combate à Discriminação - Programa Brasil sem Homofobia, 2004, p. 19 - 26)

A luta para que esses temas sejam colocados em ação, fazendo com que exista a garantia de direitos e fortaleçam com isso o movimento, podem ser constatados em muitos temas das paradas LGBT, como poderá ser verificado a seguir.

Estimativas oficiais contabilizaram cerca de 3 milhões de pessoas no ano de 2007, na Parada do Orgulho Gay, passando a ser a maior do mundo, além de um dos principais eventos turísticos da cidade de São Paulo (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 17).

Apesar da grandiosidade da Parada Gay de São Paulo, ela não pode ser considerada unanimidade no movimento. É comum que seja acusada de muito festiva e pouco politizada, e também que grupos rivais acusem os organizadores de falta de transparência quanto à destinação dos recursos advindos de patrocinadores, mas o fato é que, de certa forma, a parada se sobrepõe ao movimento por sua capacidade de aglutinação, de cobertura pela mídia, e por angariar a simpatia de milhões de pessoas, homossexuais ou não, e que jamais participariam de uma reunião ou campanha promovida por grupos de militância do movimento. Ainda que a parada não retrate o trabalho diário de luta e de conscientização, que fica a cargo dos militantes, ela provoca uma explosão da temática homossexual que se reflete na abordagem da mídia, nos interesses eleitorais de políticos e nas sentenças judiciais. (CONDE, 2004, p. 139-140)

Embora não seja uma unanimidade nem mesmo entre pessoas LGBT, as paradas continuam sendo realizadas anualmente em várias cidades do país, quase sempre com temáticas de protestos, reflexões e, sobretudo, de luta por direitos igualitários. Os temas abordados nas paradas que ocorreram na cidade de São Paulo desde 1997 até o ano de 2014⁴⁷ revelam isso, como abaixo constataremos.

Ano a ano: as Paradas em São Paulo⁴⁸

- ✓ 1ª Parada do Orgulho GLT (28/06/1997) - “Somos muitos, estamos em todas as profissões” - 2 mil pessoas;
- ✓ 2ª Parada do Orgulho GLT (28/06/1998) - “Os direitos de gays, lésbicas e travestis são direitos humanos” - 7 mil pessoas;
- ✓ 3ª Parada do Orgulho GLBT (27/06/1999) - “Orgulho Gay no Brasil, rumo ao ano 2000” - 35 mil pessoas;
- ✓ 4ª Parada do Orgulho Gay (25/06/2000) - “Celebrando o orgulho de viver a diversidade” - 120 mil pessoas;
- ✓ 5ª Parada do Orgulho Gay (17/06/2001) - “Abraçando a diversidade” - 250 mil pessoas;
- ✓ 6ª Parada do Orgulho Gay (02/06/2002) - “Educando para a diversidade” - 500 mil pessoas;
- ✓ 7ª Parada do Orgulho Gay (22/06/2003) - “Construindo políticas homossexuais” - 1 milhão de pessoas;
- ✓ 8ª Parada do Orgulho GLBT (13/06/2004) - “Temos família e orgulho” - 1,8 milhão de pessoas;
- ✓ 9ª Parada do Orgulho GLBT (29/05/2005) - “Parceria civil, já! Direitos iguais: nem mais, nem menos” - 2,5 milhões de pessoas;
- ✓ 10ª Parada do Orgulho GLBT (17/06/2006) - “Homofobia é crime! Direitos sexuais são direitos humanos” - 3 milhões de pessoas;
- ✓ 11ª Parada do Orgulho GLBT (10/06/2007) - “Por um mundo sem machismo, racismo e homofobia!” - 3,5 milhões de pessoas;

⁴⁷ Escolhemos a cidade de São Paulo para expor os temas das paradas LGBT, por ser a maior parada do Brasil e por servir de certa maneira como referência para as outras paradas que ocorrem no Brasil, em geral os temas dessa parada acabam sendo norteadores para o restante.

⁴⁸ Os números são estimativas, que divergem muito entre a organização do evento e da polícia militar, portanto existem diferenças discrepantes entre o número de participantes. Outras informações podem ser verificadas em: < <http://stophomofobia.wordpress.com/2011/01/23/parada-gay-historia-e-objetivo/>> Acesso em: 03 out. 2014.

- ✓ 12ª Parada do Orgulho GLBT (28/05/2008) - “Homofobia mata! Por um Estado laico de fato!” - 3,4 milhões de pessoas;
- ✓ 13ª Parada do Orgulho LGBT (14/06/2009) - “Sem Homofobia, Mais Cidadania – Pela Isonomia dos Direitos!” - 3,1 milhões de pessoas;
- ✓ 14ª Parada do Orgulho LGBT (06/06/2010) - “Vote contra a homofobia: defenda a cidadania!” - 3,1 milhões de pessoas;
- ✓ 15ª Parada do Orgulho LGBT (26/06/2011) - “Amai-vos uns aos outros: basta de homofobia” - 4 milhões de pessoas;
- ✓ 16ª Parada do Orgulho LGBT (10/06/2012) - “Homofobia tem cura: educação e criminalização! – Preconceito e exclusão, fora de cogitação!” - 3 milhões de pessoas;
- ✓ 17ª Parada do Orgulho LGBT (02/06/2013) – “Para o Armário Nunca Mais! União e Conscientização na Luta contra a Homofobia” – 1,5 milhão de pessoas;
- ✓ 18ª Parada do Orgulho LGBT (04/05/2014) - “País Vencedor é País Sem Homossexualfobia: Chega de Morte! Criminalização Já!” - 3 milhões de pessoas;

Observando os temas das paradas é possível verificar que, de alguma maneira, a identidade ou a busca da afirmação identitária perpassa os temas, e certamente isso não é por acaso, pois

O movimento homossexual não só no Brasil, mas em todo o globo, está calcado fundamentalmente na defesa da identidade. Embora se possa questionar a (in)conveniência da adoção de uma suposta identidade homossexual como bandeira, ou até mesmo a sua existência (já que o movimento é composto por atores de realidades identitárias bastante díspares), a identidade é parte constitutiva da formação do movimento. A solidariedade entre os seus componentes no processo formador da identidade constitui outro aspecto determinante, tanto à época de constituição do movimento quanto posteriormente, no período de seu fortalecimento e até mesmo de mudança de seus propósitos. (CONDE, 2004, p. 66)

O processo formador da identidade dos sujeitos, bem como do movimento vem sendo fortalecido no decorrer dos anos, vem corroborando para firmar as conquistas, bem como para traçar novos rumos.

Em 2011, com a unanimidade de 10 votos a 0, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram a união estável para casais do mesmo sexo. A

partir de então, companheiros homossexuais que tivessem interesse, poderiam registrar em cartório sua união⁴⁹.

Outra decisão importante foi tomada em 2013, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por maioria de votos (14 a 1), uma resolução que obriga os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil e converter a união estável de homossexuais em casamento⁵⁰. Em todo o processo é possível certamente verificarmos avanços, mas a contrapartida também ocorre, ou seja, temos retrocessos significativos, como a proibição, em 2011, do *kit* de combate a homofobia que ficou conhecido como '*kit gay*'. O material composto por três filmes e cartilhas, produzido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, foi duramente combatido pela bancada evangélica que pressionou a Presidenta da República Dilma Rousseff que, por sua vez, suspendeu sua distribuição. Houve também a retirada de campanhas contra a infecção pelo HIV, ocorreram alterações no Plano Nacional de Educação, observou-se a participação negativa do governo da presidenta Dilma nos programas de movimentos sociais como o LGBT e de prostitutas e a constante utilização da comunidade LGBT como moeda de troca política. É possível, portanto, declarar que essa linha discursiva está cheia de idas, vindas, cruzamentos e rupturas.

A construção de uma identidade homossexual comum revelou-se uma poderosa estratégia de aglutinação de pessoas com vivências semelhantes e foi fundamental para a formação de outros movimentos sociais, como os de feministas e de negros. Ainda nos dias atuais, a corrente majoritária do movimento trabalha para que os homossexuais não abram mão desta poderosa referência, a identidade comum. Essa corrente não deixa de ter razão, pois na realidade os avanços na legislação brasileira quanto aos direitos de homossexuais ainda não são claros, e sua consolidação exige ainda muita luta. É, portanto, fundamental que haja um elemento com o qual homossexuais se identifiquem e possam se mobilizar para lutar por seus direitos. O avanço real pode ocorrer quando atributos como gênero, cor de pele, e orientação sexual, por exemplo, forem considerados indiferentes no tratamento legal e social dispensado às pessoas; porém, na realidade atual, negros, mulheres e homossexuais ainda são submetidos a toda sorte de violências simbólicas. Essas categorias ainda permanecem no estágio de afirmação de suas especificidades, e somente após reconhecimento

⁴⁹ Mais informações podem ser verificadas em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>> Acesso em 26 jun. 2013.

⁵⁰ Outras informações disponíveis em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/24911:navegue-pelas-fotos-e-entenda-o-que-mudou-com-a-regulamentacao-do-casamento-homoafetivo>> Acesso em 26 jun. 2013.

delas, com base na equação dessas diferenças, poderão conquistar a *igualdade perante a lei*, e o pleno exercício da cidadania. (CONDE, 2004, p. 79-80 grifo da autora)

A relação que alguns surdos têm com sua homossexualidade, bem como seus familiares e conhecidos de maneira geral, pelo que pude perceber com os sujeitos com quem tive contato (tanto nas entrevistas como pelas redes sociais ou mesmo contatos informais) – se mostrou sem grandes conflitos, quando a pergunta foi sobre “Como você se percebeu homossexual? Sua família sabe de sua orientação sexual? Aceitaram bem?”. As respostas foram semelhantes a esta:

Quando era criança, eu sentia prazer diferente ao me de aproximar uma amiga ou um amigo, uma sensação diferente e cheio de curiosidade, fui buscando as experiências. Minha família foi importante e ajudou com educação sexual, meus pais me educaram sobre a relação sexual, a importância da saúde, antes de sair na casa da minha mãe distribui as camisinhas pela casa toda, e na escola, sempre havia encontros, debates e palestras sobre a relação sexual, durante esse tempo eu fui conhecendo os prazeres na relação sexual. Descobri, quer dizer confirmei na fase de adolescência, porque eu sempre desconfiava da minha homossexualidade, pois desde criança eu já ficava de olho nos meninos e ao mesmo tempo nas meninas. A minha família sabem sim, apresento meu namorado, aceitam muito bem. Não tenho o que ficar escondendo minha homossexualidade, nem da minha família, dos meus amigos nem de ninguém, eles aceitam muito bem sempre ficam no lado. (Leandro, 26 anos)

É necessária uma maior divulgação da história da homossexualidade, para que a sociedade perceba que as diferenças não podem conduzir à desigualdade e à exclusão e que todos têm direito à cidadania. Dessa forma, poderá compreender também que a prática da homossexualidade “é tão velha quanto a humanidade”, ou seja, não é algo inventado pela modernidade, ou está relacionada ao final dos tempos como é propagado por conservadores que fazem uso desse argumento para ‘justificarem’ seus preconceitos e ignorâncias em nome de um suposto modelo de “família brasileira”.

HOMOFOBIA

Com relação à sexualidade que não corresponda à norma heterossexual, Louro (2009) aborda a questão da construção cultural da identidade masculina a partir da matriz heterossexual, onde ocorre a necessidade de afastar ou negar qualquer vestígio do que não seja o esperado ou aceito socialmente. Nesse sentido afirma que

É preciso afastar ou negar qualquer vestígio de desejo que não corresponda à norma sancionada. O medo e a aversão da homossexualidade são cultivados em associação com a heterossexualidade.

Evidentemente, sendo esse um processo cultural, é histórico e dinâmico, quer dizer, é passível de transformações. Ao lado dos discursos que reiteram a norma heterossexual, circulam também discursos divergentes e práticas subversivas, e parece notório que esses processos de subversão e desafio da norma vêm se tornando, contemporaneamente, cada vez mais visíveis (p.91).

A intensa rejeição ou repulsa de práticas e marcas femininas, que caracterizaria, no limite, a misoginia, é o que tem sido conceituado/caracterizado como homofobia, ou seja, a aversão, a repulsa e o ódio ao sujeito com práticas ou traços homossexuais – leia-se femininos (JUNQUEIRA, 2007)⁵¹. Contudo, não estou afirmando que as mulheres são odiadas, mas sim que homens que apresentam ou expressam características compreendidas pela maioria da sociedade como sendo “femininas”, “delicadas” não podem/devem fazer parte do “universo masculino”, já que fogem do estereótipo do que se entende por masculinidade, ou padrão de conduta do que é ser homem. Ainda segundo Junqueira (2007), a homofobia compromete a construção de uma sociedade pluralista, pois a falta de respeito à individualidade e à diversidade acabam sendo expressas na forma de violência, que não exclusivamente é física.

Para Junqueira (2007), a existência de um variado e dinâmico arsenal de normas, injunções disciplinadoras e disposições de controle voltadas a estabelecer e a impor padrões e imposições normalizantes expressam que uma íntima relação entre homofobia e as normas de gênero podem expressar expectativas, valores, crenças, bem como hierarquizar relações opressivas e mecanismos reguladores que

⁵¹ Artigo disponível na *internet*, cuja leitura recomendo com ênfase. Disponível em: <<http://periodicos.ufrn.br/index.php/bagoas/article/viewFile/2256/1689>> Acesso em: 24 mai. 2013.

reforcem a discriminação e o preconceito. Pessoas que “descumprem” as regras socialmente impostas estão passíveis de sofrer drásticas consequências, incluindo violências de diversas ordens. A homofobia transcende valores, mecanismos de exclusão, fere a moral – dos outros, é verdade –, sistemas de crenças e representações, padrões sociais e identitários. Ela se impõe de maneira impetuosa a qualquer tentativa de transgressão, seja de ordem física ou ideológica na gana de naturalizar todo comportamento, num esforço de padronização hegemônico que, mais do que ignorar, se impõe de maneira a não dialogar com nenhuma sexualidade que não seja a heterossexual.

Nesse sentido, a noção de homofobia pode ser estendida para se referir a situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas (homossexuais ou não) cujas *performances* e/ ou *expressões* de gênero (gostos, estilos, comportamentos etc.) não se enquadram nos modelos hegemônicos postos por tais normas.

[...] A homofobia, nesse sentido, transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra pessoas homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, transgêneros (especialmente travestis e transexuais) etc. (JUNQUEIRA, 2007, p. 145)

Nas relações sociais, para ser homem é necessário não ter sua imagem associada a uma mulher (WELZER-LANG, 2001); é necessário, portanto, se afastar de qualquer semelhança que possa caracterizar o feminino, já que ele – gênero – se torna o polo de rejeição. “A homofobia engessa as fronteiras do gênero” (WELZER-LANG, 2001, p. 465). Por isso, qualquer tentativa de transgressão às fronteiras que demarcam os limites de gênero são combatidas por aqueles que não ousam ou mesmo não cogitam tal possibilidade.

Ao pesquisarmos este tema, podemos perceber que a luta contra a homofobia ainda caminha junto com os homossexuais e possivelmente por muito tempo ainda seguirá desta maneira. Pensando a atualidade, é preciso tomar alguns fatos marcantes. Spencer (1995, p. 329) relata alguns acontecimentos, um deles na Segunda Guerra Mundial. “Não há estatísticas oficiais de quantos homossexuais morreram nos campos de concentração (...), mas estima-se que quase 50.000 pessoas tenham sido condenados por homossexualismo e morrido nos campos”.

Durante a entrevista, perguntei a Gino, 32 anos, se ele acreditava sofrer algum preconceito por ser surdo, e sua resposta expressa o sentimento de alguém que tem sido vítima frequente de preconceito:

Sofremos preconceito sim, eu sofro porque sou surdo, gordo, japonês e gay...infelizmente, a maioria de pessoa não sabem o que é respeito e sempre fazem xingamentos sem pensar e somente preocupam com Deus e a sua bíblia, por exemplo a situação de Marcos Feliciano. Ele ofendeu tudo sem pensar a esse respeito. Como homossexuais somos pessoas normais e recebemos xingamentos. Acredito que para lésbicas ainda seja pior porque homens querem transar com elas e falam que é para dar cura ou darem lição. Já vi essa situação real....elas andam juntos na rua quando homens se aproximam, os homens começam a mexerem com elas, chamam de 'gatinhas', 'gostas', convidam para hotel, falam que elas merecem um homem e que penis é bom para você (menina) que ela vai gostar ! Eu fiquei chocante por ver isso situação.

Mott (2003, p. 49) revela alguns dados alarmantes, como o de que, entre os anos de 1963 e 2002, foram assassinados nada menos que 2.262 homossexuais. Esses dados muitas vezes são apresentados como algo natural, pois a cada dia é possível tomar conhecimento de notícias de pessoas que foram assassinadas, ou seja, a violência está sendo naturalizada. O Brasil tem sido apontado como o campeão mundial de assassinatos de gays, lésbicas e travestis. Segundo o autor, “a cada dois dias um homossexual é assassinado no Brasil, vítima de homofobia”. Os homossexuais sempre foram vítimas de preconceitos e maus tratos: “A cruz e a espada sempre estiveram juntas na repressão aos homossexuais e travestis, ontem e hoje” (MOTT 1998, p. 90). Alguns ‘blogueiros’⁵² fazem uso do termo ‘cruz e espada’ para discorrerem sobre religião e homossexualidade. Podemos também nesse momento fazer referência, além da religião, ao Estado. Essas instâncias, portanto, seriam a cruz e a homossexualidade a espada, ou se quisermos podemos ir além e subvertermos essa ordem: o Estado e a igreja seriam portanto a espada, o lugar em que homossexuais ou pessoas com sexualidade não hegemônica têm sido vitimizados, oprimidos e onde têm seus direitos negados. Em outra analogia podemos também, no lugar de espada, ter revólveres, punhais, lâmpadas incandescentes, carros que passem por cima e esmaguem, porretes, pedras e tudo que sirva de instrumento de tortura e possa causar a morte. O Estado, em muitos casos, se omite na garantia dos direitos da comunidade LGBT, já que muitos desses

⁵² Alguns blogs que trazem um pouco do assunto podem ser conferidos em: < <http://gospelgay.blogspot.com.br/2012/02/entre-cruz-e-espada.html>>, < <http://ocerebelo.blogspot.com.br/2012/02/entre-cruz-e-espada.html> > e < <http://eduardodaamazonia-antigo.blogspot.com.br/2009/09/homossexuais-entre-cruz-e-espada.html> >, Acessados em 10 nov 2014.

direitos acabam servindo como moeda de troca nas negociações políticas. Recentemente, na disputa eleitoral para presidência da república, a candidata à reeleição Dilma Rousseff afirmou:

“Darei integral apoio a isso [*a criminalização da homofobia*]. Acho que essa é uma medida civilizatória. O Brasil tem que ser contra a violência que vitima a mulher, a violência que, de forma aberta ou escondida, fere os negros, que são maioria da população. E contra a homofobia, porque isso é, de fato, uma barbárie”⁵³.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) divulgou segundo relatório sobre violência homofóbica e evidenciou que o número de denúncias quanto a esse problema cresceu 166% em 2012, em relação ao ano anterior, saltando de 1.159 para 3.084 registros. O levantamento sobre violência homofóbica começou a ser feito em 2011⁵⁴.

Pensa-se, assim, a integração e a socialização a partir de uma “sociologia da socialização, da aprendizagem e da reprodução dos códigos culturais comuns” que permitem e determinam o convívio social e a continuidade das sociedades, como também é trazido no “processo civilizador” de Norbert Elias (ELIAS, 1994) em que as demandas sociais de cada tempo histórico possibilitam transformações nos hábitos e costumes socialmente aceitos.

É importante, segundo Dubet (1994), levar em consideração os modelos culturais aos quais a conduta social se ajusta, dizer como estas condutas foram adquiridas e como elas se mantêm ao longo do tempo. Assim, a socialização pode agir tanto como educação como controle social a fim de manter os fundamentos da “lógica de integração”, que consiste em códigos que explicam as condutas dos indivíduos.

Dessa forma, é importante, ainda segundo Dubet (1994), perceber que as ocorrências mais sutis em uma sociedade refletem na verdade rupturas não nos indivíduos que se encontram em conflito de identidade, mas em fraturas sociais internalizadas, não consistindo em escolha individual, mas em uma “mutação coletiva”. O autor ainda constata que

o mal-estar sentido por nunca se estar verdadeiramente no seu lugar, por não se aderir plenamente a nenhuma das duas culturas, operária

⁵³ Trechos da entrevista podem ser verificados em < <http://www.cartacapital.com.br/politica/dilma-defende-criminalizacao-da-homofobia-em-entrevista-7680.html> > Acessado em 10 nov. 2014.

⁵⁴ Os relatórios, tanto do ano 2011 como do ano de 2012 estão disponíveis em: < <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos> > Acesso em 15 ago. 2014.

e universal explica-se como efeito da distância social que organiza as identificações e a socialização na sociedade. (p.142)

Penso, neste momento, nesses sujeitos surdos-homossexuais que em vários momentos podem não se sentir em seu lugar e, portanto, não aderirem a nenhuma das duas culturas.

Sobre a superação entre a contradição igualdade-desigualdade, Dubet (2001) coloca o respeito – quando as desigualdades de mérito não afetem a igualdade entre as pessoas – e o reconhecimento – de características e experiências específicas. Para o autor, o reconhecimento é o espaço das identidades e da civilidade, e não é à toa que os movimentos sociais igualitários modernos estejam centrados no reconhecimento de particularismos. A *comunidade surda* e o *movimento homossexual* vêm traçando lutas para o reconhecimento destes espaços onde as identidades e a civilidade possam ser fortalecidas e construídas.

Não há concordância entre a totalidade e o sentido subjetivo de experiência. A experiência social é um somatório de lógicas da ação cujo sentido provém de um trabalho do indivíduo, assim o que é chamado “sistema social” ou “sociedade” é uma combinação de elementos cuja unidade resulta da capacidade política dos sujeitos. Em termos epistemológicos, a diversidade da lógica da ação leva a aceitar uma diversidade de tipos de explicação, pois a realidade é representada de várias formas.

A unidade das significações da vida social, não assentadas já no sistema, só podem existir no trabalho dos próprios sujeitos, trabalho pelo qual eles constroem a sua experiência e que se torna então um dos objetos essenciais da sociologia.

É possível, nesse sentido, perceber a experiência social como capaz de conciliar a oposição aparente entre realidade exterior e as realidades individuais que ocorrem em situações diversas. É possível inclusive expressar o diálogo, a troca constante e recíproca entre o mundo objetivo e o mundo subjetivo das individualidades. Por isso é importante perceber o sistema de esquemas socialmente constituído de disposições estruturadas – no social e estruturantes – nas mentes, adquirido *nas e pelas* experiências práticas *das e nas* condições sociais e específicas da existência, constantemente orientado para funções e ações do agir cotidiano.

III - INTERSECCIONALIDADE E TENSÕES



INTERSECCIONALIDADE E TENSÕES

Nesta tensão por espaços e categorias, se o ouvintismo coloca o surdo em posição de inferioridade, de forma análoga é possível pensar a homossexualidade em relação à heterossexualidade, estando a primeira em posição desfavorável em relação à segunda (LOURO, 2009; ERIBON, 2008; MELLO, 2005). Tal reflexão para a maioria dos heterossexuais pode parecer descabida e sem propósito, assim como para os ouvintes em relação aos surdos. Se uma posição de subalternidade (SPIVAK, 2010) já causa desconforto e insegurança, o que dizer de estar duplamente subalternizado? É exatamente nesse lugar que o sujeito da minha pesquisa se encontra, no cruzamento onde passa – fica – a surdez e a homossexualidade, categorias que são “apenas” partes destes sujeitos, mas poderosas suficientes para produzir, reforçar, enfraquecer os discursos. Para Foucault (1988), os discursos, como

os silêncios, nem são submetidos de uma vez por todas ao poder, nem opostos a ele. É preciso admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, escora, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia oposta. O discurso veicula e produz poder; reforça-o mas também o mina, expõe, delimita e permite barrá-lo.(...) Não existe um discurso do poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto (p. 111-112).

O ouvintismo está para o surdo como a heteronormatividade está para o homossexual: o outro decide *onde*, *quando* e *como* o subalternizado deve se comportar. A soma de esforços, pelo menos por grande parte da sociedade, é para formar cidadãos que sejam heterossexuais, ou que pelo menos desenvolvam comportamentos categorizados e aceitos como heteronormativos. Nesse sentido, não “basta” ser heterossexual, é necessário se comportar como um, ou pelo menos da maneira que se espera que um heterossexual se comporte. O comportamento a respeito da heteronormatividade acaba por regular a todos nós. De acordo com Miskolci (2009, p. 156), ela – a heteronormatividade –

é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto. Assim, ela não se refere apenas aos sujeitos legítimos e normalizados, mas é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que

evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, *superior* e “natural” da heterossexualidade. (grifo meu)

Existe o lugar do colonizador nas relações, logo, aquele/s que não ocupa/m esse lugar está/ão no lugar de subalternização, de inferioridade. Sujeitos surdos-homossexuais que convivem com situações conflitantes, ameaçadoras, desestabilizadoras, conhecem o que é ser subalternizado, conhecem o que é ser silenciado, veem e sentem sua dignidade humana não respeitada e, algumas vezes, acabam por serem culpabilizados e colocados no lugar de colonizado. De maneira rápida e simplista, ilustro o que penso a esse respeito. Imaginemos um surdo indo ao cinema, e o filme escolhido não tem legendas. Possivelmente o discurso que apresentariam é de que é muito caro legendar um filme, ou que ele poderia ter escolhido outro filme. Do mesmo modo, um homossexual que não esteja nos padrões de masculinidade exigidos pela maioria da sociedade, e sofre xingamentos, humilhações, provavelmente escutará o discurso que se tivesse se comportado como “homem” isso não teria ocorrido. Então, é sempre o outro que define como o excluído deveria ser e se comportar.

Os surdos-homossexuais da pesquisa, certamente já estiveram e, em alguns casos, ainda estão nesse lugar conflituoso e nada agradável que é a posição de colonizado, subalternizado. Não deve ser fácil sair desse lugar, pois a perspectiva de dias melhores, com menos preconceito e opressão é conquistada diariamente, com apoio de movimentos sociais que buscam igualdade e justiça.

Em uma busca rápida na *internet*, encontrei diversos relatos de situações em que alguns sujeitos por não corresponderem aos padrões de masculinidade esperados, ou por não estarem de acordo com essa heterossexualidade compulsória exigida, acabaram sendo agredidos e alguns inclusive assassinados. Ou seja, não é suficiente não ser homossexual, é necessário não parecer um homossexual por questão de sobrevivência. Para preservação e segurança de suas vidas esses sujeitos ‘erraram’ em não serem másculos e, por que não ironizar (?), ‘machos’ o suficiente, e acabaram sofrendo consequências sérias e danosas que os colocam como vítimas de uma estatística que aumenta cotidianamente, mas parece não ter importância, já que a criminalização da homofobia não é levada a sério e chega a ser ridicularizada ou mesmo deslegitimada por conservadores que

acreditam que, ao criminalizar a homofobia, estariam contribuindo para ‘causa gay’. A respeito de todo esse contexto, seguem algumas manchetes encontradas em *sites*. Não procederei a nenhuma análise mais profunda sobre os casos: apenas as utilizo como ferramentas para corroborar que não basta não ser homossexual, é preciso não parecer ou agir como um.

- ✓ Evangélicos agridem pastor confundido com ativista gay - Pastor da Igreja Quadrangular é confundido com ativista gay e é retirado à força do palco durante manifestação organizada por Silas Malafaia em Brasília⁵⁵;
- ✓ Metalúrgico é confundido com gay e apanha de dez homens em São Paulo⁵⁶;
- ✓ Pai tem orelha DECEPADA por ser confundido com gay ao abraçar o filho⁵⁷;
- ✓ Confundido com gay, adolescente de 16 anos é morto na frente de policiais⁵⁸;
- ✓ "Não sou gay!"⁵⁹

As manchetes acima expressam como é perigoso e danoso o caminho percorrido pela intolerância e por sujeitos homofóbicos. Ao ler as reportagens, é impossível não ficar indignado e mesmo perplexo com tamanha crueldade e falta de respeito.

Da mesma forma que a heterossexualidade foi fixada como central, deixando ou levando as outras sexualidades para/na periferia, o ouvintismo foi instituído como centralidade, deixando as outras formas de comunicação também às margens. É tão interessante esse aspecto que não poderíamos negar que a sociedade sempre valorizou determinadas formas de comunicação em detrimento das outras. Talvez, como fizemos com a homossexualidade, devêssemos questionar não a deficiência mas a eficiência, de maneira semelhante como foi feito ao questionarmos não mais a homossexualidade e sim a heterossexualidade. “Por que vocês acham que são centrais?” “Por que vocês acreditam que a sua sexualidade deve ser considerada a

⁵⁵ Disponível em < <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/06/evangelicos-agridem-pastor-confundido-com-ativista-gay.html>> Acesso em 18 out 2014.

⁵⁶ Disponível em < <http://noticias.r7.com/record-news/video/metalurgico-e-confundido-com-gay-e-apanha-de-dez-homens-em-sao-paulo-4eccbc5cfc9be79593a13529/>> Acesso em 18 out 2014.

⁵⁷ Disponível em < <http://lolhehehe.com/80532/pai-tem-orelha-decepada-por-ser-confundido-com-gay-ao-abracar-o-filho-no-brasil.html>> Acesso em 18 out 2014.

⁵⁸ Disponível em < <http://acapa.virgula.uol.com.br/mobile/noticia.asp?codigo=23823>> Acesso em 18 out 2014.

⁵⁹ Disponível em < <http://www.guiadasemana.com.br/filhos/noticia/nao-sou-gay>> Acesso em 18 out 2014.

normal?” Certamente questões do tipo teriam respostas beirando, no mínimo, o ridículo, como por exemplo: “porque nasci assim”, ou “porque assim é o correto”, ou ainda “Deus me fez assim”, e tantas outras que infelizmente estamos cansados de ouvir.

A respeito das múltiplas opressões que sujeitos surdos-homossexuais vivem por/em um processo de desumanização, que muitas vezes acaba sendo naturalizado, compartilho do entendimento de Silva (2010, p.8):

As opressões reais de seres humanos marginalizados são de fato muitas vezes pautadas sobre a lógica da animalização e da desumanização, de forma que não se pode ignorar os termos que deseja-se combater se a injustiça for encarada de frente de forma eficaz. Assim, o conceito de “desumanização” não pode ser levemente deixado de lado como não-produtivo, uma vez que isso é justamente o que tenta-se combater.

É importante pensar acerca do lugar do desviante, ou sua caracterização, seu espaço e contexto social, para dessa maneira refletirmos sobre os sujeitos que preenchem e fazem parte desses espaços, que estão inseridos e articulam nos meios sociais, ora quebrando regras, padrões e ora se firmando, ou sustentando sua/s identidade/s. A este respeito, cito Nunes (2005, p. 46-47):

A caracterização do "desviante" é construída socialmente, e não está condenada a propriedade ou padrões de comportamento funcionalmente articulados à estrutura social. A impropriedade moral ou legal do ato desviante não decorre do seu conteúdo, ou do tipo de conduta que, em si, nada tem de condenável: trata-se de um ato livre de quebrar regras socialmente reconhecidas. Alguns atos que incluem quebras de regras são rotulados como moral ou legalmente condenáveis por pessoas que ocupam posições de poder. O comportamento de quebrar regras aparece numa frequência constante, enquanto sua rotulação como desviante varia de acordo com o contexto. Por outro lado, o sujeito desviante assume conscientemente sua condição de *outsider*, o que não significa somente a admissão de um papel subordinado marginal, mas a possibilidade de se valer positivamente da marginalidade, para seu benefício, construindo alianças com pessoas nas mesmas condições e reinterpretando as situações de acordo com interesses vantajosos a seu grupo.

Enfrentar a injustiça é o que vários surdos-homossexuais fazem ao posicionar-se ideológica e politicamente com questões relacionadas ao *movimento surdo* e ao *movimento homossexual*. Assumir-se surdo-homossexual faz parte do combate e fica intrinsecamente incrustado em sua/s identidade/s a necessidade de

enfrentar o preconceito. De certa maneira, ao resistir ao processo de desumanização esses sujeitos acabam por resgatar um pouco da dignidade humana que lhes é negada, enfraquecendo o processo de animalização e desumanização a que muitos são submetidos e acabam sendo percebidos como uma “outra categoria”, a qual fica à mercê da classificação do outro.

Será necessário o distanciamento da perspectiva que compreende as diferenças como meramente dicotômicas, a partir de uma polaridade que define os atributos identitários como negativos ou positivos. Especificamente em relação à identidade homossexual, o que se observa é que esta só faz sentido quando tem por referência a sexualidade hegemônica, vivenciada no âmbito da heterossexualidade.

Numa perspectiva pós-estruturalista, nossa tarefa seria perturbar a aparente solidez desse par binário, entender que esses dois elementos estão mutuamente implicados, dependem um do outro para se afirmar, supõem um ao outro. Ainda que por toda a parte se afirme a primazia da heterossexualidade, observamos que, curiosamente, ela se constituiu como a sexualidade-referência *depois* da instituição da homossexualidade. A heterossexualidade só *ganha sentido* na medida em que se inventa a homossexualidade. Então, ela *depende* da homossexualidade para existir. (LOURO, 2009, p.89, grifos da autora).

Embora essa *dependência* seja necessária para que a heterossexualidade tenha “sentido”, sendo ela – heterossexualidade – a norma e a referência, aqueles que estão confrontando ou em oposição a ela acabam por serem pressionados quanto a essa resistência. Chamo a atenção para três termos usados aqui, a saber: *confrontando*, *oposição* e *resistência*, termos que me remetem ao embate que se estabelece nesta arena de poder que a sexualidade gera e na qual coexiste, já que

como domínio a conhecer, foi a partir de relações de poder que a instituíram como objeto possível; e em troca, se o poder pôde tomá-la como alvo, foi porque tornou possível investir sobre ela através de técnicas de saber e de procedimentos discursivos (FOUCAULT, 1988, p. 108-109)

Os sujeitos em que a sexualidade-referência não é a privilegiada muitas vezes acabam “reféns” da condescendência que o outro pode ou não lhe estender.

Sempre é a dissimetria que está em ação: o heterossexual sempre tem um privilégio sobre o homossexual. É ele quem decide a atitude a ser adotada e o sentido que vai dar aos gestos e as às falas do homossexual. Sempre tem um ponto de vista sobre o que deveriam fazer ou não fazer, ser ou não ser, dizer ou não dizer, os homossexuais. Sempre sabe melhor que o homossexual o que é a homossexualidade, sempre tem uma explicação a dar (psicológica ou

psicanalítica, quase sempre) e está pronto a varrer com desprezo ou com condescendência tudo o que o homossexual puder dizer a si mesmo. Está em posição de dominação “epistemológica”, já que tem nas mãos as condições de produção, circulação e interpretação do que se pode dizer de tal gay em particular, ou dos gays em geral, mas também as condições de nova interpretação de significação de tudo o que os gays e lésbicas podem dizer de si mesmos e que sempre é suscetível de ser anulado, desvalorizado, ridicularizado ou simplesmente explicado e reduzido ao estado de objeto pelas categorias do discurso dominante. (ERIBON, 2008, p. 74)

Sobre a homossexualidade e a estrutura que é estabelecida em decorrência das preferências e práticas sexuais, que sujeita tanto indivíduos quanto grupos em posição de subalternização, de inferiorização, em algumas situações podem ser percebidas como uma estrutura comum de sujeição, até mesmo naturalizada, quando o sujeito não corresponde ao padrão de comportamento hegemônico e deve se sujeitar à estrutura comum a todos. Ainda segundo Eribon (*idem*),

A homossexualidade não designa apenas uma classe de indivíduos definidos por preferências e práticas sexuais, mas também um conjunto de processos de ‘sujeição’ que são tanto coletivos quanto individuais, na medida em que uma estrutura comum de inferiorização está em ação e que tem ainda mais força porquanto é a mesma para todos e, no entanto, sempre específica para cada indivíduo (p. 78).

O sentimento de vergonha foi imputado pela sociedade, e hoje alguns acreditam ser natural. Segundo Elias (1994), esse sentimento foi ensinado e construído nas relações sociais. Principiando pela análise das transformações dos costumes, o autor evidencia que as mudanças não ocorrem de forma aleatória, mas de acordo com um sentido pré-determinado, relacionado ao aumento do sentimento de vergonha e repugnância, em virtude das novas noções de refinamento e civilização. Na medida em que os indivíduos que formam a sociedade são educados, hábitos indesejados são suprimidos por aqueles mais “polidos, corteses e educados”.

O que ocorre é uma naturalização dos hábitos e costumes. Quando se analisam os costumes de uma sociedade diferente da nossa, é necessário se desfazer de convicções acerca de boas maneiras e considerar que as diferenças de costumes são peculiares àquela sociedade, naquele tempo histórico. Em determinadas sociedades alguns costumes da população estão em desacordo com o padrão de sociedade que se deseja e, por meio da educação, esses hábitos

indesejados podem ser alterados. Em relação à sexualidade, é possível perceber que

A homossexualidade passa a figurar o padrão pelo qual todas as outras formas de sexualidade deveriam se pautar, essa maneira constitutiva de uma forma específica de dominação denomina-se de heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, na qual a heterossexualidade ocupa a posição superior. Todas as outras formas de sexualidade são consideradas, na melhor das hipóteses, incompletas, acidentais e perversas; e na pior, patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização. (ABREU, 2011, p. 57)

Essa crença na existência hierárquica da sexualidade dominante acaba por colocar o sujeito homossexual, como bem explicou Abreu, quando muito, portador de uma sexualidade incompleta, acidental e perversa; ou ainda, patológica, criminosa, imoral e até destruidora da civilização. Não entendo como exageradas essas sentenças, já que é possível inclusive (e infelizmente) confirmá-las quase que diariamente em noticiários, sejam televisivos, sejam na *internet*.

Nesse contexto em que o surdo-homossexual se encontra, isto é, nessa posição de dupla inferiorização, subalternização ou duplo lugar estigmatizante, onde as identidades e diferenças são constante e intensamente locadas, articuladas, estabilizadas, compartilho do entendimento de Silva (2011, p. 75-6), quando afirma que

em geral, consideramos a diferença como um produto derivado da identidade. Nesta perspectiva, a identidade é a referência, é o ponto original relativamente ao qual se define a diferença. Isto reflete a tendência a tomar aquilo que somos como sendo a norma pela qual descrevemos ou avaliamos aquilo que não somos.

Considerando a heterossexualidade como referência da sexualidade esperada, o contraponto para que ela seja a referência é a homossexualidade. Nesse sentido, o sujeito que é tomado como modelo normativo é o heterossexual; logo, o sujeito subordinado passa a ser o homossexual ou qualquer outro que não corresponda à heterossexualidade que é a referência, já que antes de dar nome à sexualidade desviante, não era necessário nomear o que era “normal”. Para Louro (2009),

o que era “normal” não tinha um nome. Era evidente por si mesmo, onipresente e, conseqüentemente (por mais paradoxal que pareça), invisível. O que, até então, não precisara ser marcado agora tinha de ser identificado.

Estabelecia-se, a partir daí, o par heterossexualidade/homossexualidade (heterossexual/homossexual), como oposição fundamental, decisiva e definidora de práticas e sujeitos. Entendia-se o primeiro elemento como primordial e o segundo como subordinado, numa oposição que, segundo teóricos contemporâneos, encontra-se onipresente na sociedade, marcando saberes, instituições, práticas, valores. Consolidava-se um marco, uma referência-mestra para a construção dos sujeitos (p.89).

Compreendendo que a diferença é um produto derivado da identidade, pois aquilo que sou caracteriza consequentemente o que não sou. Quando afirmo que sou surdo-homossexual, concomitantemente expresso que não sou ouvinte-heterossexual. Portanto, quando assumo uma ou mais identidades, automaticamente – ainda que em algumas situações possa ser momentaneamente – acabo por ‘negar’ ou mesmo não assumir outras identidades, ou possibilidades. Explico: posicionar-me em relação a quem sou é tão importante quanto afirmar quem não sou, já que tal posicionamento pode expressar ou delinear tanto as igualdades como as diferenças em relação aos outros, por isso, marcar meu lugar em relação ao outro, minha posição nesta disputa de poder presente nas relações e representações sociais é extremamente importante.

Pode-se supor que para os Surdos, assim como para todas as pessoas, existem pelo menos dois tipos de pessoas: “nós” e “eles”. As crianças começam a vida assumindo que todos são iguais. As culturas as ensinam a diferenciar-se: *algumas pessoas são como nós, mas a maior parte do mundo é diferente*. A tarefa da criança, em seu processo de aculturação, é o de descobrir quem “nós” somos e quem “eles” são. (WILCOX e WILCOX, 2005, p.105, grifos dos autores).

O conceito de identidade é algo fundamental para a compreensão e para o desenvolvimento dessa pesquisa. Alguns elementos, segundo Hall (2011, p.21-22) estão presentes na construção da identidade pós-moderna ou pós-estruturalista:

- ✓ as identidades se cruzam ou se deslocam, são contraditórias;
- ✓ as contradições agem de maneira externa – na sociedade, atravessam grupos políticos, e agem na cabeça de cada indivíduo;
- ✓ não há uma identidade mestra que represente as demais, nenhuma identidade tem a capacidade de abarcar toda singularidade em si;

- ✓ a erosão ou desgaste de uma identidade faz emergirem novas identidades pertencentes à nova base política, definidas a partir de movimentos sociais;
- ✓ a identidade muda de acordo como o sujeito é interpelado ou representado.

Não há uma regra para a construção das identidades surda, homossexual, surda-homossexual, ouvinte ou qualquer outra. Certo é que, na maioria das vezes, a percepção da diferença estigmatizante ocorre primeiramente a partir de agentes externos, integrantes das redes de convivência dos sujeitos. Ou seja, antes de autoidentificar-se como surdo, são as outras pessoas, em geral os pais, ou aqueles que passam mais tempo com a criança, que identificam na primeira infância algum atraso no desenvolvimento e/ou alguma restrição auditiva, já que não há uma resposta nos padrões socialmente esperados aos estímulos sonoros. A percepção da homossexualidade, na maioria das vezes, também ocorre inicialmente a partir de sujeitos externos, quase sempre como um misto de acusação e diagnóstico, embora a homossexualidade não seja definida como doença pela Organização Mundial de Saúde⁶⁰.

Ainda na infância ou na adolescência, as pessoas podem eventualmente notar alguma diferença no comportamento em relação aos padrões hegemônicos de masculinidade, antes mesmo de os meninos terem a compreensão de que isso poderia significar ou mesmo antes de eles – os meninos – sentirem desejo/atração por outros meninos ou por meninas. Diversas são as tentativas para normatizar, normalizar e explicar o comportamento socialmente definido como desviante e marginal – seja a surdez, seja a homossexualidade.

Temos percebido que

a maioria das pessoas que ouve supõe que ser surdo é carecer de audição. Muitas pessoas surdas vivenciam a surdez não como uma ausência, mas como uma presença. A surdez é uma cultura e uma vida, uma linguagem e uma estética, uma fisicalidade e uma intimidade diferente de todas as outras. Essa cultura existe numa separação mais estreita entre corpo e mente do que aquela que

⁶⁰ Entre 1948 e 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a homossexualidade como um transtorno mental. Em 17 de maio de 1990, a Assembleia Geral da OMS retirou o código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças, declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”. A classificação entrou em vigor entre os países-membro das Nações Unidas em 1993. Disponível em: <<http://www.abglt.org.br/port/homofobia.php>>. Acesso em: 16 set. de 2011.

constrange o resto de nós, porque a linguagem está enredada nos principais grupos musculares, não apenas na arquitetura limitada da língua e da laringe. (SOLOMON, 2013, p. 80)

E sobre a homossexualidade:

O “sujeito” homossexual sempre tem uma história singular, mas essa própria história sempre tem relação com um “coletivo” que é constituído pelos outros “sujeitos” que são sujeitados pelo mesmo processo de “inferiorização”. O homossexual nunca é um indivíduo isolado, até quando se acha só no mundo ou quando depois de entender que não está, busca dissociar-se dos outros para escapar, precisamente, à dificuldade de se assumir como pertencente a esse “conjunto” estigmatizado, embora só a consciência reflexiva e crítica desse pertencimento possa permitir que ele se libere tanto quanto for possível fazer. O “coletivo” existe independentemente da consciência que dele podem ter os indivíduos, e independentemente da vontade destes. É esse pertencimento aceito e assumido que permite ao indivíduo constituir-se como “sujeito” de sua própria história. (ERIBON, 2008, p. 78).

Identidades que subvertem o comportamento esperado são avaliadas na maioria das vezes como negativas. Logo, nessa hierarquização do que ou quem é “normal”, “certo” e “aceitável”, o homossexual ou mesmo sujeitos que “apenas” não correspondam ao comportamento hegemônico de masculinidade esperada acaba por ficar aprisionado ao olhar/julgamento do outro, que na maioria das vezes veem como um insulto, um veredicto, uma sentença. É quando ocorre o choque da injúria:

São agressões verbais que marcam a consciência. São traumatismos sentidos de modo mais ou menos violento no instante, mas que se inscrevem na memória e no corpo (pois a timidez, o constrangimento, a vergonha são atitudes corporais produzidas pela hostilidade do mundo exterior). E uma das consequências da injúria é moldar a relação com os outros e com o mundo (ERIBON, 2008, p. 27).

Como visto anteriormente, as consequências são desagradáveis, tanto para sujeitos homossexuais, como para aqueles que não são, mas de alguma maneira são associados a esses.

O informante Thiago apresenta um pouco dessa experiência como surdo-homossexual quando relata:

Hoje eu vejo como o preconceito é enorme quando percebem ou concluem que sou homossexual, acredito que o preconceito nunca vai acabar. Bem. Já me acostumei e tento levar na brincadeira apesar de que algumas vezes, ficar magoado. Acho que as pessoas precisam ver que somos pessoas iguais a qualquer outra pessoa. Temos coração e sentimentos iguais a qualquer do outro humano.

Eu nasci homossexual, com certeza. Conforme ia crescendo percebi que nunca sentia atração ou desejo pelas meninas, sempre olhava os meninos porque o meu desejo era muito diferente. Então entendi o que era isso. Eu era um menino muito esperto e discreto. Me assumi aos 18 anos, minha família sabe, e me aceitam muito bem. Acho que todos os gays poderiam ser assumidos, já sofreram “preconceito”, algumas vezes e devem combater. Para estranhos eu não me assumo de uma vez, mas dou pistas que sou homossexual, não tenho motivos para esconder, mas também não saio divulgando.

Surdos e ouvintes partilham experiências semelhantes no que se refere à construção de suas identidades, consideradas as especificidades decorrentes dos atributos caracterizadores da individualidade dos sujeitos. Refiro-me, particularmente, à maneira como lidam com aspectos dessas identidades que não são hegemônicos, em que sair da zona de conforto implica diretamente expor publicamente aquilo que antes era privado (SEDGWICK, 2007).

Para esse caso, é usualmente empregada a expressão “sair do armário”. “Armário” ou “*Closet*” (em inglês) é um termo corrente para se referir aos homossexuais não-assumidos (dentro do armário) ou aos assumidos (usado em expressões “fora do armário”, “sair do armário”, “*coming out of the closet*”). A expressão apresenta as questões de binarismos bem delimitados durante a modernidade: do privado e do público; do segredo e da revelação. O “Armário” seria uma das figuras emblemáticas concernentes à questão da homossexualidade, pois a partir do final do século XIX, caracteriza “[...] uma estrutura definidora da opressão gay no século XX” (SEDGWICK, 2007, p.26). O dispositivo do armário é sustentado por complexas produções discursivas sobre as homossexualidades, funcionando como um elemento importante para a manutenção da homofobia e da ordem sexual heteronormativa (SANTOS e TEIXEIRA FILHO, 2010). Isso significa, portanto, assumir essa identidade surda, o que para muitos é um desafio tão grande quanto assumir uma identidade homossexual. Tal processo pode envolver de maneira articulada os dois marcadores identitários ou ocorrer de forma isolada – e cada uma destas identidades é firmada e afirmada a seu tempo.

Para a maioria das pessoas ouvintes, a condição da surdez pode parecer “natural”, ou seja, o sujeito se percebe surdo, ou é informado de tal condição, e convive com sua “deficiência”. Mas quando foi fácil assumir uma deficiência ou limitação? Imagine aceitar essa condição que, na maioria das vezes, vem como algo

permanente, contra o qual não há o que se possa fazer⁶¹. Nem todo deficiente auditivo se assume como surdo, pois ser surdo para a comunidade tem uma conotação política, de engajamento, de orgulho:

Dizer que você tem orgulho de ser surdo é um ato político. É porque você começa a balançar o mundo do ouvinte. Ele começa a ter menos controle sobre você. E quando isso acontece, começa a abrir espaços para a mudança. Também, ter orgulho de ser surdo é um ato de afirmação pessoal. É um ato de autoestima. O mundo ouvinte não poupa o surdo de todo tipo de humilhação, mesmo quando dizem que querem ajudar. Os surdos, como todos os outros portadores de *diferença*, se sentem humilhados por serem o que são. Não por terem feito nada de errado. Só porque são o que são. Essa humilhação faz com que o surdo não acredite nele mesmo. (MCCLEARY, 2003, p. 3, grifo do autor)⁶².

Essa afirmação da identidade na diferença, o engajamento político e social para de fato estabelecer o que alguns – principalmente aqueles que fazem parte do movimento surdo –, chamam de orgulho de ser surdo, pode também ser percebido, com suas respectivas especificidades, em movimentos como orgulho gay e orgulho negro, os quais são minorias reivindicando direitos que possibilitem maior igualdade com o restante da sociedade.

A condição marginal imposta a muitos surdos os evidencia como incluídos em uma dinâmica (perversa) que (re)produz privações e acolhimentos, negações e concessões. Anunciados como “excluídos”, ficam sujeitos a uma série de práticas e discursos sobre “normalidades” que (re)criam esse moto-contínuo de “exclusões” e “inclusões”, desfiliações e normatizações. Mas, ao contrário de estarem “fora”, fazem parte (e são produtos) de um modelo de organização social que os estigmatiza, incapacita, corrige ou, por vezes, reconhece – com todos os senãos (*sic*) imbricados nesse reconhecimento.

Ao atentar para essas relações de poder (e evidenciá-las como tais), vê-se a força desses discursos majoritários: autorizados pelas ciências médicas, pedagógicas e psicológicas, legitimam-se eticamente, salvaguardando as forças normalizadoras subjacentes e,

⁶¹ Estudos e discussões sobre o implante coclear também fazem parte das conversas entre surdos e pesquisadores, conforme discutido neste trabalho no capítulo II. No momento não me fixarei em tal debate, embora o considere importante. Para outras informações, acessar: <<http://www.portalsousas.com.br/noticias/gerais/o-implante-coclear-pela-otica-da-cultura-surda-0184/>>, <<http://ouvidobionico.org/criterios-de-indicacao-implante-coclear-para-pacientes-sus/>> ou ainda <<http://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/deficientes-auditivos-fazem-cirurgia-de-implante-pelo-sus-mas-nao-tem-como-pagar-manutencao-do-aparelho-4063878.html>>. Acesso em 21 de fev. de 2013.

⁶² Trata-se de um discurso: o autor de maneira sucinta faz uma abordagem sobre o início dos movimentos do orgulho gay e do orgulho negro. O texto completo pode ser lido em: <<http://mccleary.futuro.usp.br/docs/OrgulhoSurdo.pdf>> Acessado em: 04 de fev. de 2013.

por vezes, tornando inócuos alguns argumentos de resistência. (NAKAGAWA, 2012, p. 95-96)

Outra direção argumentativa que pode ser considerada é a possibilidade de pensar deficiência a partir da pobreza, como se faz em artigo publicado no *Washington Post* e reproduzido em “O Estado de São Paulo”, edição de 04/12/2002, que traz a seguinte manchete: “Pobres, inválidos e excluídos: com frequência demais, as vidas de pessoas com deficiência caminham de mãos dadas com a pobreza, o isolamento e o desespero”⁶³. Não ignoro que esse possa ser um dos eixos considerados para a compreensão e análise que articulam pobreza e deficiência. É importante uma boa alimentação e um sistema de saúde de qualidade, no qual as mulheres possam ser acompanhadas durante a gestação, realizar o pré-natal – o que facilitaria diagnosticar prematuramente alguma/s deficiência/s ou ainda contribuir para o tratamento e estudos sobre o assunto. No caso da surdez, existe uma reivindicação para que seja cumprida a Lei Federal nº 12.303/2010, que garante ao recém-nascido o direito de fazer o teste da orelhinha, o qual deve ser realizado 48 horas após o nascimento, e pode detectar se há algum problema auditivo⁶⁴.

Exames como o mencionado acima certamente podem, com o diagnóstico precoce, contribuir para o tratamento dessa e de outras doenças ou limitações. Embora seja gratuito, porém, o exame não é amplamente conhecido e algumas mães, por não saberem, acabam não exigindo sua realização. A falta de informações e acesso a testes obrigatório garantidos por lei pode expressar o lugar em que essa gestante ou parturiente está.

Concordamos que a experiência é o lugar da formação dos sujeitos (BRAH, 2006), inclusive dos que lidam com marcadores sociais da deficiência e da homossexualidade. É nesse lugar de subjetividade que algumas experiências são

⁶³ O autor é James D. Wolfensohn, presidente do Banco Mundial e ex-presidente do Conselho Administrativo da Federação Internacional das Sociedades para a Esclerose Múltipla. O texto completo está disponível, no blog <<http://saci.org.br/index.php/sites.uol.com.br/magest/www.bengalalegal.com/www.cegotambemegente.com.br/www.soropositivo.org/www.mid.org.br/www.soropositivo.org/?modulo=akemi¶metro=3691>>. Acesso 15 nov. 2014.

⁶⁴ A Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas”, estabelece, em seu art. 1º que “É obrigatória a realização gratuita do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências”. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12303.htm> Acesso em 01 out. de 2011.

tomadas por verdades: “é como se aquela experiência refletisse toda verdade, que pode legitimar a dominação e a desigualdade naturalizando ‘diferenças’” (p. 361). Ainda segundo a autora, a experiência é:

um lugar de contestação: um espaço discursivo onde posições de sujeito e subjetividades diferentes e diferenciais são inscritas, reiteradas ou repudiadas. É essencial então enfrentar as questões de que matrizes ideológicas ou campos de significação e representação estão em jogo na formação de sujeitos diferentes, e quais são os processos econômicos, políticos e culturais que inscrevem experiências historicamente variáveis (*idem*).

Acreditamos que a experiência de fato é um lugar de contestação, um lugar de tensão que pode significar e definir a formação dos sujeitos de maneira específica. Assim refletindo, como não pensar nos sujeitos que têm suas diferenças ressaltadas em diferentes arenas? No caso de nossa pesquisa, os sujeitos são surdos-homossexuais, cujas identidades são articuladas na experiência, na subjetividade e nas relações sociais.

Muita coisa se modificou, nesta sociedade fragmentada, porém o tema da sexualidade ainda está carregado de preconceitos e pudores que ocasionam, conseqüentemente, a repressão incentivada por alguns comportamentos que decorrem também de um equivocado discurso, seja religioso, seja ideológico, que pode acabar por desvalorizar ou deslegitimar o outro. Dessa forma, prega-se uma igualdade útil apenas para aqueles que dominam, ou aqueles que possuem o poder sobre os outros. A igualdade tão proferida pelo “politicamente correto” é válida apenas no campo político-social e corrobora a manutenção de preconceitos e discriminações. Até porque a igualdade não pressupõe a inserção dos sujeitos representados como diferentes. Possibilitar direitos iguais não significa que uma parcela da população, constantemente excluída, adentrará ao processo social. Concomitantemente devemos buscar meios que incentivem a equidade, pois as diferenças existem e a sociedade precisa aprender a aceitá-las e também a compreender que elas exigirão tratamento diferenciado, um tratamento que procure permitir o acesso aos bens culturais, sociais, econômicos e políticos.

A complexidade deste tema, *sexualidade* assim como *deficiências*, nos remete a vários índices de interpretações, necessariamente passíveis de compreensão, análise e envolvimento. Vimos em alguns aspectos como é

necessário assumir-se algo ou alguém, e que até o fato de não assumir alguma identidade já o define na polaridade oposta – ou o outro acaba por decidir por você.

As deficiências sensoriais não produzem limitações nos mecanismos de resposta sexual, mas provocam dificuldade na adaptação do indivíduo ao seu meio social. No sujeito surdo, por exemplo, o déficit auditivo não inibe o seu funcionamento genital, mas as dificuldades de comunicação complicam sua integração social e a assimilação de conhecimentos e experiências necessárias para um ajuste social/sexual. (ABREU, 2011, p. 83)

Dentre as deficiências, possivelmente as sensoriais sejam as que causem menos questionamentos quanto à sexualidade, já que algumas podem passar despercebidas – ou quase, se não houver necessidade do uso de tal sentido, como é o caso da surdez. Contudo, causar menos questionamento não quer dizer não causar questionamento algum, já que mesmo deficiências do tipo visual e auditiva, que não inibem ou comprometem o funcionamento dos órgãos sexuais, são estigmatizadas, sendo a pessoa deficiente geralmente tomada como infantil, assexuada ou incapaz (MAIA, 2006).

Considerando que pessoa com deficiência geralmente é pensada como um corpo doente, patológico, e tem sua sexualidade negada, o que pensar quando esse sujeito “doente” tem orientação sexual diferente da heterossexualidade? Mesmo a homossexualidade não sendo doença, como já exposto anteriormente, o sujeito homossexual ainda é estigmatizado por sua orientação sexual, ou por sua sexualidade “desviante”. Diante dessa realidade, o que dizer então deste sujeito surdo-homossexual?

A necessidade de refletir sobre o que significa uma identidade ao mesmo tempo deficiente e homossexual, ou seja, uma identidade em que se somam duas ou mais características consideradas desvantajosas, é imperativa atualmente, porque sempre que nos defrontamos com padrões históricos e estes são considerados em algumas instâncias ou instituições como realidades inflexíveis, temos diante de nós uma ideologia perigosa, que produz exclusão, violência e discriminação. (MAIA, 2009, p. 283)

Esse processo de exclusão, violência e discriminação certamente são experienciados pelos sujeitos que trazem consigo os atributos tanto da deficiência como da homossexualidade. Se é possível no dia a dia constatar por meio da imprensa televisiva, escrita ou digital (*internet*) as manifestações de preconceito que ocorrem com pessoas que apresentam apenas uma dessas características, o que

imaginar das que resistem ao sistema se opondo à negação de que podem ser sexualizadas e terem desejos e afetividade, no caso da deficiência, ou que resistem à sexualidade estabelecida como norma e padrão de conduta, como é o caso da heterossexualidade? Não se pode deixar de ter em mente que nenhum ser humano consegue viver ausente da sociedade, pois necessita do outro para sobreviver, já que é na vida em grupo que ele se socializa, torna-se humano. Assim, os indivíduos excluídos socialmente vão formando os grupos, articulando e estabelecendo normas e formas de comunicação, cooperação, partindo das afinidades, interesses que, de alguma forma, se identifiquem. Com os grupos homossexuais não é diferente, já que buscam seu espaço e suas manifestações de modo que não sejam excluídos ou aceitos meramente pela sua sexualidade, mas como seres humanos, já que a sexualidade é apenas parte de quem este sujeito é.

A respeito das relações ou tentativas de aproximação para futuras ou mesmo imediatas relações, vale lembrar parte do depoimento de David Peter, que chama a atenção:

Ser surdo é uma droga especialmente quando se trata de romance. Você não pode amar alguém a menos que tenha conversado com a pessoa. Então como se comunicar com eficácia? Tudo que eu tentei pensar é estranho, porque nenhum deles chega perto do normal. As normas sociais são normas porque elas são o que as pessoas esperam.

Eu já falei com pessoas da “maneira normal”. É difícil, passivo de erros, e nós temos que repetir muito. Isso nunca é uma boa receita para o amor. É difícil ter conversas incríveis quando você tem que repetir quase tudo que diz e nunca tem certeza se a outra pessoa entendeu.

Eu posso fazer muitas outras coisas (e estou fazendo!) – me exercitar, me vestir melhor, aumentar a exposição. Mas no fim das contas, eu sou surdo. A coisa mais importante é encontrar alguém que se comunique bem comigo.

Outro relato que me deixou surpreso e pensativo foi o do namorado de um surdo, quando descreveu a primeira noite dos dois juntos: foram observações que nunca haviam passado pela minha cabeça durante as conversas. A cada vez que uma entrevista era concluída, eu ficava me questionando por que não havia pensado nisso antes. Danilo, após ser perguntado se era tranquilo ou se havia sentido diferença em namorar um sujeito surdo, me respondeu:

Haha, Não! Não foi tranquilo, por isso durou pouco...ele entendia tudo errado! Achava que, só porque um cara curtiu uma foto minha no Instagram eu já estava dando mole pra esse cara.

Eu me lembro que na nossa primeira noite juntos eu despertava a noite toda com ele se mexendo...e de manha eu perguntei pra ele se ele tinha dormido bem e ele disse que na verdade, ele não tinha dormido. Eu perguntei o porquê e ele disse: Eu não te conheço muito bem, fiquei com medo de você fazer alguma coisa. (por que se eu fizesse ele não ia ouvir)

Me lembro da mãe dele ligando no celular dele, e quando ela ligava ele passava o celular pra mim na hora. Ela só queria saber se ele estava bem e com quem estava.

Gino também fala da dificuldade para namorar ouvintes que não dominam a Libras, ele disse que namorou um ouvinte, mas que

separamos rapidamente porque tivemos dificuldades de comunicação porque sou surdo e somente falo em Libras e ela não sabia quase nada de Libras, agora eu quero um namorado que é interprete para nos comunicamos facilmente ate dar certo no amor e quem sabe casarmos (risos)

Situações corriqueiras como dormir com o namorado, receber uma ligação, podem ser assustadoras para pessoas surdas, ainda mais quando se encontram em estado de vulnerabilidade maior, como é o caso da pessoa durante o sono. A comunicação, ou a falta dela, realmente parece fator determinante para a duração ou fortalecimento dessas relações, já que muitas coisas podem ficar subentendidas e estão pairando muito mais na subjetividade do que na concretude dessas relações.

ESTAR DENTRO, MAS NÃO PERTENCER, OU NÃO PODER SER

Uma categoria identitária importante na pesquisa está relacionada à filiação religiosa, pois quase sempre estes indivíduos surdos participam de alguma instituição, em especial a que professa o cristianismo⁶⁵ – e isso não é por acaso. Em várias instituições cristãs existem grupos específicos para receber os surdos e integrá-los ao restante dos membros, com a presença de tradutores/intérpretes para mediar a comunicação, e boa parte conta com cursos para os interessados em aprender a Libras. Não é raro, portanto, encontrar surdos que frequentam instituições religiosas por terem a possibilidade de sentirem-se parte e pela oportunidade de encontrarem outros pares. É importante esclarecer que não pretendo fazer aqui nenhuma afirmativa apressada quanto às crenças e às práticas religiosas destes, porém, não ignoro o fato de boa parcela dos surdos pertencer a alguma estrutura religiosa por esta lhe possibilitar maior inserção social e interação com outros sujeitos ouvintes e pares.

Algo que instiga minha reflexão, porém, diz respeito à maneira como estes surdos-homossexuais-cristãos lidam com sua sexualidade, pois, para pertencerem a essa estrutura religiosa, na maioria das vezes precisam abandonar as práticas e desejos homossexuais – já que tais práticas vão contra os dogmas professados no cristianismo⁶⁶. Mello (2005) aborda questões que fazem referência ao embate estabelecido entre religião e homossexualidade:

Ao mesmo tempo em que afirma [a doutrina católica, no caso] a necessidade de respeito à dignidade própria de cada pessoa – incluídos, portanto, os homossexuais –, define-se a “atividade homossexual” como um “comportamento ao qual ninguém pode reivindicar direito algum”. O que se conclui desse posicionamento é que a única situação em que as pessoas homossexuais poderiam reivindicar respeito a sua dignidade e direitos seria aquela em que a “condição homossexual” não está materializada em “atividade homossexual”. Esse seria o caso do homossexual que renuncia à dimensão afetivo-sexual em sua vida e recolhe-se ao celibato (p. 177).

Assim, ocorre uma “melhor” aceitação social de homossexuais em instituições religiosas, em geral cristãs, quando estes sujeitos optam pelo celibato ou acabam

⁶⁵ Opto por esse termo por acreditar que, no momento, corresponda mais satisfatoriamente ao que compreendo por cristianismo. Para compreender a abordagem escolhida, verificar < <http://www.scielo.br/pdf/rs/v31n1/a02v31n1.pdf> > Acesso em 01 out. de 2011.

⁶⁶ Sobre a igreja inclusiva, verificar <<http://igrejainclusiva.blogspot.com/>> Acesso em 01 out. de 2011.

por negar experiências afetivo-sexuais escolhendo não se relacionar ou expressar sua sexualidade. A expressão “Deus ama o pecador, mas abomina o pecado” ganha força neste contexto. Mello (2005), ao refutar sete pressupostos que deveriam embasar os posicionamentos católicos quanto às propostas legislativas sobre a não discriminação das pessoas homossexuais, argumenta que:

É provável que este homossexual dessubstanciado e invisível socialmente não venha enfrentar, ao longo da vida, situações de discriminação em função de sua orientação sexual. Mas fica a pergunta: qual o nível de comprometimento que uma decisão dessa ordem acarreta na vida de um indivíduo que, se pudesse livremente decidir, expressaria publicamente sua orientação sexual e não optaria pelo celibato? Supondo-se que essa opção pela invisibilidade social e pelo celibato possa contribuir para a segurança e a não discriminação de homossexuais, resta concluir que, para a Igreja Católica [e as cristãs em geral], a responsabilidade pela discriminação por orientação sexual seria dos próprios homossexuais que, num ato de rebeldia, tentam impor à sociedade a aceitação de um comportamento intrinsecamente imoral e objetivamente desordenado (p. 182-83).

Recentemente, a igreja católica rediscutiu seu posicionamento sobre a temática da homossexualidade no sínodo de bispos, no Vaticano. Foi emitido, em 14 de outubro de 2014, um comunicado que prevê algum tipo de integração dos homossexuais na Igreja Católica. Embora não tenha retirado a condenação à homossexualidade, o texto diz que este grupo de indivíduos tem “dons e qualidades” para oferecer à comunidade cristã. E pergunta: poderá a comunidade católica “aceitar e valorizar” esta orientação sexual sem que isso “comprometa a doutrina acerca da família e do matrimônio?”.

A declaração foi lida no sínodo, do qual fazem parte 200 bispos, padres e leigos para debater a noção de família na sociedade contemporânea. Embora tenha ocorrido tal sinalização, que certamente acabou gerando discussões sobre o teor ‘progressista’ que a Igreja Católica adotou, logo em seguida o texto oficial já apresentava sinais de retocesso e passou a demonstrar a força da ala conservadora: o texto original sofreu alterações e o teor foi alterado. A nova versão modifica significativamente a seção sobre gays, diminuindo o tom de boas-vindas do italiano original. O relatório inicial foi duramente criticado por muitos bispos conservadores de língua inglesa (norte-americanos e africanos em sua maioria) principalmente por causa do acolhimento oferecido aos gays. A Igreja Católica divulgou nova tradução em inglês do relatório de bispos que debatem questões

familiares difíceis, no Sínodo Extraordinário sobre a Família. No original havia uma seção inteira “Acolhendo os homossexuais”, que orientava que a Igreja assegurasse aos homossexuais um “espaço fraterno” e dizia que suas uniões constituem um “apoio precioso” para os parceiros. A nova versão é intitulada “Auxílio às pessoas homossexuais”, trata a questão como “comunhão” e “apoio valioso.” O Vaticano explicou que os bispos de língua inglesa solicitaram as alterações.⁶⁷

Raras são as igrejas que permitem aos seus membros relacionamentos amorosos e práticas sexuais com pessoas do mesmo sexo. A cidade de Goiânia, desde 2010, conta com igrejas inclusivas⁶⁸, ou seja, igrejas que permitem que seus membros sejam LGBT. Vale, contudo, informar que igrejas inclusivas não são exclusivas para membros LGBT.

A homossexualidade é severamente abominada na maioria das denominações cristãs, nas quais vários versículos bíblicos são evocados ao menor sinal de comportamento não condizente com a sexualidade heteronormativa.

A homossexualidade ainda é vista como pecado por lideranças evangélicas e católicas do Brasil e do mundo. Pode-se dizer, então, que os principais opositores do movimento homossexual são os líderes religiosos, sejam eles protestantes, cristãos evangélicos, católicos e muçulmanos. Os judeus e os espíritas, embora de certa forma preguem uma tolerância ao ser humano homossexual, são contrários à prática de atos homoeróticos, o que significa ser contra a homossexualidade. A religião que tem inserção no Brasil e que mais respeita a homossexualidade é o candomblé, e até mesmo entre seus orixás, há o Logunede, entidade hermafrodita. (CONDE, 2004, p. 142)

O uso da bíblia para combater a homossexualidade começa no primeiro livro, em Gênesis, capítulo dois, quando menciona que Deus criou o homem (Adão) e a mulher (Eva), retirada da costela de Adão, e que ambos seriam uma só carne, pois o homem deixaria pai e mãe e se juntaria a sua companheira e auxiliadora. Outro texto bíblico muito usado é Gênesis 18 e 19, que menciona a destruição de Sodoma e Gomorra, decorrente da corrupção e do pecado, incluindo aqui a homossexualidade.

Dentre os versículos mais usados para “exorcizar” a homossexualidade, os preferidos pela maioria dos cristãos conservadores são:

⁶⁷ Outras informações podem ser verificadas em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/38219/texto+que+sinaliza+abertura+a+homossexuais+deve+passar+por+modificacoes+diz+vaticano.shtml>> Acessado em 17 out 2014.

⁶⁸ Para informações sobre a igreja inclusiva em Goiânia, consultar <<http://www.youtube.com/watch?v=q3o0nO5KrFs>> Acesso em 01out.de 2011.

Não se deite com um homem como quem se deita com uma mulher; é repugnante (Levítico 18:22).

Por causa disso, os entregou Deus a paixões infames; porque até as mulheres mudaram o modo natural de suas relações íntimas por outro, contrário à natureza; semelhantemente, os homens também, deixando o contato natural da mulher, se inflamaram mutuamente em sua sensualidade, cometendo torpeza, homens com homens, e recebendo, em si mesmos, a merecida punição do seu erro (Romanos 1:26-27).

Não vos enganeis: nem impuros, nem idólatras, nem adúlteros, nem efeminados, nem sodomitas [...] herdarão o reino de Deus (1 Coríntios 6:9-10).

Certamente o uso desses e de outros textos, fora do contexto, apenas reforçam a discriminação e o preconceito que massacram sujeitos com desejos homossexuais ou que tenham alguma postura que coloque em 'dúvida' a legitimidade de sua sexualidade. A figura do homem viril, o varão que deu origem a Eva, o macho procriador deve ser figura almejada pelos membros. Qualquer comportamento ou prática diferente dessa deve ser combatida, seja por meio de repressão pessoal, exterior, ou mesmo de sacrifícios que possam livrar tal sujeito da sexualidade desviante.

A batalha que se apresenta aos homossexuais tem a seguinte configuração – de um lado, milhões de homossexuais que pretendem sê-lo integralmente e não mediante disfarces que ocultem a afetividade e o erotismo de suas relações, e que lutam pelo reconhecimento do direito de poder vivenciar uma parte importante que integra a sua individualidade e, portanto, a sua dignidade; de outro, as Igrejas que se mobilizam para que não caiam por terra, ou que voltem à terra (onde foram criados).

Os argumentos que as sustentam e os mecanismos de repressão utilizados na defesa desses argumentos (*sic*). Esse tema é tão delicado para o movimento que inúmeras são as tentativas de grupos de militância de demonstrarem que a homossexualidade não é pecado, pois vários deles são também homossexuais tementes a Deus. Há grupos de homossexuais católicos, judeus, ex-evangélicos que debatem a relação Deus/homossexualidade, a qual, sem sombra de dúvida, torna a assunção e o gozo da homossexualidade ainda mais problemática. (CONDE, 2004, p. 146)

O sujeito pode até ser homossexual e entrar em uma igreja, pode até mesmo frequentar as reuniões, mas para ser membro é necessário que abandone sentimentos e práticas que não sejam heterossexuais. Um exemplo disso está no

site Portal da Divina Misericórdia⁶⁹, onde entre outras coisas é possível ler que "gostar de alguém do mesmo sexo" não é em si um pecado. Torna-se pecado se a pessoa se deixar levar por isso e passar a praticar isso. Se não, é antes uma cruz no caminho daquela pessoa [...]. Se a pessoa homossexual não luta contra a sua fraqueza, mas aceita e pratica tais atos, aí sim ela está em pecado grave". O velho jargão é sempre suscitado para "encorajar" o esforço no abandono da "velha" vida ou da prática a ser combatida: "Deus ama o pecador, mas abomina o pecado". Não é incomum, entretanto, tal frase ser (des)contextualizada e logo tornar-se outra: "Deus ama o homossexual, mas abomina o *homossexualismo*". O que dizer de tal discurso que reforça o preconceito e coloca em posição de subalternização o sujeito? Discursos desse tipo são replicados facilmente, ganham força e engrossam as estatísticas de violência, crimes e suicídios entre LGBT, sem, contudo suscitar um pensamento crítico quanto aos sujeitos e suas práticas sexuais. É possível imaginar um heterossexual "lutando" contra tal sentimento? Por que o contrário dentro desse contexto parece ser tão naturalizado, normalizado e mesmo almejado?

As religiões, de uma maneira geral, criam obstáculos a duas estratégias fundamentais ao movimento homossexual. Há resistência à primeira estratégia, a de autoaceitação e formação de um orgulho homossexual, pois aos homossexuais religiosos, sobretudo os evangélicos, é muito mais penoso assumir sua identidade homossexual, por temerem estar desagradando a Deus, do que aos que tenham que enfrentar apenas preconceitos concretos, existentes na família e na sociedade. Há resistência também contra a segunda estratégia, a de ver os anseios de homossexuais tornarem-se leis, e a bancada religiosa do Congresso Nacional sempre se une contra toda e qualquer proposta que objetive conferir espaço, dignidade ou direitos aos homossexuais. (CONDE, 2004, p. 143)

Se homossexuais se recusam a "deixar" a homossexualidade, certamente o processo de desumanização é reforçado pelo que é possível compreender como processo de demonização, já que, segundo a crença protestante principalmente, a prática ou desejo homossexual são decorrentes de uma possessão demoníaca, atribuída a entidade do Candomblé e da Umbanda, a Pomba-Gira, simbolizada por uma mulher liberada da submissão e do recato impostos ao sexo feminino por uma sociedade machista e patriarcal. Segundo a crença, tal entidade, quando é incorporada, assume personalidades e nomes como Maria Padilha, Sete

⁶⁹ Outros trechos estão disponíveis

em: <http://www.misericordia.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=312:uma-pessoa-homossexual-pode-receber-a-eucaristia&catid=26:questoes-de-fe&Itemid=147> Acesso em 17 ago. 2014.

Encruzilhadas, Rosa Caveira etc. Qualquer vestígio de traço não masculino nos membros é combatido fervorosamente.

Outra possível explicação dada ao comportamento homossexual é que este seja filho de uma mãe dominadora, que não é uma mulher submissa ao marido (uma orientação bíblica), logo essa mulher não submissa segundo o contexto bíblico, é discípula de Jezabel (referência à rainha Jezabel), mulher do rei Acabe. Uma mulher rebelde, manipuladora, que destruiu os profetas do Senhor, conforme narrado no Primeiro Livro de Reis, na época do profeta Elias. Ainda de acordo com a doutrina cristã, o homossexual deve rejeitar tal domínio em sua vida e assumir sua posição de homem, líder e autoridade sobre a mulher, deixando de lado a fragilidade e submissão que eram características anteriores.

A impressão que é possível ter, é que nos lugares sacros os corpos não têm desejos, não tem vontades, que os prazeres se dissipam ao atravessarem os portais, os corpos são descorporificados, tornam-se abstratos, borrões como em pinturas de aquarela, ou manchados com a tecnologia do *photoshop*. Contudo, sabemos que não é assim: essas pessoas continuam tendo desejos, continuam querendo prazeres, permanecem sendo sujeitos que desejam e são desejados.

Medo, ou a falta de habilidade em tratar tal temática podem ser alguns dos motivos para que haja uma *desassexualização* dos indivíduos, e o discurso de que lugares “santos” não são para isso. A reflexão sobre a temática das sexualidades me faz pensar sobre as várias possibilidades que vão além do binarismo da heterossexualidade e da homossexualidade mesmo porque o fato de reforçar este binarismo fixa, ou engessa as outras experiências e práticas.

De acordo com Miskolci,

“o sexo é o principal meio de articulação entre indivíduo e sociedade, daí ter sido o foco dos dispositivos reguladores das relações “raciais”, entre classes e com o “estrangeiro”. Em outras palavras, não há questão sobre cultura que não se “confunda” com raça e sexualidade” (2009, p. 176).

É possível também refletirmos juntamente com MAIA (2009) quando expressa que

é preciso lembrar que sexo e sexualidade são manifestações complementares, mas não idênticas; que as dificuldades relacionadas à resposta sexual podem e devem ser consideradas num processo de reabilitação e, finalmente, que deve haver uma mudança de entendimento sobre o padrão de desempenho sexual imposto pela sociedade, abarcando o padrão vivido e possível no

âmbito da vida privada. Além disso, o fato de eventualmente uma pessoa não realizar certas práticas sexuais satisfatoriamente não significa que ela não seja dotada de desejo sexual, que deixe de ser uma mulher ou um homem, que não possa ter experiências gratificantes com sua sexualidade, ou ainda que ela não mantenha necessidades, intrínsecas ao ser humano, de dar e receber afeto e prazer.(p. 277-278)

É importante esclarecer e reforçar que a ausência da prática não aniquila necessariamente, ou não extingue de fato o desejo que a pessoa possa ter pela prática em si. A referência acima pode ser analisada num contexto de deficiência, no qual as dificuldades relacionadas à resposta sexual podem e devem ser consideradas num processo de reabilitação e, finalmente, que deve haver uma mudança de entendimento sobre o padrão de desempenho sexual imposto pela sociedade, abarcando o padrão vivido e possível no âmbito da vida privada, bem como devemos fazer um paralelo com a vida religiosa do sujeito homossexual, que embora na teoria negue a 'sexualidade desviante', não quer dizer que de fato o desejo não exista.

HOMOSSURDOFOBIA

Compreendo que a aversão ao homossexual e ao surdo são “fenômenos” distintos e que não necessariamente/obrigatoriamente devem se conectar, já que um surdo pode ser vítima de *surdofobia* sem que isso esteja relacionado a sua orientação sexual (porque inclusive esse surdo pode ser heterossexual). Além disso, ser vítima da *surdofobia* de maneira alguma o “transportaria” a um contexto de preconceito contra sua orientação sexual, já que sexualmente esse sujeito corresponderia à “norma” ou “padrão” de sexualidade hegemônica.

Na tentativa de articular estas duas categorias, *homofobia* e *surdofobia*, ainda em caráter exploratório, faço uso do que no momento acredito ser possível tratar como *homossurdofobia*, ou seja, aquilo que transcende tanto aspectos de origem e ordem física e patológica, quanto aspectos de orientação sexual.

Os sujeitos da minha pesquisa não escolheram categorias/atributos que estão intrínsecos em sua/s identidade/s, seja a deficiência, seja a homossexualidade. Nenhuma dessas identidades parece ser categoria das quais tais sujeitos possam lançar mão quando bem entenderem, e tais categorias/atributos são usados por sujeitos preconceituosos que se apropriam de mecanismos de exclusão para humilhar, subordinar, repulsar, discriminar, violentar sujeitos que não fazem parte do contexto socialmente esperado pela maioria da sociedade – quer por fazerem parte de uma minoria como pessoas com deficiência, quer por fazerem parte de uma minoria por orientação/prática sexual não hegemônica. Por isso, para Goffman (1975),

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável [...]. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem(p.12).

De acordo com Goffman (1975), existem três tipos de estigma: 1) as deformações físicas que chama de abominações do corpo – deficiências motoras, auditivas, visuais; 2) as culpas de caráter individual – vícios, comportamento sexual,

tentativas de suicídio; e 3) os estigmas tribais relacionados ao pertencimento a uma raça, nação ou religião, no caso dos sujeitos de que me aproximo na pesquisa. De acordo com o autor, é possível pensar que, no mínimo, estariam correspondendo ao contexto de dois estigmas:

Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. Nós e os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão serão por mim chamados de *normais*. (...) As atitudes que nós, normais, temos com uma pessoa com um estigma, e os atos que empreendemos em relação a ela são bem conhecidos na medida em que são as respostas que a ação social benevolente tenta suavizar e melhorar. Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais, efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida (p.14).

Surdos-homossexuais certamente sofrem discriminações quer pela condição relacionada à sua “deficiência”, quer por sua orientação sexual “desviante”, e talvez seja importante problematizar se estas discriminações de fato, como sugeriu Goffman (1975), seriam “sem pensar”. Imagino que a atitude de colocar a si mesmo e aos outros “que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão” como *normais*, de maneira alguma pode se considerada despretensiosa ou sem pensar. Muito pelo contrário: acredito ainda que reforcem qual o lugar acreditamos ser daqueles com um estigma e até enfatizem a impressão de que eles não sejam completamente humanos. Com isso, são destituídos de sua autonomia, dignidade e principalmente de sua condição de humano.

Durante a entrevista com Gino, indaguei o que ele achava que trazia mais preconceito, ser surdo ou homossexual, ou ainda as duas coisas.

as duas coisas são motivos para sofrer discriminação e além de ser surdo-homossexual, também sou gordo, então sou surdo, homossexual, gordo e japonês, ninguém quer me namorar sério, até minha religião também é motivo de preconceito, sou candomblé. Vou lutar contra preconceito sempre que for necessário. As pessoas não têm respeito com nada.

Nesse pequeno trecho da entrevista de Gino, podemos perceber que para esse sujeito, estereótipos que o marcam, como o da sua deficiência, a

homossexualidade, a imagem corporal (ser gordo), o ter traços orientais e pertencer a uma religião afrobrasileira, parecem torná-lo demasiadamente vulnerável ao preconceito. Tornei a perguntar sobre o que ele considerava mais difícil e a resposta dele veio de maneira confusa, mas carregada de emoção e verdade - sua verdade, baseada em sua experiência enquanto sujeito que agrega esses marcadores:

Acredito que o preconceito é mais forte por eu ser surdo, porque não tem legenda, não tem tradução, não tem tradução de libras nos lugares, por exemplo, hospital, policial, banco, etc

Por outro lado, eu acho que é pior ser homossexual do que surdo, porque tem homofobia e tem violência, tenho medo de sair a noite porque ninguém nos protege, nem policial. Uma vez, fui lá para parada gay de São Paulo e vi dois homens brigarem com outro homem gay. Enquanto eles brigavam, os policiais não fizeram nada, só deram risadas e esperam alguns momentos depois para 'ajudarem' esse homem ferido e levam para hospital e deixaram os dois homens que bateram fugirem.

Como sabemos, a homofobia, em estrito, ignora a surdez. É possível imaginar alguém dizendo "além de surdo, é gay", mas não porque abomina a surdez do mesmo modo que abomina a homossexualidade e, sim, porque entende a surdez como um defeito, ao passo que a homossexualidade se constitui como uma abominação. Penso que, nesses casos, a pessoa pode ter sua sexualidade negada, ou anulada (pelo outros) por se tratar de uma deficiência (aquela velha história de anormalidade, deficiência e coisas do tipo). Seria, portanto, um desprezo pela deficiência ou julgamento de anormalidade do outro sustentado com a abominação à homossexualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trilhar o caminho da pesquisa com sujeitos surdos-homossexuais pude compreender melhor os desafios que acompanham tais sujeitos, perceber que a construção do conhecimento e, nesse caso, através de pesquisa empírica, a base para a produção transpassam também a confiança e o diálogo. Não foram poucas as horas que passei em conversas com sujeitos surdos, familiares, companheiros, amigos, intérpretes e colegas que caminham pesquisando a temática. Percebi que as dificuldades que temos na pesquisa são bem parecidas e esses colegas pesquisadores compartilharam um pouco disso comigo em nossas conversas.

Ao iniciar a pesquisa caí no erro de pressupor que seria fácil chegar a esses sujeitos, já que, aparentemente podia encontrá-los pela cidade sem grandes dificuldades. Não atentei para o fato de que minha pesquisa requereria desses sujeitos se exporem, pois seria necessário que eles trouxessem à memória situações sobre suas descobertas em relação à surdez e à homossexualidade, situações que nem sempre podem ser confortáveis, já que nessas situações é possível começar a se perceber como diferente, em alguns casos, incompleto, estranho, defeituoso, errado, pecador, amaldiçoado e tantos outros adjetivos que foram apresentados nesse trabalho. Esses sujeitos com quem tive o privilégio de me relacionar como pesquisador, na maioria das vezes, se mostram fortes, ousados, desafiadores e corajosos, já que assumir para si e para os outros aspectos identitários que em primeira instância podem não ser os esperados socialmente, ou os coloquem em situação de desvantagem, subalternização, humilhação, exige coragem – e isso só contribuiu para aumentar meu respeito e admiração por esses sujeitos.

A comunicação, ou em algumas situações, a fragilidade no processo de comunicação certamente foi uma dificuldade e em alguns casos uma barreira mesmo, já que alguns desses sujeitos não dominam a Língua Portuguesa escrita, e algumas mensagens no processo de entrevista acabaram sendo realizadas pela rede social *Facebook*, e em outros momentos me faltava certa habilidade com a Libras, considerando que não a utilizo periodicamente e estava um tanto quanto ‘enferrujado’. Foi desafiador em vários aspectos e esse aspecto da comunicação era de fundamental importância para o andamento da pesquisa.

Cheguei a mencionar no decorrer da dissertação que recebi algumas propostas não convencionais para o trabalho que me propunha a realizar e acabei perdendo alguns sujeitos no decorrer da pesquisa, que começavam o diálogo e a troca de informações, mas esperavam em troca relações sexuais. Alguns desses sujeitos encontrei em salas de bate papo na *internet*, em geral nas salas do *site* UOL: esses sujeitos não raramente frequentam essas salas para encontrarem parceiros para prática sexual e usam *nicknames* que expressem seus marcadores, tanto da surdez, como da homossexualidade. Encontrei assim alguns apelidos como: *surdo gay*, *hsurdoxh*, *sexosurdohxh*, *homossexualsurdo*, *viadosurdo*, ou seja, de alguma maneira esses sujeitos tentavam deixar claro quem eram. Com alguns deles cheguei a começar conversas nas salas e depois fomos para o *skype*, mas talvez por tê-los encontrado em condições de ‘pegação’, ao chegarem em local mais privado como é o caso desse aplicativo, estavam efetivamente mais dispostos a relações sexuais do que em serem entrevistados. Provavelmente a frustração foi mútua, tanto para eles que desejavam sexo, quanto para mim que desejava uma entrevista. Depois de experiências frustrantes dessa natureza, decidi não mais buscá-los nas salas de bate papo; quando entrava, era apenas para verificar a maneira como interagiam com os outros usuários. Algo que se mostrou bastante eficiente foi a rede social *Facebook*: lá encontrei sujeitos dispostos a dialogar e a contribuir para a pesquisa, e vários deles agora estão adicionados como ‘amigos’ em meu perfil.

Sobre a surdez, embora como deficiência ainda venha acompanhada de estereótipo pela maioria da sociedade, pois desconhecem o potencial ou as possibilidades que acompanham tais sujeitos, considerando que a surdez como marcador social não é algo limitador, o que percebi é que para esses sujeitos surdos, a deficiência é tomada como identificador, ou seja, o que seria anteriormente categorizado como *marcador marginalizante*, para esses sujeitos passa ser *característica identitária* e motivo de orgulho, o que acaba por promover ou expressar o que foi tratado aqui como *cultura surda*, algo polêmico, contraditório, mas de grande força dentro da *comunidade surda*. Ela expressa características, valores e ideais denominados por esses sujeitos surdos, bem como por alguns estudiosos do tema. Isso é possível também porque essa *comunidade surda* busca por meio de ações coletivas promover uma luta política por direitos das pessoas

deficientes, em especial dos direitos dos surdos, como acessibilidade à tradução e à interpretação, legenda e tudo que possa promover ou favorecer a inclusão e a participação desses sujeitos nos meios sociais.

Sobre a homossexualidade, seja de sujeitos surdos, seja de ouvintes, os desafios são constantes. Sujeitos com sexualidade não hegemônica, que para alguns ainda é vista como algo doentio, ou não natural, ligada ao pecado, sofrem repressões de pessoas próximas, bem como de desconhecidos. Não raro temos notícia de casos de agressões, homofobia, ataques de diversas naturezas que deixam esses sujeitos em situação de vulnerabilidade, expostos ao julgamento e à sentença do outro, quase sempre acompanhada de condenação, e em alguns casos segregação. Reflito nesse momento sobre sujeitos com comportamento fora da masculinidade ‘padrão’, que carregam consigo algum estereótipo do que sujeitos heterossexuais devem ser. Basta pensarmos em alunos que são isolados ou apartados dos outros nas aulas de educação física, ou de conversas sobre sexualidade, das humilhações, xingamentos e zombarias que a maioria desses sujeitos enfrentam no convívio com conhecidos e colegas de escola, que acabam por determinar que ‘até podem ser homossexuais, mas devem se dar ao respeito’. Percebemos que os outros determinam que comportamento esses sujeitos homossexuais devem ter e de que maneira devem se portar; lamentavelmente ainda isso é presente e de certa maneira reforçado por parte da sociedade. Vimos isso também em relação aos sujeitos homossexuais que participam de instituições religiosas que, na maioria das vezes, tem sua sexualidade questionada, ou colocada como algo que deve ser ‘curado, esquecido, sublimado ou mesmo transformado’.

Acredito que categorias como surdofofia e homossurdofofia surgiram da necessidade de expressão dos surdos, ou pela falta de intimidade com a Língua Portuguesa. Existe uma explicação clara para tê-las apresentado nessa pesquisa, pois acredito que trazê-las abriria a oportunidade de diálogo com outros pesquisadores da temática – e ignorar que existe uma tentativa de contrução de categoria não as extinguiria. Além disso, perderia como construção do conhecimento, já que acredito que essa troca com outros pesquisadores seja fundamental para análises e construções do saber. No momento não sou ingênuo ao ponto de defendê-las, porém esclareço que não as ignoro e pretendo retomá-las em breve, tendo maior aporte teórico e empírico para aí sim, poder dar outras

conclusões quanto aos conceitos. Fato é que no momento, não posso negar que as conversas com pessoas que trabalham ou se envolvem com surdos-homossexuais, realmente expressam que já presenciaram situações de rejeição e em alguns casos de repulsa pela condição desses sujeitos. Certamente, a princípio não é possível reconhecer um surdo se este não se expressar. Alguns desses episódios ocorreram após as devidas apresentações. Ocasões foram relatadas em que, por ser deficiente, o sujeito ‘perdia o direito’ à sexualidade, principalmente nesse caso, uma sexualidade não hegemônica.

O que instigou minha curiosidade para começar a pesquisar a temática como apresentei na introdução, foi a informação de que cerca de 70% dos surdos seriam homossexuais, ao finalizar essa pesquisa, concluo que essa informação não condiz com a realidade que encontrei em campo. O que pode ter acontecido é que 70% dos surdos que conhecem esse profissional sejam homossexuais, ou ele deduza que tais sujeitos sejam.

Não existe muito material à disposição para estudos sobre surdez e homossexualidade, como já relatei, e tenho estreitado esse diálogo com colegas pesquisadores que encontrei via *Facebook* – e isso foi e tem sido fundamental para fazer essa intersecção entre aspectos da surdez e da homossexualidade. Temos (esses colegas pesquisadores e eu) projetos para produções mais ousadas e seguiremos em contato e estudo para outras pesquisas e textos.

Diante disso, verificamos, que a descoberta é parte desse processo de descobrimento do sujeito enquanto indivíduo, enquanto parte de um conjunto e como um ser social. Acreditamos na construção desse sujeito e também que sua identidade enquanto sujeito é flexível, mutável e constantemente está em adaptação ao meio em que vive, seja para subverter, seja para sobreviver.

REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

ABREU, Fabrício Santos Dias de. **Vozes silenciadas: homossexualidade, sexo e relações afetivas interpessoais em sujeitos surdos**. 2011. 157 f., il. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

ANDRADE, Pablo Regis. **Identidade de filhos ouvintes quando os pais são surdos**: uma abordagem sociológica sobre o processo de socialização. 2011. 129f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiás.

ASSIS SILVA, César Augusto de. **Cultura Surda – agentes religiosos e a construção de uma identidade**. São Paulo, 2012.

BECKER, Howard S. Goffman. Linguagem e Estratégia Comparativa, In: **Falando da sociedade**: Ensaio sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2009, p. 218-230.

BISOL, Cláudia; SPERB, Tania Mara. Discursos sobre a surdez: deficiência, diferença, singularidade e construção de sentido. **Psic.: Teor. e Pesq.** Mar 2010, vol.26, no.1, p.07-13.

BRAH, Avtar. Diferença, Diversidade, Diferenciação. **Cadernos Pagu**.n.26.Campinas, 2006, p.329-76.

BRASIL, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 nov. 2011b. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em: 22 ago. 2014.

_____, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2007.

_____, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 28 de ago. 2011

_____, Conselho Nacional de Combate à Discriminação Programa Brasil Sem Homofobia, 2004.

_____, Presidência da República. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=234606>>. Acesso em: 28 de ago. 2011.

CONDE, Michele Cunha Franco. **O movimento homossexual brasileiro, sua trajetória e seu papel na ampliação do exercício da cidadania**. Dissertação

(Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

DEVOS, Rafael Victorino. A arte de dizer e a arte de crer: estudo antropológico de narrativa oral e sistemas de crença na ilha grande dos marinheiros Porto Alegre.

Revista Iuminuras - Publicação Eletrônica do Banco de Imagens e Efeitos Visuais - NUPECS/LAS/PPGAS/IFCH e ILEA/UFRGS, v. 5, 2004, p. 4.

DINIZ, Débora. **O que é Deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DUBET, François. **As desigualdades multiplicadas**. Revista Brasileira de Educação, n. 17, 2001.

_____. **A Sociologia da Experiência**. Lisboa: Instituto Piaget. 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, Vol. I.

ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FLICK, Uwe, **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed; São Paulo: Bookman, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. A vontade de saber. In: **História da sexualidade 1**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GOLDFIELD, Márcia. Breve relato sobre a educação de surdos. In: _____. **A criança surda**. São Paulo: Plexus, 1997.

GREEN, James Naylor. **Além do carnaval**: a homossexualidade no Brasil do século XX. São Paulo: UNESP, 2000.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 103-33.

JODELET, Denise. **As representações sociais**: um domínio em expansão. In: _____. (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2000.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Bagoas**, Natal, v. 1, n. 1, jul./dez. 2007.p. 145-165

LOPES, Maura Corcini. **A natureza educável do surdo**: a normalização surda no espaço da escola de surdos. IN: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. (Org.) **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 33-55.

LOURO, Guacira Lopes. **Heteronormatividade e homofobia**. In: Rogério Junqueira. (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.p. 85-93.

_____. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, Guacira (Org.). **O corpo educado – Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2000. p. 4-24.

LUCAS, Regiane. Conferência Nacional de Educação rejeita proposta que apoia a escola de surdos. : **Revista da Feneis**, Nº 40 – junho-agosto de 2010, p. 8-12.

MAGNANI, Jose Guilherme Cantor ; SILVA, César Augusto de Assis ; TEIXEIRA, Jacqueline K.. As festas juninas no calendário de lazer de jovens surdos na cidade de São Paulo. In: LUCENA, C. T.; CAMPOS, M. C. de S. **Questões ambientais e sociabilidades**. São Paulo: Humanitas: Fapesp, 2008. p. 55-76.

MAGNANI, José Cantor. “Vai ter música?”: para uma antropologia das festas juninas de surdos na cidade de São Paulo. **Ponto Urbe** – Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP, São Paulo, ano 1, 2007.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade, deficiência e gênero: reflexões sobre padrões definidores de normalidade**. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas, Brasília: Secad/MEC, UNESCO, p. 265-291, 2009.

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi. **Sexualidade e deficiências**. São Paulo: Unesp, 2006.

MARTINS, Ricardo Viana. Identificação, exclusão e língua de sinais. IN: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. (Org.), **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 191-207.

MATTOS, Pedro L. C. L. de. A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise. **Rev. adm. pública**; p.823-847, jul.-ago. 2005.

MCCLEARY, Leland. **O orgulho de ser surdo**. In: Encontro Paulista entre Intérpretes e Surdos, 1, (17 de maio) 2003, São Paulo: FENEIS-SP.

MELLO, Anahi Guedes de; Nuernberg, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 20, 2012.p. 635-55.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de e MAROJA, Daniela. **Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil**. *Soc. estado*. [online]. 2012, vol.27, n.2, pp. 289-312.

MELLO, Luiz. **Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150-82.

MOREIRA, Sandra Zanetti. **A mulher surda e suas relações de gênero e sexualidade**. In: SKILIAR, Carlos. (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 95-103.

MOTT, Luis. CERQUEIRA, Marcelo. **Matei porque odeio gay**. Editora Grupo Gay da Bahia. Salvador, 2003.

_____. **O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da inquisição**. Campinas, SP; Papirus, 1998.

MOURÃO, Cláudio. Educação de Surdos - Retrocedendo para Milão. Será? In: 4º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação / 1º Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação, Canoas/RS. **4º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação / 1º Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação**. Canoas/RS: Editora da ULBRA. 2011, p.1-12.

NAKAGAWA, Hugo Eijilbanhes. **Culturas surdas**: o que se vê, o que se ouve. Tese de mestrado, Cultura e Comunicação, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2012.

NUNES, Jordão Horta. **Interacionismo simbólico e dramaturgia**: a sociologia de Goffman. São Paulo/Goiânia: Humanitas/Editora da UFG, 2005. (cap. 1)

OMOTE, Sadao. Perspectivas para a conceituação de deficiências. **Revista Brasileira de Educação Especial**, vol. II, n.4, 1996.p. 127-135.

PERLIN, Gladis. TASCHETTO, Teresinha. Identidades Surdas. In: SKLIAR, Carlos. (org.) **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

PFEIFER, Paula. **Crônicas da Surdez**. Plexus Editora. 2013.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**. Vol. 11, nº 2, 2008.p. 263-74.

ROSSI, Alexandre José, **Avanços e limites da política de combate à homofobia** : uma análise do processo de implementação das ações para a educação do Programa Brasil Sem Homofobia. Dissertação e Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Porto Alegre, 2010.

SANTANA, Ana Paula e BERGAMO, Alexandre. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. **Educ. Soc.** vol.26, n.91, 2005.p. 565-82.

SANTOS, Boaventura Sousa de. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos** In: _____. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.429-61, 2003.

SANTOS, Daniel Kerry dos; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Proposições e pistas cartográficas nos estudos de gênero e das sexualidades. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: **Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 2010, Florianópolis, SC. Anais Eletrônicos do Fazendo Gênero 9, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Como chamar as pessoas que têm deficiência? **Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados**, ano I, n. 1, 1º sem. 2003, p.8-11. [Texto atualizado em 2009]

SCHULMAN, Sarah. **Homofobia Familiar**: uma experiência em busca de reconhecimento. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bagoas, v. 4, n.5, 2010.

SCOTT, Joan wallach. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Revista Debate Feminista (cidadania e feminismo)**, Número Especial, 2000, p. 203-22.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cad. Pagu**. n. 28, 2007.p. 19-54.

SILVA, José Rodolfo. Crítica da 'deficiência' e do pós-'humano': tensões teóricas. In: Fazendo Gênero 9: **Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, . Anais Eletrônicos do Fazendo Gênero 9. Florianópolis, SC: 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: _____ (orgs). Identidade e diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2011, p.73-102.

SIMÕES, Assis Júlio e FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco- íris**—Do movimento homossexual ao LGBT. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2009.

SKLIAR, Carlos. (Org). **A Surdez, um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

SOLOMON, Andrew. **Longe da Árvore** - Pais, Filhos e A Busca da Identidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SPENCER, Colin. **Homossexualidade**— uma História. São Paulo: Record, 1995.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STROBEL, Karin Lilian, **Surdos**: vestígios culturais não registrados na história. Tese de Doutorado em Educação – UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2008

TESKE, Ottomar. **A relação dialógica como pressuposto na aceitação das diferenças**: o processo e formação das comunidades surdas. In: Skliar, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. p.139 - 56.

THOMA, Adriana Silva. **O cinema e a flutuação das representações surdas** – “Que drama se desenrola neste filme? Depende da perspectiva...”. Porto Alegre: UFRGS/FACED, 2002. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Educação/Faculdade de Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

ONU/UNESCO. Declaração universal dos direitos linguísticos, elaborada sob os auspícios da Unesco (Barcelona, 1996). Disponível em: <<http://documentosrtl.wikispaces.com/file/view/Declara%C3%A7%C3%A3o+Universal+dos+Direitos+Lingu%C3%ADsticos.pdf>>. Acesso em 24 mai. 2013.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**. v. 9, n. 2. 2001. p. 460-482.

WILCOX, Sherman e WILCOX, Phyllis Perrin. **Aprendendo a ver**: o ensino de língua de sinais americana como segunda língua. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2005.



Apêndice A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TECLE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TECLE

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), da seguinte pesquisa:
Surdo-homossexual: (des)construindo, (des)articulando e (des)locando identidades.

Pesquisador: Joubert Silvestre, área da Sociologia - **Telefones:** (62) 84366608 ou (62) 81407359.

Objetivos: a pesquisa tem o objetivo de compreender de que maneira sujeitos surdos-homossexuais se percebem socialmente desvalorizados e como ocorre o processo de construção de suas identidades.

Justificativa: a sua participação na pesquisa contribuirá para uma compreensão mais ampla da realidade dos sujeitos surdos-homossexuais, e possivelmente será uma importante ferramenta de análise para estudos com esses eixos temáticos.

Metodologia: As entrevistas serão filmadas e terão duração média de 60 minutos. Com garantia de total sigilo das informações fornecidas. A sua participação não envolve riscos. Em qualquer momento da entrevista ou da pesquisa, você tem total liberdade de retirar o consentimento dado, o que implicará na não utilização das informações fornecidas.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma.

Joubert Silvestre

Apêndice B - CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG _____,
CPF/ _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo
“**Surdo-homossexual: (des)construindo, (des)articulando e (des)locando identidades**”,
como sujeito. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador **Jouber
Silvestre** sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis
benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido o sigilo da minha identidade
e também que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a
qualquer penalidade.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do(a) participante: _____

Apêndice C - Questionário para pesquisa de mestrado

Perguntas:

1. Você pode me contar, caso se lembre, como descobriu que era surdo?
2. O que significa ser surdo para você? Sempre pensou assim? Quando percebeu sua surdez?
3. Como foi seu processo de inclusão escolar, como era sua relação com os colegas em sala de aula, como os colegas te chamavam, como era tratado pelos professores, recebia atenção necessária?
4. Como eram/são suas relações familiares, com quem da família se relaciona melhor?
5. Pensando nas amizades, como se relaciona com os amigos? A maioria é surdo ou ouvinte? Para você tem alguma diferença?
6. Com quem você aprende/aprendeu coisas sobre sexo/sexualidade?
7. Com que idade você começou sua vida sexual com outra pessoa?
8. Você que decidiu sobre o início de sua vida sexual que envolve outra/s pessoa/s ou foi influenciado por alguém ou algo? (fatores motivadores)
9. Participa de alguma associação ou grupo que discuta direitos dos surdos? Luta por conquistas?
10. Acredita sofrer algum preconceito por ser surdo?
11. Como você se percebeu homossexual? Sua família sabe de sua orientação sexual? Aceitaram bem?
12. E seus colegas, aceitam ou sabem da sua homossexualidade?
13. Participa de alguma associação ou grupo que discuta direitos dos homossexuais? Luta por conquistas?
14. Ser gay é um problema pra você?



ANEXOS

Anexo 1 – LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Regulamento

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais
- Libras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação

de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

Anexo 2 - DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), e o [art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#).

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O

ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngue, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode

exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para

utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184^o da Independência e 117^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Anexo 3- DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com **status** de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Parágrafo único. O Plano Viver sem Limite será executado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios, e com a sociedade.

Art. 2º São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 3º São diretrizes do Plano Viver sem Limite:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo;

II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;

III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;

IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

V - prevenção das causas de deficiência;

VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e

VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.

Art. 4º São eixos de atuação do Plano Viver sem Limite:

I - acesso à educação;

II - atenção à saúde;

III - inclusão social; e

IV - acessibilidade.

Parágrafo único. As políticas, programas e ações integrantes do Plano Viver sem Limite e suas respectivas metas serão definidos pelo Comitê Gestor de que trata o art. 5º.

Art. 5º Ficam instituídas as seguintes instâncias de gestão do Plano Viver sem Limite:

I - Comitê Gestor; e

II - Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento.

§ 1º O apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias de gestão será prestado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

§ 2º Poderão ser constituídos, no âmbito da gestão do Plano Viver sem Limite, grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos.

§ 3º A participação nas instâncias de gestão ou nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Compete ao Comitê Gestor do Plano Viver sem Limite definir as políticas, programas e ações, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V - Ministério da Fazenda; e

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 7º Compete ao Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação do Plano, com vistas a assegurar a execução, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações.

§ 1º O Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V - Ministério da Fazenda;

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

VII - Ministério da Saúde;

VIII - Ministério da Educação;

IX - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

X - Ministério da Previdência Social;

XI - Ministério das Cidades;

XII - Ministério do Esporte;

XIII - Ministério do Trabalho e Emprego;

XIV - Ministério das Comunicações; e

XV - Ministério da Cultura.

§ 2º Os membros do Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados em ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

§ 3º Poderão ser convidados para as reuniões do Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas, para emitir pareceres e fornecer informações.

§ 4º O Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento apresentará periodicamente informações sobre a implementação do Plano ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º Os órgãos envolvidos na implementação do Plano deverão assegurar a disponibilização, em sistema específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem implementados, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação.

Art. 9º A vinculação do Município, Estado ou Distrito Federal ao Plano Viver sem Limite ocorrerá por meio de termo de adesão voluntária, com objeto conforme às diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 1º A adesão voluntária do ente federado ao Plano Viver sem Limite implica a responsabilidade de priorizar medidas visando à promoção do exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência, a partir dos eixos de atuação previstos neste Decreto.

§ 2º Poderão ser instituídas instâncias locais de acompanhamento da execução do Plano nos âmbitos estadual e municipal.

Art. 10. Para a execução do Plano Viver sem Limite poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas.

Art. 11. O Plano Viver sem Limite será custeado por:

I - dotações orçamentárias da União consignadas anualmente nos orçamentos dos órgãos e entidades envolvidos na implementação do Plano, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento fixados anualmente;

II - recursos oriundos dos órgãos participantes do Plano Viver sem Limite que não estejam consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União; e

III - outras fontes de recursos destinadas por Estados, Distrito Federal, Municípios, ou outras entidades públicas e privadas.

Art. 12. Fica instituído o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva, com a finalidade de formular, articular e implementar políticas, programas e ações para o fomento ao acesso, desenvolvimento e inovação em tecnologia assistiva.

§ 1º O Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que o coordenará;

II - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

VI - Ministério da Educação; e

VII - Ministério da Saúde.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecerá regras complementares necessárias ao funcionamento do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva.

§ 3º Poderão ser convidados para as reuniões do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 13. Os termos de adesão ao Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência firmados sob a vigência do Decreto nº 6.215, de 26 de setembro de 2007, permanecerão válidos e poderão ser aditados para adequação às diretrizes e eixos de atuação do Plano Viver sem Limite.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 6.215, de 26 de setembro de 2007.

Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

Fernando Haddad

Alexandre Rocha Santos Padilha

Tereza Campello

Aloizio Mercadante

Gleisi Hoffmann

Maria do Rosário Nunes

Anexo 4 - DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS

O texto da presente Declaração foi inicialmente produzido no âmbito do PEN Internacional e depois com o apoio de outras organizações, tendo contado com o patrocínio da UNESCO.

A tradução é de Wanda Ramos, a cargo do PEN Clube Português.

A edição [original, em papel] é da Comissão Nacional da UNESCO, por sugestão do PEN Clube Português.

INTRODUÇÃO

As instituições e organizações não governamentais signatárias da presente Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, reunidas em Barcelona de 6 a 9 de Junho de 1996,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, que afirma no seu preâmbulo "a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres"; e que no seu artigo 2.º estabelece que "todos têm todos os direitos e todas as liberdades", sem distinção "de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou qualquer outra condição";

Considerando o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, de 16 de Dezembro de 1966 (artigo 27.º), e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, da mesma data, que nos respectivos preâmbulos declaram que o ser humano não pode ser livre se não forem criadas as condições que lhe permitam fruir tanto dos seus direitos cívicos e políticos, como dos seus direitos económicos, sociais e culturais;

Considerando a Resolução 47/135, de 18 de Dezembro de 1992, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que adopta a Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas;

Considerando as declarações e as convenções do Conselho da Europa, como a Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, de 4 de Novembro de 1950 (artigo 14.º); a Convenção do Conselho de Ministros do Conselho da Europa, de 29 de Junho de 1992, na qual foi aprovada a Carta Europeia sobre as línguas regionais ou minoritárias; a Declaração da Cimeira do Conselho da Europa, de 9 de Outubro de 1993, sobre as

minorias nacionais; e a Convenção-quadro para a protecção das minorias nacionais, de Novembro de 1994;

Considerando a Declaração de Santiago de Compostela do PEN Internacional e a Declaração de 15 de Dezembro de 1993 do Comité de Tradução e Direitos Linguísticos do PEN Internacional sobre a proposta de realização de uma Conferência Mundial de Direitos Linguísticos;

Considerando que na Declaração do Recife (Brasil), de 9 de Outubro de 1987, o XXII Seminário da Associação Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação Intercultural recomenda às Nações Unidas que tomem as medidas necessárias à adopção e aplicação de uma Declaração Universal dos Direitos Linguísticos;

Considerando a Convenção número 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 26 de Junho de 1989, relativa aos povos indígenas em países independentes;

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Colectivos dos Povos, aprovada em Maio de 1990 em Barcelona, declara que todos os povos têm direito a exprimir e a desenvolver a sua cultura, a sua língua e as suas normas de organização e, para o fazerem, a dotarem-se de estruturas políticas, educativas, de comunicação e de administração pública próprias, em quadros políticos diferentes;

Considerando a Declaração Final da Assembleia Geral da Federação Internacional de Professores de Línguas Vivas, aprovada em Pécs (Hungria) em 16 de Agosto de 1991, que recomenda que os direitos linguísticos sejam considerados direitos fundamentais do homem;

Considerando o relatório da Comissão dos Direitos Humanos do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, de 20 de Abril de 1994, sobre o texto provisório da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, declaração em que os direitos individuais são considerados à luz dos direitos colectivos;

Considerando o texto provisório da Declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre os direitos dos povos indígenas, aprovado na 1278.^a sessão, de 18 de Setembro de 1995;

Considerando que a maioria das línguas ameaçadas do mundo pertencem a comunidades não soberanas e que dois dos principais factores que impedem o desenvolvimento destas línguas e aceleram o processo de substituição linguística são a ausência de autogoverno e a política de Estados que impõem a sua estrutura político-administrativa e a sua língua;

Considerando que a invasão, a colonização e a ocupação, assim como outros casos de subordinação política, económica ou social, implicam frequentemente a imposição directa de uma língua estrangeira ou a distorção da percepção do valor das línguas e o aparecimento de atitudes linguísticas hierarquizantes que afectam a lealdade linguística dos falantes; e considerando que, por esses motivos, mesmo as línguas de alguns povos que acederam à

soberania se confrontam com um processo de substituição linguística decorrente de uma política que favorece a língua das antigas colónias e das antigas potências colonizadoras;

Considerando que o universalismo deve assentar numa concepção da diversidade linguística e cultural que se imponha simultaneamente às tendências homogeneizadoras e às tendências para o isolamento enquanto factor de exclusão;

Considerando que para garantir a convivência entre comunidades linguísticas é necessário encontrar princípios de carácter universal que permitam assegurar a promoção, o respeito e o uso social público e privado de todas as línguas;

Considerando que diversos factores de natureza extralinguística (políticos, territoriais, históricos, demográficos, económicos, socioculturais, sociolinguísticos e relacionados com comportamentos colectivos) geram problemas que provocam o desaparecimento, a marginalização e a degradação de numerosas línguas, e que se torna portanto necessário que os direitos linguísticos sejam considerados sob uma perspectiva global, para que se possam aplicar em cada caso as soluções específicas adequadas;

Conscientes de que é necessária uma Declaração Universal dos Direitos Linguísticos que permita corrigir os desequilíbrios linguísticos com vista a assegurar o respeito e o pleno desenvolvimento de todas as línguas e estabelecer os princípios de uma paz linguística planetária justa e equitativa, como factor fundamental da convivência social;

DECLARAM:

PREÂMBULO

A situação de cada língua, tendo em conta as considerações prévias, é o resultado da confluência e da interacção de uma multiplicidade de factores: político-jurídicos; ideológicos e históricos; demográficos e territoriais; económicos e sociais; culturais; linguísticos e sociolinguísticos; interlinguísticos; e, finalmente, subjectivos.

Mais concretamente, a situação actual caracteriza-se por:

— A tendência secular e unificadora da maioria dos Estados para reduzir a diversidade e favorecer atitudes contrárias à pluralidade cultural e ao pluralismo linguístico.

— O processo de mundialização da economia e, consequentemente, do mercado da informação, da comunicação e da cultura, que afecta as esferas de relação e as formas de interacção que garantem a coesão interna de cada comunidade linguística.

— O modelo economicista de crescimento promovido pelos grupos económicos transnacionais, que pretende identificar a desregulação com o progresso e o individualismo competitivo com a liberdade, o que gera graves e crescentes desigualdades económicas, sociais, culturais e linguísticas.

As ameaças que actualmente impendem sobre as comunidades linguísticas, devido à ausência de autogoverno, a uma população reduzida ou parcial ou inteiramente dispersa, a uma economia precária, a uma língua não codificada, ou a

um modelo cultural oposto ao predominante, levam a que muitas línguas não possam sobreviver e desenvolver-se se não forem tidos em conta os seguintes objectivos fundamentais:

— Numa perspectiva política, conceber uma organização da diversidade linguística que permita a participação efectiva das comunidades linguísticas neste novo modelo de crescimento.

— Numa perspectiva cultural, tornar o espaço de comunicação mundial plenamente compatível com a participação equitativa de todos os povos, de todas as comunidades linguísticas e de todas as pessoas no processo de desenvolvimento.

— Numa perspectiva económica, promover um desenvolvimento duradouro baseado na participação de todos e no respeito pelo equilíbrio ecológico das sociedades e por relações equitativas entre todas as línguas e culturas.

Por todas estas razões, esta Declaração toma como ponto de partida as comunidades linguísticas e não os Estados, e inscreve-se no quadro do reforço das instituições internacionais capazes de garantir um desenvolvimento duradouro e equitativo para toda a humanidade, e tem como finalidade favorecer um quadro de organização política da diversidade linguística baseado no respeito, na convivência e no benefício recíprocos.

TITULO PRÉVIO

Conceitos

Artigo 1.º

1. Esta Declaração entende por comunidade linguística toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecido ou não, se identifica como povo e desenvolveu uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros. A denominação língua própria de um território refere-se ao idioma da comunidade historicamente estabelecida neste espaço.

2. Esta Declaração parte do princípio de que os direitos linguísticos são simultaneamente individuais e colectivos, e adopta como referência da plenitude dos direitos linguísticos, o caso de uma comunidade linguística histórica no respectivo espaço territorial, entendendo-se este não apenas como a área geográfica onde esta comunidade vive, mas também como um espaço social e funcional indispensável ao pleno desenvolvimento da língua. É com base nesta premissa que se podem estabelecer, em termos de uma progressão ou continuidade, os direitos que correspondem aos grupos linguísticos mencionados no ponto 5 deste artigo e os das pessoas que vivem fora do território da sua comunidade.

3. Para os efeitos desta Declaração, entende-se que se encontram no seu próprio território e pertencem a uma mesma comunidade linguística as colectividades que:

- i. se encontram separadas do núcleo da sua comunidade por fronteiras políticas ou administrativas;
- ii. se encontram historicamente radicadas num espaço geográfico reduzido, rodeado pelos membros de outras comunidades linguísticas; ou

iii. se encontram estabelecidas num espaço geográfico que partilham com os membros de outras comunidades linguísticas com antecedentes históricos semelhantes.

4. Para os efeitos desta Declaração, consideram-se igualmente como comunidades linguísticas no interior do seu próprio território histórico os povos nómadas nas suas áreas históricas de deslocação e os povos de fixação dispersa.

5. Esta Declaração considera como grupo linguístico toda a colectividade humana que partilhe uma mesma língua e esteja radicada no espaço territorial de outra comunidade linguística, mas não possua antecedentes históricos equivalentes, como é o caso dos imigrantes, dos refugiados, dos deportados, ou dos membros das diásporas.

Artigo 2.º

1. Esta Declaração considera que, nos casos em que diferentes comunidades e grupos linguísticos coabitam num mesmo território, o exercício dos direitos formulados nesta Declaração deve reger-se pelo respeito entre todos e dentro das máximas garantias democráticas.

2. Com vista a estabelecer um equilíbrio sociolinguístico satisfatório, ou seja, a articulação adequada entre os direitos destas comunidades e destes grupos linguísticos e os das pessoas que os compõem, há que ter em conta, além dos seus antecedentes históricos e da sua vontade democraticamente expressa, factores que podem aconselhar um tratamento compensador que permita restabelecer o equilíbrio: o carácter forçado das migrações que levaram à coabitação de diferentes comunidades e grupos, ou o seu grau de precaridade política, socioeconómica e cultural.

Artigo 3.º

1. Esta Declaração considera como direitos individuais inalienáveis que devem ser exercidos em todas as situações os seguintes:

o direito a ser reconhecido como membro de uma comunidade linguística;

o direito ao uso da língua em privado e em público;

o direito ao uso do próprio nome;

o direito a relacionar-se e associar-se com outros membros da comunidade linguística de origem;

o direito a manter e desenvolver a própria cultura;

e todos os outros direitos de carácter linguístico reconhecidos no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 16 de Dezembro de 1966 e no Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais da mesma data.

2. Esta Declaração considera que os direitos colectivos dos grupos linguísticos podem incluir ainda, em acréscimo aos estabelecidos no número anterior, e de acordo com as especificações do ponto 2 do artigo 2º:

o direito ao ensino da própria língua e da própria cultura;

o direito a dispor de serviços culturais;

o direito a uma presença equitativa da língua e da cultura do grupo nos meios de comunicação;

o direito a serem atendidos na sua língua nos organismos oficiais e nas relações socioeconómicas.

3. Os direitos das pessoas e dos grupos linguísticos mencionados anteriormente não devem representar qualquer obstáculo à sua interrelação e à integração na comunidade linguística de acolhimento, nem qualquer limitação dos direitos desta comunidade ou dos seus membros ao pleno uso público da própria língua na totalidade do seu espaço territorial.

Artigo 4.º

1. Esta Declaração considera que as pessoas que se deslocam e fixam residência no território de uma comunidade linguística diferente da sua têm o direito e o dever de manter com ela uma relação de integração. Por integração entende-se uma socialização adicional destas pessoas por forma a poderem conservar as suas características culturais de origem, ao mesmo tempo que compartilham com a sociedade que as acolhe as referências, os valores e os comportamentos que permitirão um funcionamento social global, sem maiores dificuldades que as experimentadas pelos membros da sociedade de acolhimento.

2. Por outro lado, esta Declaração considera que a assimilação — entendida como a aculturação das pessoas na sociedade que as acolhe, de tal maneira que substituam as suas características culturais de origem pelas referências, pelos valores e pelos comportamentos próprios da sociedade de acolhimento — em caso nenhum deve ser forçada ou induzida, antes sendo o resultado de uma opção plenamente livre.

Artigo 5.º

Esta Declaração baseia-se no princípio de que os direitos de todas as comunidades linguísticas são iguais e independentes do seu estatuto jurídico ou político como línguas oficiais, regionais ou minoritárias. Designações tais como língua regional ou minoritária não são usadas neste texto porque, apesar de em certos casos o reconhecimento como língua minoritária ou regional poder facilitar o exercício de determinados direitos, a utilização destes e doutros adjectivos serve frequentemente para restringir os direitos de uma comunidade linguística.

Artigo 6.º

Esta Declaração exclui que uma língua possa ser considerada própria de um território unicamente por ser a língua oficial do Estado ou ser tradicionalmente utilizada nesse território como língua de administração ou de certas actividades culturais.

TÍTULO PRIMEIRO

Princípios gerais

Artigo 7.º

1. Todas as línguas são a expressão de uma identidade colectiva e de uma maneira distinta de apreender e descrever a realidade, pelo que devem poder beneficiar das condições necessárias ao seu desenvolvimento em todas as funções.

2. Cada língua é uma realidade constituída colectivamente e é no seio de uma comunidade que ela está disponível para o uso individual como instrumento de coesão, identificação, comunicação e expressão criadora.

Artigo 8.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm o direito de organizar e gerir os seus próprios recursos, com vista a assegurarem o uso da sua língua em todas as funções sociais.

2. Todas as comunidades linguísticas têm o direito de dispor dos meios necessários para assegurarem a transmissão e a projecção futuras da língua.

Artigo 9.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a codificar, estandardizar, preservar, desenvolver e promover o seu sistema linguístico, sem interferências induzidas ou forçadas.

Artigo 10.º

1. Todas as comunidades linguísticas são iguais em direito.

2. Esta Declaração considera inadmissíveis as discriminações contra as comunidades linguísticas baseadas em critérios como o seu grau de soberania política, a sua situação social, económica ou qualquer outra, ou o nível de codificação, actualização ou modernização alcançado pelas suas línguas.

3. Em aplicação do princípio da igualdade, devem ser tomadas as medidas indispensáveis para que esta igualdade seja real e efectiva.

Artigo 11.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a beneficiar dos meios de tradução nos dois sentidos que garantam o exercício dos direitos constantes desta Declaração.

Artigo 12.º

1. No domínio público, todos têm o direito de desenvolver todas as actividades na sua língua, se for a língua própria do território onde residem.

2. No plano pessoal e familiar, todos têm o direito de usar a sua língua.

Artigo 13.º

1. Todos têm direito a aceder ao conhecimento da língua própria da comunidade onde residem.

2. Todos têm direito a serem políglotas e a saberem e usarem a língua mais apropriada ao seu desenvolvimento pessoal ou à sua mobilidade social, sem prejuízo das garantias previstas nesta Declaração para o uso público da língua própria do território.

Artigo 14.º

As disposições desta Declaração não podem ser interpretadas nem utilizadas em detrimento de qualquer norma ou prática do regime interno ou internacional mais favorável ao uso de uma língua no território que lhe é próprio.

TÍTULO SEGUNDO

Regime linguístico geral

Secção I - Administração pública e organismos oficiais

Artigo 15.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a que a sua língua seja utilizada como língua oficial dentro do seu território.

2. Todas as comunidades linguísticas têm direito a que as acções judiciais e administrativas, os documentos públicos e privados e as inscrições em registos públicos realizados na língua própria do território sejam válidos e eficazes, e ninguém possa alegar o desconhecimento dessa língua.

Artigo 16.º

Todo o membro de uma comunidade linguística tem direito a exprimir-se e a ser atendido na sua língua, nas suas relações com os serviços dos poderes públicos ou das divisões administrativas centrais, territoriais, locais e supraterritoriais aos quais pertence o território de que essa língua é própria.

Artigo 17.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a dispor e a obter na sua língua toda a documentação oficial, qualquer que seja o suporte (papel, informático, ou outro), nas relações respeitantes ao território de que essa língua é própria.

2. Os poderes públicos devem dispor de formulários, impressos e modelos, em papel, suporte informático, ou outro, nas línguas territoriais, e colocá-los à disposição do público nos serviços respeitantes aos territórios de que cada língua é própria.

Artigo 18.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a que as leis e outras disposições jurídicas que lhes digam respeito sejam publicadas na língua própria do território.

2. Os poderes públicos em cujo âmbito de actuação exista mais de uma língua territorialmente histórica devem publicar todas as leis e outras disposições de carácter geral nessas línguas, independentemente de os seus falantes compreenderem outras línguas.

Artigo 19.º

1. As Assembleias de representantes devem adoptar como oficiais a língua ou as línguas historicamente faladas no território que representam.

2. Este direito é extensivo às línguas das comunidades de fixação dispersa referidas no artigo 1.º, n.º 4.

Artigo 20.º

1. Todos têm direito a utilizar oralmente e por escrito, nos Tribunais de Justiça, a língua historicamente falada no território onde estão situados. Os Tribunais devem utilizar a língua própria do território nas suas acções internas e se, por força da organização judicial do Estado, o procedimento prosseguir fora do lugar de origem, deverá manter-se a utilização da língua de origem.

2. De qualquer maneira, todos têm direito a serem julgados numa língua que sejam capazes de compreender e possam falar, ou a obterem gratuitamente um intérprete.

Artigo 21.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a que as inscrições nos registos públicos sejam feitas na língua própria do território.

Artigo 22.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a que os documentos notariais ou oficiais emitidos por funcionários que exerçam a autoridade pública sejam redigidos na língua própria do território onde o notário ou o funcionário autorizado tem oficialmente a sua sede.

Secção II

Ensino

Artigo 23.º

1. O ensino deve contribuir para fomentar a capacidade de auto-expressão linguística e cultural da comunidade linguística do território onde é ministrado.

2. O ensino deve contribuir para a manutenção e o desenvolvimento da língua falada pela comunidade linguística do território onde é ministrado.

3. O ensino deve estar sempre ao serviço da diversidade linguística e cultural, e das relações harmoniosas entre as diferentes comunidades linguísticas do mundo inteiro.

4. No quadro dos princípios anteriores, todos têm direito a aprender qualquer língua.

Artigo 24.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua, como língua veicular e como objecto de estudo, em todos os níveis de ensino no interior do seu território: pré-escolar, primário, secundário, técnico e profissional, universitário e formação de adultos.

Artigo 25.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a dispor de todos os recursos humanos e materiais necessários para alcançar o grau desejado de presença da sua língua em todos os níveis de ensino no interior do seu território: professores devidamente formados, métodos pedagógicos adequados, manuais, financiamento, edifícios e equipamentos, meios tecnológicos tradicionais e inovadores.

Artigo 26.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a um ensino que permita a todos os seus membros adquirirem o perfeito conhecimento da sua própria língua, com as diversas capacidades relativas a todos os domínios de uso da língua habituais, bem como o melhor conhecimento possível de qualquer outra língua que desejem aprender.

Artigo 27.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a um ensino que permita aos seus membros o conhecimento das línguas ligadas à sua própria tradição cultural, tais como as línguas literárias ou sagradas, usadas antigamente como línguas habituais da sua comunidade.

Artigo 28.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a um ensino que permita aos seus membros adquirirem um conhecimento profundo do seu património cultural (história e geografia, literatura e outras manifestações da própria cultura), assim como o melhor conhecimento possível de qualquer outra cultura que desejem conhecer.

Artigo 29.º

1. Todos têm direito ao ensino na língua própria do território onde residem.
2. Este direito não exclui o direito de acesso ao conhecimento oral e escrito de qualquer língua que lhes sirva de instrumento de comunicação com outras comunidades linguísticas.

Artigo 30.º

A língua e a cultura de cada comunidade linguística devem ser objecto de estudo e de investigação a nível universitário.

Secção III

Onomástica

Artigo 31.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a preservar e usar em todos os domínios e ocasiões o seu sistema onomástico.

Artigo 32.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a fazer uso dos topónimos na língua própria do território, tanto no que respeita às utilizações orais e escritas, como nos domínios privados, públicos e oficiais.

2. Todas as comunidades linguísticas têm direito a fixar, preservar a rever a toponímia autóctone. Esta não pode ser suprimida, alterada ou adaptada arbitrariamente, nem pode ser substituída em caso de mudanças de conjuntura política ou outras.

Artigo 33.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a designarem-se a si próprias na sua língua. Consequentemente, qualquer tradução para outras línguas deve evitar denominações confusas ou pejorativas.

Artigo 34.º

Todos têm direito ao uso do seu antropónimo na sua própria língua e em todos os domínios de utilização, bem como a uma transcrição fonética para outro sistema gráfico, quando necessário, tão fiel quanto possível.

Secção IV

Meios de comunicação e novas tecnologias

Artigo 35.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua nos meios de comunicação do seu território, tanto nos locais e tradicionais, como nos de maior difusão e de tecnologia mais avançada, independentemente do sistema de difusão ou de transmissão utilizado.

Artigo 36.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a dispor de todos os meios humanos e materiais necessários para assegurar o grau desejado de presença da sua língua e de auto-expressão cultural nos meios de comunicação do seu território: pessoal devidamente formado, financiamento, edifícios e equipamentos, meios tecnológicos tradicionais e inovadores.

Artigo 37.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a obter, através dos meios de comunicação, um conhecimento profundo do seu património cultural (história e geografia, literatura e outras manifestações da própria cultura), assim como o máximo de informação possível sobre qualquer outra cultura que os seus membros desejem conhecer.

Artigo 38.º

Todas as línguas e todas as culturas das comunidades linguísticas devem receber um tratamento equitativo e não discriminatório nos conteúdos dos meios de comunicação do mundo inteiro.

Artigo 39.º

As comunidades descritas no artigo 1.º, n.ºs 3 e 4, desta Declaração, assim como os grupos mencionados no n.º 5 do mesmo artigo, têm direito a uma representação equitativa da sua língua nos meios de comunicação do território onde se fixaram ou para onde se deslocam. O exercício deste direito deve estar em harmonia com o exercício dos direitos próprios dos outros grupos ou comunidades linguísticas do território.

Artigo 40.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a dispor, no campo da informática, de equipamentos adaptados ao seu sistema linguístico e de utensílios e produtos na sua língua, a fim de aproveitarem ao máximo as potencialidades oferecidas por estas tecnologias no que respeita à auto-expressão, à educação, à comunicação, à edição, à tradução e, em geral, ao tratamento da informação e à difusão cultural.

Secção V

Cultura

Artigo 41.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a usar a sua língua e a mantê-la e promovê-la em todas as formas de expressão cultural.

2. O exercício deste direito deve poder ser plenamente assegurado sem que o espaço da comunidade em questão seja ocupado de forma hegemónica por uma cultura estrangeira.

Artigo 42.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a desenvolverem-se plenamente no seu próprio domínio cultural.

Artigo 43.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito ao acesso às obras produzidas na sua língua.

Artigo 44.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito ao acesso às programações interculturais, mediante a difusão de uma informação suficiente, e ao apoio às actividades de ensino da língua a estrangeiros, ou de tradução, de dobragem, de pós-sincronização e de legendagem.

Artigo 45.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a que a língua própria do território ocupe um lugar de primazia nas manifestações e serviços culturais, tais como bibliotecas, videotecas, cinemas, teatros, museus, arquivos, produção informática, folclore, indústrias culturais e todas as outras formas de expressão que derivem da realidade cultural.

Artigo 46.º

Todas as comunidades linguísticas têm direito à preservação do seu património linguístico e cultural, incluindo as manifestações materiais, como por exemplo, os fundos documentais, a herança artística, arquitectónica e monumental e a presença epigráfica da sua língua.

Secção VI

Esfera socioeconómica

Artigo 47.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a estabelecer o uso da sua língua em todas as actividades socioeconómicas no interior do seu território.
2. Qualquer membro de uma comunidade linguística tem o direito de dispor na sua língua de todos os meios necessários ao exercício da actividade profissional, como por exemplo, documentos e livros de consulta, instruções, formulários e equipamentos, utensílios e programas informáticos.
3. A utilização de outras línguas neste domínio só é exigível na medida em que a natureza da actividade profissional desenvolvida o justificar. Em caso nenhum outra língua que tenha aparecido mais recentemente pode subordinar ou suplantiar o uso da língua própria do território.

Artigo 48.º

1. No território da comunidade linguística, todos têm o direito de usar a sua língua, com plena validade jurídica, nas transacções económicas de qualquer tipo, como por exemplo, a compra-venda de bens e serviços, as operações bancárias, os seguros, os contratos de trabalho e outros.
2. Nenhuma cláusula destes actos privados pode excluir ou limitar o uso de uma língua no seu próprio território.
3. No território da comunidade linguística, todos têm o direito de dispor na sua língua dos documentos necessários à realização das operações mencionadas, como por exemplo, impressos, formulários, cheques, contratos, facturas, recibos, licenças, notas de encomenda e outros.

Artigo 49.º

No território da comunidade linguística, todos têm direito a usar a sua língua em todos os tipos de organizações socioeconómicas: laborais, sindicais, patronais, profissionais e associativas.

Artigo 50.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a uma presença predominante da sua língua na publicidade, na rotulagem, na sinalização exterior e na imagem do país em geral.
2. No território da comunidade linguística, todos têm o direito de obter na sua língua uma informação completa, tanto oral como escrita, sobre os produtos e serviços propostos pelos estabelecimentos comerciais do território, como por exemplo, as instruções de utilização, os rótulos, as listas de ingredientes, a publicidade, as garantias e outros.
3. Todas as indicações públicas relativas à segurança dos cidadãos devem ser expressas na língua própria da comunidade linguística e em condições não inferiores às de qualquer outra língua.

Artigo 51.º

1. Todos têm o direito de usar a língua própria do território nas suas relações com as empresas, os estabelecimentos comerciais e as entidades privadas e de serem atendidos e obterem resposta nessa língua.

2. Todos têm direito, como clientes, consumidores, utentes, ou utilizadores, a serem informados, oralmente ou por escrito, na língua própria do território nos estabelecimentos abertos ao público.

Artigo 52.º

Todos têm direito a exercer as suas actividades laborais ou profissionais na língua própria do território, excepto se as funções inerentes ao posto de trabalho exigirem a utilização de outros idiomas, como no caso dos professores de línguas, dos tradutores, ou dos guias turísticos.

DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Primeira

Os poderes públicos devem tomar todas as medidas oportunas para a aplicação, no seu âmbito de actuação, dos direitos proclamados nesta Declaração. Mais concretamente, devem disponibilizar fundos internacionais de apoio ao exercício dos Direitos Linguísticos para as comunidades manifestamente carenciadas de recursos. Assim, os poderes públicos devem proporcionar o apoio necessário à codificação, à transcrição escrita, ao ensino das línguas das diversas comunidades e à sua utilização na administração.

Segunda

Os poderes públicos devem garantir que as autoridades, as organizações e as pessoas interessadas sejam informadas dos direitos e deveres correlativos decorrentes desta Declaração.

Terceira

Os poderes públicos devem prever, de acordo com as legislações vigentes, as sanções decorrentes da violação dos direitos linguísticos constantes desta Declaração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plenário da Associação Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação Intercultural recomenda às Nações Unidas que tomem as medidas necessárias à adopção e aplicação de uma Declaração Universal dos Direitos Linguísticos;

Considerando a Convenção número 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 26 de Junho de 1989, relativa aos povos indígenas em países independentes;

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Colectivos dos Povos, realizada em Maio de 1990 em Barcelona, declara que todos os povos têm direito a exprimir e a desenvolver a sua cultura, a sua língua e as suas normas de organização e, para o fazerem, a dotarem-se de estruturas políticas, educacionais, de comunicação e de administração pública próprias, em quadros políticos diferentes;

Considerando a Declaração Final da Assembleia Geral da Federação Internacional de Professores de Línguas Vivas, aprovada em Pécs (Hungria) em 16 de Agosto de 1991, que recomenda que os direitos linguísticos sejam consagrados direitos fundamentais;

Primeira

Esta Declaração propõe a criação do Conselho das Línguas no seio das Nações Unidas. Compete à Assembleia Geral das Nações Unidas a criação e a definição deste Conselho, assim como a nomeação dos seus membros, e a criação do organismo de direito internacional que deve apoiar as comunidades linguísticas no exercício dos direitos reconhecidos nesta Declaração.

Segunda

Esta Declaração recomenda e promove a criação de uma Comissão Mundial de Direitos Linguísticos de natureza não oficial e de carácter consultivo, constituída por representantes de organizações não governamentais e de entidades ligadas ao direito linguístico.

Barcelona, Junho de 1996